



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 26 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	11	
Governadoria.....		11	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		11	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	1	12	37
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	13	37
Secretaria de Estado de Saúde	2	14	38
Secretaria de Estado de Mobilidade		16	39
Secretaria de Estado de Educação	3	16	42
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	4		42
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		27	43
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		27	45
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	28	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			47
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	5	32	48
Secretaria de Estado Das Cidades.....	6	32	50
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		34	
Secretaria de Estado de Cultura.....		34	55
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	6	34	55
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		35	
Controladoria Geral do Distrito Federal	8		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8	36	56
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.993, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH a proceder a execução orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal autorizada a proceder à execução orçamentária e financeira, relativa às despesas de pessoal da Secretaria de Estado das Cidades, até que suas programações orçamentárias sejam integralmente incorporadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Manual de Compliance, Controles Internos e Risco nas Atividades de Investimentos do IPREV/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o IPREV-DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Compliance, Controles Internos e Risco nas Atividades de Investimentos do Iprev/DF, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Os conceitos e disposições deste Manual de Compliance, Controles Internos e Risco nas Atividades de Investimentos do Iprev/DF serão periodicamente revisados de modo a se manterem atualizados, por iniciativa da Diretoria Executiva - DIREX do Iprev/DF, devidamente registrada em Ata.

Art. 3º Esta Portaria e seu Anexo único, contendo o Manual de Compliance, Controles Internos e Risco nas Atividades de Investimentos do Iprev/DF, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, serão publicados no sítio do IPREV/DF na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.
PROCESSO: 0046-000124/2017; INTERESSADA: ABELARDO MORAIS LEITE; CNPJ: 00212520172; ASSUNTO: Isenção do IPTU /TLP- Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - CÔTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO: QI 23 LT 25/26 TAGUATINGA; 20276087; 2015 a 2017; O proprietário do imóvel encontra-se inscrita na dívida ativa do fisco do DF, desta forma, não faz jus a isenção tributária disposta no art 2º, inciso II da Lei 4022/2007, conforme dispõe o art. 173 da LODF.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO. 046.000.610/2004, MARIO ALVES DA CUNHA, 04617908153, 70, 25/05/2005, QNO QD 6 CJ H LT 54-CEILÂNDIA, 3033733X, interessado não reside no imóvel, 2016; 046.000.481/2010, SEBASTIANA CHAVES DA SILVA, 02692694104, 28, 28/04/2010, QNM QD 12 VIA NM 12A LT 38 AP 501-CEILÂNDIA, 46274391, interessado não reside no imóvel, 2017; 046.000.101/2017, EDSON ESTEVÃO DA SILVA, 03798569134, 110, 05/06/2006, QNN QD 5 CJ D LT 21-CEILÂNDIA, 35129948, óbito do interessado, 2012; 046.000.088/2017, JOSÉ ANTONIO ALVES, 09762019172, 152, 05/08/2005, QNN QD 25 CJ H LT 9-CEILÂNDIA, 35213787, óbito do interessado, 2008; 046.000.087/2017, MANOEL GOMES DA ROCHA, 70845905104, 41, 24/06/2010, QNN QD 7 CJ J LT 41-CEILÂNDIA, 3514646X, óbito do interessado, 2013; 046.000.092/2017, MARIA FRANCISCA DA SILVA, 11922990191, 117, 04/07/2005, QNO 6 CJ I LT 22-CEILÂNDIA, 30337615, óbito do interessado, 2014; 046.000.091/2017, MARIA GUEDES LOPES, 15226883153, 24, 09/03/2005, QNN QD 21 CJ J LT 11-CEILÂNDIA, 35187921, óbito do interessado, 2013; 046.000.090/2017, GERALDO FILHO CORREIA, 11451459149, 82, 04/12/2007, QNN QD 6 CJ A LT 43-CEILÂNDIA, 35135719, óbito do interessado, 2014. Os interessados têm o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 042.000.122/2017, TEREZINHA SOARES LIMA, 182.624.06168, QD 205 CJ I LT 02-RECANTO DAS EMAS, 46988467, 2017, área construída superior a 120m²; 127.000.254/2017, MANOELA MOIZES, 287.079.901-20, QD 08 CJ A LT 02-VARJÃO, 47123230, 2017, área construída superior a 120m²; 047.000.079/2017, ANA ALVES DA COSTA, 342.889.701-30, SHRF 01 CJ 18 LT 14-RIACHO FUNDO I, 47118113, 2017, área construída superior a 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDE-

REÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.004.661/2016, ADRIANA COSTA MARTINS, MARIA DO CARMO COSTA, 24.01.2003, 2050240-0, ADRIANA COSTA MARTINS, PRISCILLA COSTA DE SOUZA CRUZ, NAJARA COSTA RIBEIRO DE SOUZA e PATRICIA COSTA COUTO ROSA, PATRIMÔNIO TRANSMITIDO COM VALOR SUPERIOR AO ESTABELECIDO NA LEI 1.343/1996. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: MARIA GERVAZIO DA SILVA, 186.119.071-91, 106/2014, EQ 2/3 BL. B LT 3 ST LESTE GAMA, 1751010-4, óbito do beneficiário da isenção, 2017 (A PARTIR DE 23/01); MARIA DE LOURDES DOS ANJOS, 220.942.451-87, 32/2016, QD 205 CJ G LT 21 SANTA MARIA, 4656683-X, não reside no imóvel, 2017; MARIA WANDA MARTINS DA SILVA, 585.081.631-34, 171/2014, QD 103 CJ A LT 12 SANTA MARIA, 4953518-8, não reside no imóvel, 2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.123, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de profissionais nas especialidades médicas de Anestesiologia, Cancerologia, Neonatologia, Pediatria e Terapia Intensiva - Adulto;
CONSIDERANDO o baixo número de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação temporária de médicos especialistas em Neonatologia, Pediatria e Terapia Intensiva - Adulto;
CONSIDERANDO que não há concurso válido para as referidas especialidades, uma vez que todos os candidatos aprovados já foram nomeados, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 109, de 05 de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Prorrogar, por dois anos, a Portaria nº 113, de 27 de junho de 2012, que suspende os efeitos da Portaria nº 11, de 07 de março de 2006, que trata da mudança de especialidades no âmbito desta Pasta, com exceção dos pedidos de mudança para as especialidades de Anestesiologia, Cancerologia/Oncologia, Neonatologia, Pediatria e Terapia Intensiva - Adulto, conforme critérios estabelecidos no Anexo I."
Art. 2º Acrescentar ao referido normativo o Anexo I abaixo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Findo esse prazo, ficam suspensas todas as mudanças de especialidade, conforme texto original da Portaria nº 109, de 05 de julho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017020600002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I
REGULAMENTO PARA MUDANÇA DE ESPECIALIDADE MÉDICA PREVISTA NO
ART. 5º, DA LEI Nº. 3.323/2004.

ANEXO I

Art. 1º São requisitos para a mudança de especialidade médica:

I. Interesse expresso do servidor;

II. Interesse Institucional;

III. Parecer da chefia da unidade em que estiver lotado o servidor;

IV. Titulação/certificação na especialidade, conforme requisitos abaixo estabelecidos:

A - Anestesiologia: certificado de residência médica nessa especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), registrado no CRM/DF.

B - Cancerologia/Oncologia: certificado de residência médica nessa especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), registrado no CRM/DF.

C - Neonatologia: certificado de residência médica em Neonatologia reconhecido pelo Ministério da Educação ou título de especialista em Neonatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), registrado no CRM/DF, ou, ainda, certificado de conclusão de residência médica em Pediatria reconhecida pelo Ministério da Educação ou título de especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), registrado no CRM/DF, desde que, acompanhado de atestado(s) de experiência profissional que comprove(m) no mínimo um ano de trabalho nas áreas de competência da neonatologia, no caso de médico apenas com o título em pediatria.

d - Pediatria: certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), registrado no CRM/DF.

e - Terapia Intensiva - Adulto: certificado de conclusão de residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação nessa especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMIB/AMB), registrado no CRM/DF, ou atestado(s) de experiência profissional que comprove(m) no mínimo dois anos de trabalho como médico em unidade de terapia intensiva.

§ 1º O servidor cedido a outros órgãos, exceto aos órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES, só poderá pleitear sua mudança de especialidade após sua reapresentação à Secretaria.

§ 2º O servidor com restrições laborais, ainda que temporárias, não poderá se candidatar à mudança de especialidade.

§ 3º Os servidores da especialidade de Medicina da Família e Comunidade que se candidatarem à mudança de especialidade poderão ter a carga horária reduzida para 20 horas semanais, desde que assim solicitem.

§ 4º Não serão aceitos pedidos de mudança para duas ou mais especialidades. Nesse caso, será admitido somente o primeiro pedido registrado.

Art. 2º Não serão recebidos ou analisados pedidos de mudança para especialidades distintas às de Anestesiologia, Cancerologia/Oncologia, Neonatologia, Pediatria e Terapia Intensiva - Adulto.

Art. 3º Os servidores que já compõem o atual quadro profissional das especialidades citadas no art. 2º não poderão se candidatar à mudança de especialidade, exceto pediatras que desejem se candidatar à especialidade de neonatologia.

Art. 4º A concessão da mudança ocorrerá sem alteração do posicionamento do servidor na carreira.

Art. 5º O pedido de concessão de mudança de especialidade deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento do servidor interessado;

II - Cópia da documentação comprobatória da titulação/certificação devidamente autenticada pelo setor de pessoal da unidade de lotação;

III - Declaração do órgão público ou empregador ou registro em Carteira de Trabalho que comprove o tempo de experiência na especialidade pleiteada, se for o caso;

IV - Declaração emitida por algum dos Núcleos de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da SES informando que o servidor não apresenta restrições laborais.

Art. 6º As mudanças de especialidade ocorrerão a critério da Administração, observados os demais critérios estabelecidos nesta norma e o interesse público, de maneira que o ato de inscrição e a existência de vaga geram somente a expectativa de direito à concessão.

§ 1º Em caso de deferimento, a mudança de especialidade ocorrerá somente após a substituição do servidor selecionado na especialidade e lotação de origem, a fim de não causar desassistência à população e prejuízo aos serviços prestados, salvo exceções fundamentadas na preponderância do interesse público, expressamente autorizadas pelo Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º Após a efetivação da mudança de especialidade, o servidor poderá ter sua lotação imediatamente alterada, inclusive para outras Regiões de Saúde ou Unidade de Referência Distritais, em função da maior necessidade do serviço e do interesse público, com preferência para unidades de pronto-atendimento, serviços de urgência e emergência e de terapia intensiva.

Art. 7º Caberá à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP e à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS a avaliação dos pedidos de mudança de especialidade e a definição da lotação dos servidores selecionados, os quais serão convalidados por ato emitido pelo Secretário de Estado de Saúde.

Parágrafo Único. Após a publicação do ato de que trata o caput, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, o Núcleo de Admissão e Movimentação - NUAM/GEAP/DIAP/SUGEP e setores de pessoal das unidades procederão à atualização e os devidos registros no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e nos assentamentos funcionais dos servidores, bem como às remoções necessárias, nos termos do art. 6º, § 4º.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 011/2017-CEDF, de 24 de janeiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo nº 084.000517/2013, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2019, a Escola Ana Clara, situada na Quadra 208, conjunto A, lotes 11, 12, 13, 34 e 35 - Santa Maria - Distrito Federal, mantida pela Escola Ana Clara Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107, da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 012/2017-CEDF, de 24 de janeiro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo nº 084.000592/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Pessoa Idosa, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB, situada no Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso, referente ao Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Pessoa Idosa, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar a inclusão do curso ora aprovado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do processo nº 465.000.096/2012.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 261, de 04 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 192, de 10 de outubro de 2016, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 080.001.746/2015 e 080.006.832/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Anexo Único, do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao quarto trimestre de 2016, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2016.

Finalidade	Importância Paga	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicação de Atos Administrativos	R\$ 1.500,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	R\$ 76.745,00
Total	R\$ 1.500,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
370.000.626/2010	CRUZ ALVES COMERCIAL LTDA	04.191.252/0001-04
370.000.579/2010	URUAÇU TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP	73.752.297/0004-68
370.000.635/2007	POSSAMAI - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP	01.224.997/0001-26
160.003.386/2000	SEGREDO MINEIRO ALIMENTOS LTDA ME	01.202.603/0001-39
370.000.628/2010	COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL LTDA	03.836.982/0001-44
370.000.042/2012	COMERCIAL DE ALIMENTOS BERNARDO LTDA	05.585.995/0001-13
160.001.219/2000	WALDETE NAVES DE CAMPOS ME	02.004.174/0001-58
160.002.977/2000	A.P.R. DE ARAUJO MECANICA LANTERNA- GEM E PINTURA ME	04.001.324/0001-77
160.001.470/2001	LEILA MARIA CAMPELO DE PINHO - ME	04.441.493/0001-56
160.000.371/1998	FERRAGENS ARAUJO COMERCIAL LTDA EPP	72.594.328/0001-94
370.000.586/2009	PORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.033.034/0001-04
370.000.701/2008	SUPREMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LT-DA	72.584.238/0001-12
370.000.937/2008	IREMAR GONÇALVES DE ARAUJO ME	09.582.625/0001-83
160.001.921/1999	GRÁFICA E CARIMBOSPROINT LTDA ME	03.260.865/0001-85
370.000.443/2009	ANÁLISE CONTABILIDADE LTDA	00.603.324/0001-14
160.000.917/2001	JC CARDOSO REFORMAS E DECORAÇÕES ME	02.467.482/0001-10
160.000.446/2001	IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES E REFORMAS LTDA	00.638.429/0001-09
160.001.517/1999	BIZERRA & REIS LTDA ME	00.663.118/0001-08
160.000.802/1994	CONSTRUSOLO CONSTRUÇÕES LTDA	00.715.532/0001-05
160.001.343/2001	ME COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	03.540.756/0001-11
160.000.077/2006	COMERCIAL DE EMBALAGENS MUNDIAL LTDA ME	01.052.947/0001-09

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira, Eduardo Flores Vieira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em retornar ao convívio desta casa, após o recesso, esperando que o ano que se inicia seja abençoado, alegre, produtivo e cheio de vitórias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 25.241-08. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 81.689-45. Anita Mendonça o Processo nº 6.845-51. José Francisco Vaz o Processo nº 76.262-96. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 33.590-05. Eduardo Flores Vieira o Processo nº 37.903-34. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 41.327-30. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo: nº 81.689-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2008 e, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo nº 41.327-30, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380,

1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Luis Eduardo da Graça Souto, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Eduardo Flores Vieira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Suplente Luis Eduardo da Graça Souto, tendo este agradecido a acolhida, ao mesmo tempo em que desejou aos seus pares um feliz ano novo, colocando-se ao inteiro dispor deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 46.048-49. Anita Mendonça o Processo nº 33.856-16. José Francisco Vaz o Processo nº 33.984-36. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 32.379-31. Eduardo Flores Vieira o Processo nº 20.899-17. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 59.876-74. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o processo: nº 6.845-51, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo nº 76.262-96, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o processo nº 33.590-05, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Eduardo Flores Vieira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 19.769-89. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 15.319-84. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 40.361-38. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 32.163-31. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o processo: nº 33.856-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo nº 33.984-36, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo nº 40.361-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2009, 2011, 2013 e 2014, de ofício, 2015 e 2016, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o processo nº 32.379-31, tendo sido aprovado, por maioria, pela prejudicialidade de benefícios, nos termos do Decreto de 2010 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os processos: nº 20.899-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 37.903-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2000, 2007, 2008 e, de ofício, 2015 e 2016 e, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2001, 2003, 2004 e 2005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Vagner Mendes Brandão, Secretário do Plenário substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Eduardo Flores Vieira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou pedido de vista referente ao Processo nº 46.048-49, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2012, 2013 e, de ofício, 2014. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 19.769-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade de benefícios, nos termos do Decreto de 2002. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o processo nº 32.163-31, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Vagner Mendes Brandão, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Anita Mendonça e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 15.319-84, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Vagner Mendes Brandão, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Pre-

sidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Carlos Henrique Moraes Lessa e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou pedido de vista referente ao Processo nº 49.397-60, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Voto vencedor do Conselheiro Relator, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Pedro Arruda da Silva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinco minutos e, para constar, eu, Vagner Mendes Brandão, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Carlos Henrique Moraes Lessa e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderãos, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever a Conselheira Suplente Isabel Cristina Augusto de Jesus, tendo esta agradecido e retribuído os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 25.241-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos e, para constar, eu, Vagner Mendes Brandão, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Ana Carolina Graça Souto. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Isabel Cristina Augusto de Jesus, Leonardo Melo Moreira e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderãos e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de fevereiro do corrente ano para os dias 01, 02, 07, 09, 14, 16, 21 e 23, a serem realizadas às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 10.967-83. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 81.059-76. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 81.059-76, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017. Ana Carolina Graça Souto, Presidente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) CAMPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS S.A., CNPJ nº 68.318.773/0001-54, Processo nº 055.000798/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 37.137.767/0001-77, Processo nº 055.001939/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, WALISON PINTO DA SILVA, CNPJ nº 26.793.517/0001-79, Processo nº 055.001936/2017, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.284ª DE 30/01/2017

A Diretoria, com o VOTO do relator e com base no Despacho Opinativo nº 087/2016 - ASJUR/PRES, as fls. 12/15, resolve: **NORMATIZAR** os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, devido a necessidade da continuidade de atendimento no que tange ao cumprimento do limite de vazão final de lançamento no sistema público, à vazão máxima de 24,40 l/s/ha para as novas construções com áreas de lote igual e superior a 600m2, através da retenção na fonte geradora (lote) por meio de construção de reservatório de detenção, evitando, assim, a ampliação da capacidade de escoamento da rede pluvial pública. A necessidade de elaboração e publicidade da Normatização se justifica, diante da incoerência do momento da exigência da construção do citado reservatório quando da emissão da declaração de "Habite-se", vez que tal exigência (Projeto de Dimensionamento do Reservatório de Amortecimento de vazão de águas pluviais aprovado pela NOVACAP), deve ocorrer na ocasião do pedido feito pelo requerente da aprovação do Projeto no órgão competente, com isso, o requerente deve apresentar, durante análise e aprovação de Projeto Arquitetônico, o citado Projeto do Reservatório de Amortecimento devidamente aprovado pela Diretoria de Urbanização da NOVACAP, vez que este projeto específico é situação sine qua non quando da emissão da "Declaração de Habite-se", a ser emitida pela NOVACAP. Para tal aprovação o requerente deverá apresentar projeto do dimensionamento do reservatório de amortecimento que deverá constar de: Memorial Descritivo, contendo localização do empreendimento; Metodologia de cálculo adotada; ART do projetista; A metodologia de cálculo para determinar o volume será por meio da equação abaixo descrita, nos casos em que a área dos lotes entre 0,06 ha a 200 ha: $V = (4,705 \cdot A_i) \cdot Ac$, em que: "V" é o volume, dado em m³ (metro cúbico), "Ai" é o percentual da média ponderada da área do terreno em função da permeabilidade e "Ac" é a área de contribuição do empreendimento em ha (hectare). No caso em que forem implementadas medidas que favoreçam a infiltração de água no solo, poderá ser reduzido o percentual da área impermeável, conforme especificado no Capítulo V, da Resolução nº 09, da ADASA. Entretanto se faz necessário o levantamento de parâmetros locais, tais como caracterização dos solos (potencial de colapsividade e taxa média de infiltração), além da verificação do nível do lençol freático, uma vez que adoção de estruturas de infiltração sem estudo adequado desses parâmetros pode resultar em um sistema sem finalidade, já que possui uma série de limitações relacionadas com as particularidades locais, o dimensionamento do descarregador de fundo deve considerar a permanência das condições de pré-ocupação do imóvel, a saída das águas do reservatório deverá, sempre que possível, se dar por gravidade. Não sendo o caso, poderá ser usado o bombeamento como meio extravasor, cuja vazão nominal da bomba deve ser igual ou inferior a vazão de pré-desenvolvimento (24,4 l/s/ha). A linha de recalque da bomba deve desaguar numa caixa ou poço de visita a ser construída pelo empreendedor para que, do fundo desta, saia a tubulação de ligação com o sistema público, planta geral com layout da drenagem interna do lote, indicando as tubulações prediais até desaguar no reservatório de retardo, além de indicar onde ocorrerá o lançamento, se na sarjeta, boca de lobo ou rede existente; Planta geral ou croqui indicando o tipo de impermeabilização do lote, com delimitação bem definida das áreas gramadas, cimentadas, e telhado, para posterior conferência do coeficiente "Ai"; Planta de detalhe do reservatório, indicando as redes de entrada e saída, bem como cortes longitudinal e transversal deste, até o lançamento final. A responsabilidade pela manutenção e operação dos reservatórios de amortecimento das águas pluviais no interior dos lotes particulares, é do proprietário ou equivalentes, a Assessoria Jurídica, no Despacho Opinativo nº 087/2016, as fls. 12/15, opina-se pela normatização da exigência do projeto de dimensionamento do reservatório de amortecimento de vazão de águas pluviais, devidamente aprovado pela NOVACAP, no momento da apresentação do projeto arquitetônico no órgão competente. Devolva-se à esta Diretoria de Urbanização, para as devidas providências, visando a publicidade e, após, sua aplicação. Relator: Diretor de Urbanização DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO.

NORMATIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Trata-se o presente processo da necessidade de elaboração de Normatização, a fim de dar publicidade aos órgãos (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, Secretaria das Cidades, Secretaria da Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Educação, Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH com vistas à Central de Aprovação de Projetos - CAP, Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU), bem como às Administrações Regionais do DF, sobre o atendimento, por parte da NOVACAP, dos procedimentos gerais constantes na Resolução nº 09, de 08 de abril de 2011, ADASA, quanto ao requerimento e obtenção de outorga para lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados. Faz-se necessária a continuidade de atendimento no que tange ao cumprimento do limite de vazão final de lançamento no sistema público, à vazão máxima de 24,40 l/s/ha para as novas construções com áreas de lote igual e superior a 600m2, através da retenção na fonte geradora (lote) por meio de construção de reservatório de detenção, evitando, assim, a ampliação da capacidade de escoamento da rede pluvial pública. A necessidade de elaboração e publicidade da Normatização se justifica, diante da incoerência do momento da exigência da construção do citado reservatório quando da emissão da declaração de "Habite-se", vez que tal exigência (Projeto de Dimensionamento do

Reservatório de Amortecimento de vazão de águas pluviais aprovado pela NOVACAP), deve ocorrer na ocasião do pedido feito pelo requerente da aprovação do Projeto no órgão competente. Com isso, o requerente deve apresentar, durante análise e aprovação de Projeto Arquitetônico, o citado Projeto do Reservatório de Amortecimento devidamente aprovado pela Diretoria de Urbanização da NOVACAP, vez que este projeto específico é situação sine qua non quando da emissão da "Declaração de Habite-se", a ser emitida pela NOVACAP. Para tal aprovação o requerente deverá apresentar projeto do dimensionamento do reservatório de amortecimento que deverá constar de: Memorial Descritivo, contendo localização do empreendimento; Metodologia de cálculo adotada; ART do projetista; A metodologia de cálculo para determinar o volume será por meio da equação abaixo descrita, nos casos em que a área dos lotes entre 0,06 ha a 200 ha: $V = (4,705 \cdot A_i) \cdot A_c$, em que: "V" é o volume, dado em m³ (metro cúbico), "A_i" é o percentual da média ponderada da área do terreno em função da permeabilidade e "A_c" é a área de contribuição do empreendimento em ha (hectare). No caso em que forem implementadas medidas que favoreçam a infiltração de água no solo, poderá ser reduzido o percentual da área impermeável, conforme especificado no Capítulo V, da Resolução nº 09, da ADASA. Entretanto se faz necessário o levantamento de parâmetros locais, tais como caracterização dos solos (potencial de colapsividade e taxa média de infiltração), além da verificação do nível do lençol freático, uma vez que adoção de estruturas de infiltração sem estudo adequado desses parâmetros pode resultar em um sistema sem finalidade, já que possui uma série de limitações relacionadas com as particularidades locais. O dimensionamento do descarregador de fundo deve considerar a permanência das condições de pré-ocupação do imóvel. A saída das águas do reservatório deverá, sempre que possível, se dar por gravidade. Não sendo o caso, poderá ser usado o bombeamento como meio extravasor, cuja vazão nominal da bomba deve ser igual ou inferior a vazão de pré-desenvolvimento (24,4 l/s/ha); A linha de recalque da bomba deve desaguar numa caixa ou poço de visita a ser construída pelo empreendedor para que, do fundo desta, saia a tubulação de ligação com o sistema público; Planta geral com layout da drenagem interna do lote, indicando as tubulações prediais até desaguiarem no reservatório de retardo, além de indicar onde ocorrerá o lançamento, se na sarjeta, boca de lobo ou rede existente; Planta geral ou croqui indicando o tipo de impermeabilização do lote, com delimitação bem definida das áreas gramadas, cimentadas, e telhado, para posterior conferência do coeficiente "A_i"; Planta de detalhe do reservatório, indicando as redes de entrada e saída, bem como cortes longitudinal e transversal deste, até o lançamento final. A responsabilidade pela manutenção e operação dos reservatórios de amortecimento das águas pluviais no interior dos lotes particulares, é do proprietário ou equivalentes. A Assessoria Jurídica, no Despacho Opinativo nº 087/2016, as fls. 12/15, opina-se pela possibilidade em normatizar a exigência do projeto de dimensionamento do reservatório de amortecimento de vazão de águas pluviais, devidamente aprovado pela NOVACAP, no momento da apresentação do projeto arquitetônico no órgão competente. PARECER E VOTO: Diante do exposto e com base no Despacho Opinativo nº 087/2016 - ASJUR/PRES, as fls. 12/15, VOTO pela Normatização para apresentação do projeto de dimensionamento do reservatório de amortecimento de águas pluviais prediais. Diretor de Urbanização DA CLIMAR AZEVEDO DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 33.807/12, de 31 de julho de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Realizar vistoria in loco na Feira da Torre de Brasília, com escopo de realizar levantamento dos ocupantes dos espaços públicos nele existentes.

Art. 2º As vistorias serão feitas pelos servidores da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, devidamente identificados, nos dias 28 de janeiro e no dia 04 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, com fundamento na Ordem de Serviço nº 45, de 18 de agosto de 2011 e Decreto nº 34.076, de 21 de dezembro de 2012, visando diminuir os índices de criminalidade nesta Região Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Definir os horários de funcionamento dos bares, lanchonetes, restaurantes, comércios varejistas de bebidas, quiosques, "trailers" e similares e demais estabelecimentos de entretenimento noturno que comercializem ou forneçam bebidas alcoólicas:

I - De domingo a quinta-feira: em áreas residenciais será de 8h às 22h; em áreas comerciais será de 08h às 23h.

II - Sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados: em áreas residenciais será de 8h às 0h do dia seguinte; em áreas comerciais de 08h à 1h do dia seguinte.

III - Eventos particulares em áreas públicas, casas de festas e/ou estabelecimentos congêneres não descritos nesta ordem de serviço que necessitem ou não de Alvará de Funcionamento Eventual, fica estabelecido o limite de horário de funcionamento até a 1h.

Art. 2º O descumprimento deste Ato Normativo acarretará nas penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIRO DE ANDRADE BONFIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, incisos I, II, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999 e no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o serviço voluntário social não remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, adotando como princípios fundamentais:

I - mútua cooperação, para a consecução de ações de interesse público;

II - promoção e reconhecimento da participação e do controle social como um direito do cidadão;

III - solidariedade, cooperação e respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - promoção do desenvolvimento local, regional e distrital, inclusivo, solidário e sustentável, no âmbito do Distrito Federal;

V - ética na atuação do voluntariado, respeitando os valores e as crenças individuais dos beneficiários;

Art. 2º São diretrizes básicas para a atuação do voluntariado social no âmbito do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal:

I - promoção, fortalecimento institucional, capacitação e incentivo à atuação voluntária esportiva, turística e de lazer de caráter público do Distrito Federal;

II - ação integrada, complementar e descentralizada, evitando-se sobreposição de iniciativas e fragmentação das ações;

III - sensibilização e capacitação dos agentes prestadores e gestores receptores do serviço voluntário, com o objetivo do aprofundamento e aperfeiçoamento dessa relação;

IV - transparência e acesso às informações das ações e parcerias estabelecidas.

Art. 3º A gestão do voluntariado no âmbito da SETUL será executada mediante uma organização integrada e descentralizada, por meio da:

I - designação de uma Comissão Permanente responsável pela ação do voluntariado no âmbito da SETUL, pela Secretária da Pasta;

II - designação de um Coordenador Técnico que será responsável pela ação do voluntariado âmbito da SETUL, podendo ser Subsecretário, Diretor, Gerente, Chefe de unidade ou cargos correspondentes, comissionados ou efetivos;

Art. 4º As implementações de atividades voluntárias poderão ser realizadas das seguintes formas:

I - ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, descrevendo os critérios e as vagas disponíveis;

II - ações e projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil e/ou pessoas físicas, em parceria com a SETUL.

Art. 5º Os serviços, atividades, projetos e ações voluntárias serão devidamente descritos em programas de trabalho voluntário e desenvolver-se-ão em benefício do desporto e lazer e do turismo, nos seguintes exemplos, sem prejuízo de inovações nas seguintes atividades:

I - esportivas, turísticas, lazer, artísticas, pedagógicas, lúdicas, recreativas e culturais, tais como (rol exemplificativo):

a) jogos;

b) competições;

c) campeonatos;

d) shows;

e) celebração de datas comemorativas;

f) ações recreativas e de acolhimento em salas de espera e outros espaços;

g) apoio e incentivo ao uso de espaços como brinquedotecas, gibitecas e similares;

h) oficinas de pintura, bordado, artesanato e similares;

i) exposições de arte e exibições de filmes;

j) cursos, seminários, palestras e aulas;

k) apresentações artísticas e culturais;

l) bibliotecas, espaços de leitura e ações itinerantes correlatas.

II - promoção de eventos beneficentes;

III - campanhas;

IV - acompanhamento e apoio aos desportistas, turistas no desenvolvimento das suas atividades; e

V - demais atividades que fomentam o esporte, turismo e o lazer.

Art. 6º Para atuar no serviço voluntário social, a pessoa física, deverá:

I - Realizar cadastro prévio, preferencialmente na plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal;

II - aguardar convocação;

III - entregar a documentação solicitada;

IV - participar de ações de capacitação;

V - assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do respectivo projeto.

Art. 7º As organizações da sociedade civil que prestarem serviço voluntário em parceria com o governo deverão se submeter ao regime jurídico imposto pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8º Os interessados assinarão Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, com as especificações mínimas constantes no anexo I do Decreto Distrital nº 37.010/2015, com validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou enquanto houver interesse desta Pasta.

§1º O Termo de Adesão poderá ser unilateralmente cancelado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação ao Coordenador Técnico responsável pela ação do voluntariado na SETUL.

§2º O desligamento compulsório do serviço de voluntários será formalizado por meio de termo específico, conforme modelo constante do anexo III do Decreto Distrital nº 37.010/2015.

Art. 9º O processo de implementação do serviço voluntariado social, no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, deve ser divulgado nos veículos de comunicação oficial, com destaque para plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal.

Art. 10. A unidade técnica interessada em receber prestadores de serviço voluntário deverá cadastrar os serviços, atividades, projetos e ações voluntárias na plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal, fazendo constar quantitativo de vagas, beneficiários, metodologia de capacitação e outras formas de atuação, no respectivo programa de trabalho.

Art. 11. Caberá à assessoria de comunicação da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL adotar as medidas necessárias para ampla divulgação dos projetos de voluntariado.

Art.12. O voluntário selecionado receberá documentação de identificação com foto e de uso obrigatório, fornecido pela unidade técnica, conforme modelo constante no anexo 01 desta portaria.

§1º O uso do crachá é obrigatório, devendo restringir-se às dependências da unidade técnica em que atuará o voluntário, não sendo permitido apresentá-lo para obtenção de acesso ou favorecimento em qualquer outra unidade pública ou privada, salvo quando no desempenho das atividades do voluntariado.

§2º Ao término de vigência do Termo de Adesão do serviço voluntário, o crachá será devolvido a unidade técnica em que o serviço estava sendo prestado.

§3º O uso indevido do crachá constitui motivo de desligamento compulsório e a não devolução, ao término de vigência, pode impedir que seja firmado novo termo, salvo se este foi objeto de extravio alheio a sua vontade.

Art. 13. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas a confecção do crachá de identificação do voluntário.

Parágrafo único. Poderá a organização da sociedade civil que prestar serviço voluntário confeccionar seu próprio crachá, mediante prévia aprovação e controle sendo observado o limite ajustado com a unidade técnica.

Art. 14. Compete ao Coordenador Técnico responsável pela ação do voluntariado no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL:

I - planejar e organizar as diretrizes para o desenvolvimento das ações do voluntariado;

II - gerenciar atividades relativas ao voluntariado;

III - orientar as unidades técnica quanto a capacitação de voluntários;

IV - manter registro das atividades do voluntariado;

V - celebrar os Termos de Adesão e Desligamento.

Art. 15. Compete ao Coordenador Técnico responsável pela ação do voluntariado da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL:

I - organizar e supervisionar a atuação do voluntariado, no âmbito da unidade técnica, em consonância com as diretrizes da SETUL;

II - oferecer orientações e apoio à realização do serviço voluntário, junto à unidade técnica;

III - acolher o voluntário com vistas ao fomento e desenvolvimento das ações do voluntariado, junto à unidade técnica e apresentar ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados;

IV - fornecer as informações institucionais necessárias ao bom desempenho das atividades do voluntário;

V - valorizar, incentivar e reconhecer a participação dos voluntários;

VI - avaliar periodicamente os projetos, ações e atividades desenvolvidas, no âmbito da unidade técnica;

VII - emitir os certificados e declaração pelo serviço voluntário prestado, conforme modelo constante no anexo 02 dessa portaria;

VIII - promover a integração entre voluntários na unidade técnica em que é prestado o serviço voluntário;

IX - proporcionar a troca de experiências entre voluntários;

X - receber sugestões e/ou reclamações visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

XI - divulgar periodicamente os resultados alcançados;

XII - seguir as diretrizes da Comissão Permanente.

Art. 16. Compete ao voluntário, no âmbito da sua atuação:

I - Conhecer e cumprir as normas e rotinas internas da unidade técnica onde desenvolve o serviço voluntário;

II - cumprir compromissos contraídos livremente, como voluntário, com dias e horários estabelecidos;

III - atuar de forma integrada e coordenada com a unidade técnica onde presta o serviço voluntário;

IV - exercer suas atribuições conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob orientação do servidor designado da unidade técnica;

V - participar de capacitação oferecida;

VI - preservar o sigilo quanto às informações de pacientes que venha a ter conhecimento em razão do desempenho de sua atuação;

VII - atuar de maneira ética ao relacionar-se com a comunidade beneficiária do serviço voluntário, bem como, com a equipe da unidade técnica, a qual passa a integrar na condição de parceiro.

Art. 17. A frequência da prestação do serviço voluntário poderá ser livremente ajustada entre a unidade técnica e o voluntário, de acordo com a conveniência das partes, respeitados os ditames da legislação de regência.

Art.18. Caberá a Comissão Permanente cadastrar os projetos, assim como os voluntários, na plataforma digital de fomento ao serviço voluntário do Governo do Distrito Federal referente a iniciativas em andamento com atuação de prestadores de serviço voluntário, caso exista.

Art.19. A SETUL e suas unidades técnicas que já possuem iniciativas com atuação de prestadores de serviço voluntário, deverão se adequar no prazo de até 60 (sessenta) dias, aos termos dessa portaria.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se os dispositivos em contrário.

LEILA BARROS

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da CONDETUR, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE/SETUL, com a presença dos senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE/SETUL, Leila Barros, presidente do CONFAE, José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representantes das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE/SETUL; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luís Maurício Montenegro Marques, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Emanuela Marques, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da PARAESPORTE; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Gonçalo Cipriano, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo e Lazer, a presidente em exercício após ter constatado quórum, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 30ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta e justificando a ausência do representante titular da Secretaria de Educação, que não pode comparecer devido uma viagem, iniciou com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Utilização da Ata da SETUL; VI. Encerramento. Dando sequência, "V. Utilização da Ata da SETUL", A Sra. Presidente fez uso da palavra e deu boas vindas ao representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, Gonçalo Rodrigues Cipriano e em seguida passou a palavra a Dr. Felipe da AJL/SETUL que fez um relato sobre as orientações tidas pela SULIC com relação a utilização da ata da SETUL e dos contratos e convênios firmados por esta, da forma que o próprio CONFAE execute suas ações, empenhando, liquidando e pagando nos programas de trabalho pertinentes, fala esta reforçada pelo conselheiro José Barreto, assim a utilização da ata da SETUL se torna viável desde que se tenha tempo hábil e retorno de resposta da SULIC sobre a última ata da SETUL, processo nº 410.000.942/2016 e edital que se encontra também da PGDF sobre chamamento público, termo de fomento para aquisição de material, processo de nº220.000.905/2016 . Ficou deliberado que um grupo de trabalho composto por três conselheiros: José Antônio, Emanuela e Carla Ribeiro, respectivamente, coordenador, relatora e revisor, e tendo como colaboradores os conselheiros Flávio e Tatiana, com o objetivo de elaborar até a próxima reunião ordinária ou extraordinária um projeto de edital de chamamento público com o objetivo de fazer o levantamento com as entidades portadores do CRC de projetos que contenham os elementos, materiais e equipamentos esportivos, necessários a realização de suas atividades práticas e administrativas, voltadas ao desenvolvimento esportivo, com objetivo de fazer o diagnóstico desses materiais para a formação do projeto básico, seleção e capacitação de entidades esportivas. Esclarecido que a falta de resposta da Procuradoria e SULIC pode prejudicar os atletas e as entidades. Em seguida ficou definido que a logomarca do CONFAE será a de nº 03, formada por um semi círculo em contorno preto dividido em duas seções em formato de lua, CONFAE em caixa alta e cor verde e dentro de outro semi círculo menor na cor verde agasalhando a logomarca simbólica do GDF. Em finalização definiu-se por unanimidade que o pagamento do Jeton referente aos meses eventualmente não pagos, deverão ser empenhados e liquidados e pagos até o quinto dia útil de dezembro e o Jeton referente a dezembro deverá seguir a competência, ou seja, empenhado e liquidado dentro do mês. VI. Encerramento: na qualidade de presidente do CONFAE/SETUL, após as deliberações desta Reunião Ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. LEILA BARROS REGO, Presidente do CONFAE, Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular, Representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e Vice Presidente do CONFAE; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva CONFAE/SETUL; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas do Distrito Federal.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da CONDETUR, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE/SETUL, com a presença dos senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE/SETUL, José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representantes das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE/SETUL; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luís Maurício Montenegro Marques, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Emanuela Marques, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da PARAESPORTE; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Gonçalo Cipriano, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo e Lazer, o presidente em exercício José Antônio após ter constatado quórum, deu boas-vindas aos participantes, justificou a ausência da presidente Leila Barros e do conselheiro Clovis Sabino, devido a necessidade de cumprimento da agenda junto as Secretarias e declarou aberta a 31ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, iniciou com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Apresentação do modelo de

editado de chamamento público; VI. Encerramento. Dando sequência, "V. Apresentação do modelo de edital de chamamento público", ficou deliberado na 30ª Reunião Ordinária que o grupo de trabalho composto por três conselheiros: José Antônio, Emanuela e Carla Ribeiro, respectivamente, coordenador, relatora e revisor, e tendo como colaboradores os conselheiros Flávio e Tatiana, com o objetivo de elaborarem um projeto de edital de chamamento público com o objetivo de fazer o levantamento com as entidades portadores do CRC de projetos que contenham os elementos, materiais e equipamentos esportivos, necessários a realização de suas atividades práticas e administrativas, voltadas ao desenvolvimento esportivo, com objetivo de fazer o diagnóstico desses materiais para a formação do projeto básico, seleção e capacitação de entidades esportivas.

VI. Encerramento: na qualidade de presidente em exercício Sr. José Antônio do CONFAE/SETUL, após as deliberações desta Reunião Ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular, Representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e Vice Presidente do CONFAE; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; GONÇALO CIPRIANO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas do Distrito Federal; EMANUELA MARQUES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões CONDETUR, Ala Norte, do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, foi realizada a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leila Gomes de Barros Rêgo, secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva CONFAE/SETUL; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Kesia Silva de Oliveira, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Luís Maurício Montenegro Marques, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte e Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas do Distrito Federal, Gonçalo Cipriano, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer. A presidente, após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 11ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais. V. Superávit/2016. VI. Planejamento das atividades de 2017. VII. Encerramento. O Conselheiro Barreto, ainda em análise da apuração do superávit 2016, trará até a próxima reunião, informações preliminares sobre o quantitativo do superávit existente para uma segura e melhor distribuição segundo o que consta no QDD de 2017, sua previsão orçamentária e os eventuais planos de trabalho aprovados pelo conselho. A respeito do Planejamento do item VI da pauta ficou deliberado e definido que todos os conselheiros e colaboradores do CONFAE, apresentarão para próxima reunião suas propostas, planos e ações a serem deliberadas para composição do calendário e para o bom planejamento das atividades gerais do CONFAE que visarão a execução direta das suas ações, em que se dará prioridade a modernização do sistema de informação do FAE, gestão da informação e dos sistemas de TI e a gestão de recursos do FAE. Ficou definido que as reuniões ordinárias do ano de 2017 serão realizadas na primeira terça-feira de cada mês do ano corrente, exceto se houver motivo de força maior assim justificado pela presidência. Ficou definido o restabelecimento do GT, que deverá levantar todas as informações que dizem respeito aos recursos destinados por Lei à área educacional pela fonte 125 e superávit, bem como a divisão de percentual destinado a realização dos jogos escolares do DF, e sua participação nas etapas nacionais e do desporto universitário e a realização de seus planos de trabalho e seu calendário esportivo, fazendo parte deste GT os conselheiros, Emanuela, Filipe e Luís Maurício, que deverão trazer todas as informações de atas anteriores, pareceres o que dispõe a Lei 9.615/98, 326/2000, 861/2013 e seus Decretos regulamentadores. Foi distribuído aos conselheiros o parecer nº 919/20016- PRCON/PGDF. A presidente do CONFAE/SETUL, após as deliberações desta Reunião Extraordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e um minutos. LEILA BARROS RÊGO, Presidente do CONFAE, Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; GONÇALO CIPRIANO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; EMANUELA MARQUES FERREIRA DO CARMO, Conselheiro Suplente, Representante Esporte Universitário, FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas do Distrito Federal; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; KESIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira suplente, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Processo nº 480.001.113/2011

Em face da decisão judicial proferida no Processo nº 0700546-52.2017.8.07.0000, Agravo de Instrumento, em trâmite junto à 7ª Turma Civil, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), determinando a suspensão da eficácia do ato administrativo que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade da empresa Linkdata Informática e Serviços Ltda., e ainda, com fundamento no Despacho nº 003/2017 - AJL/GAB/CGDF, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, decido dar EFEITO SUSPENSIVO à Decisão de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 230, de 8 de dezembro de 2016, até a decisão final.

Intime-se a empresa Linkdata Informática e Serviços Ltda., por meio de seus advogados, Cláudio Renato do Canto Farag, OAB/DF nº 14.005 e Felipe Teixeira Vieira, OAB/DF 31.718, para ciência da decisão.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, do Parágrafo Único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Grupo de trabalho, designado pela Portaria nº 252, de 07/12/2016, publicada no DODF nº 230, de 08/12/2016, referente a realização de estudos e sugestões de alterações na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Institui normas, medidas e procedimentos gerais de segurança para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação, disciplina o acesso à internet e a utilização do correio eletrônico corporativo, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso L do art. 16 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 661/01, resolve:

Art. 1º O uso dos recursos de Tecnologia da Informação - TI do Tribunal, compreendendo os ativos de informação e de processamento, passa a ser disciplinado por esta Resolução e pelos termos da Lei nº 12.965/2014, no que couber.

Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se:

- I - acesso: ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como a possibilidade de usar ativo de informação e de processamento;
- II - aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet, a exemplo de sítio, aplicativo de comunicação instantânea e serviços intitulados "em nuvem";
- III - ativo de informação: patrimônio composto por todos os dados e informações gerados, manipulados ou descartados nos processos pertinentes às atividades do Tribunal;
- IV - ativo de processamento: patrimônio composto por todos os elementos de hardware e software necessários à execução de processos pertinentes às atividades do Tribunal;
- V - autenticação: operação de reconhecimento da conta de acesso do usuário pelo equipamento provedor do acesso à rede do Tribunal;
- VI - confidencialidade: garantia de que o acesso ao ativo de informação seja obtido somente por pessoas, entidades ou processos autorizados;
- VII - conta de acesso do usuário: código eletrônico de identificação individual do usuário na rede do Tribunal;
- VIII - correio eletrônico corporativo: serviço de mensagens eletrônicas (e-mail) provido pelo Tribunal ao usuário para uso exclusivo no interesse do serviço;
- IX - disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso aos ativos de informação e de processamento, sempre que necessário;
- X - endereço IP: código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais;
- XI - hardware: componente ou conjunto de componentes físicos de um computador ou de seus periféricos;
- XII - integridade: garantia de que o ativo de informação seja disponibilizado sempre exato e completo;
- XIII - internet: sistema constituído de conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais conectados à rede do Tribunal e diferentes redes externas;
- XIV - intranet: sistema constituído de conjunto de protocolos lógicos, estruturado internamente, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais conectados à rede do Tribunal;
- XV - perfil de acesso: conjunto de atributos que delimitam as ações passíveis de serem executadas pelo usuário, quando do uso dos ativos de informação e de processamento;
- XVI - rede de visitantes: conjunto de equipamentos e serviços de TI destinados a disponibilizar o acesso à internet para dispositivos móveis;
- XVII - rede do Tribunal: conjunto de equipamentos e serviços de TI destinados a disponibilizar aos usuários internos o acesso à intranet, aos sistemas corporativos e à internet;
- XVIII - servidor de arquivos: computador conectado à rede do Tribunal que tem por objetivo principal proporcionar um local para o armazenamento compartilhado de dados;
- XIX - software: conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados;

XX - terminal: computador ou qualquer dispositivo que se conecte à rede do Tribunal ou à rede de visitantes;

XXI - usuário: autoridade, servidor e estagiário do Tribunal; fornecedor de produtos e serviços, seu preposto e empregado; representante de órgão e entidade jurisdicionado; e visitante que tenha acesso aos ativos de informação e de processamento.

DO USO DOS RECURSOS DE TI

Art. 3º O uso dos recursos de TI destina-se à execução de atividades de interesse do serviço, facultado o acesso à internet para fins pessoais, desde que:

I - a frequência, o volume e a quantidade dos dados transmitidos não prejudiquem o desempenho, a segurança da rede do Tribunal e a produtividade individual; e
II - não atentem contra as restrições previstas nesta Resolução e na legislação vigente.

Art. 4º O acesso aos recursos de TI limita-se ao indispensável à realização das atividades de interesse do serviço e pressupõe:

I - conhecimento do teor desta Resolução;

II - identificação e autenticação de única e intransferível conta de acesso à rede do Tribunal, respondendo o usuário pelo seu uso.

Art. 5º O acesso à internet por meio da rede de visitantes é franqueado a qualquer dispositivo móvel presente nas instalações do Tribunal, observadas as vedações previstas no art. 9º, sem necessidade de identificação.

Art. 6º O acesso aos recursos de TI pelo usuário cedido a outro órgão ou entidade, pelo usuário em licença por prazo superior a três meses e pelo usuário aposentado restringe-se aos sistemas relacionados à gestão de pessoas para consulta e ao serviço de correio eletrônico corporativo.

Art. 7º Os hardwares e softwares que integram o patrimônio do Tribunal possuem configurações padronizadas de acordo com as necessidades do trabalho, sendo vedado aos usuários alterá-las.

Art. 8º Pode ser autorizada a utilização na rede do Tribunal de hardware de propriedade de usuário, desde que observadas as exigências de segurança dos equipamentos, dos aplicativos, das informações e da padronização de configuração de que trata esta Resolução, além das normas afetas ao controle de bens patrimoniais.

Art. 9º No intuito de preservar a imagem institucional, a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade dos recursos de TI e o bom andamento do trabalho, é vedado aos usuários das redes do Tribunal e de visitantes:

I - acessar sítios e aplicações de internet que comprometam a integridade ou a disponibilidade da rede;

II - acessar jogos;

III - acessar sítio, transmitir ou baixar arquivo que, pela sua natureza ou procedência, possa, reconhecidamente:

a) oferecer risco de contaminação por vírus ou outras ameaças para o ambiente de rede;

b) ter conteúdo pornográfico, erótico ou ilegal;

c) incentivar a discriminação de sexo, raça ou credo;

d) fazer apologia ao crime ou ao uso de drogas;

e) ser considerado claramente atentatório às boas normas de conduta e de convivência social.

IV - atacar ou invadir sistemas informatizados do Tribunal ou de terceiros;

V - copiar e distribuir material protegido por leis de direito autoral, incluindo software;

VI - divulgar vídeos, fotos e áudios - salvo de atos oficiais, de interesse do Tribunal, bem assim piadas e correntes;

VII - efetuar cópia (download) de arquivos não relacionados ao trabalho que violem o disposto no art. 3º;

VIII - usar a rede para:

a) fins comerciais, político-partidários, religiosos, ilegais ou considerados claramente atentatórios às boas normas de conduta e de convivência social; e

b) ofender ou causar dano a terceiros.

DO CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO

Art. 10. O uso do correio eletrônico corporativo do Tribunal passa pela observância das seguintes diretrizes:

I - o sistema de correio eletrônico corporativo destina-se exclusivamente ao intercâmbio de informações inerentes ao interesse do serviço, e seu uso é restrito ao servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal, aos comissionados e aos que lhe forem cedidos;

II - as mensagens trocadas internamente entre usuários do sistema de correio eletrônico do Tribunal são consideradas de cunho oficial e independem de impressão para validade;

III - as comunicações de interesse do serviço com terceiros, via correio eletrônico, devem ser feitas exclusivamente pelo serviço corporativo e, se assinadas com certificação digital, são consideradas de cunho oficial;

IV - o envio de correspondência destinada a vários ou a todos os usuários (circularização) é franqueado para a divulgação de mensagem do estrito interesse do serviço;

V - cada unidade funcional do Tribunal dispõe de uma única caixa postal setorial;

VI - o tamanho da caixa postal de uso individual é definido em função da disponibilidade de área de armazenamento digital, devendo ter a mesma capacidade para todos os usuários, sendo vedada a alteração individual do seu tamanho;

VII - o uso do correio eletrônico corporativo está sujeito à verificação de conteúdo, nos termos do art. 15, que poderá ser utilizado para comprovação de utilização irregular, prática de atos ilegais ou que atentem contra a imagem do Tribunal.

§ 1º A utilização do endereço eletrônico corporativo poderá ser concedida a estagiário do Tribunal ou a empregado terceirizado desde que justificada a necessidade do serviço e mediante solicitação formal do titular da unidade de lotação do estagiário ou do gestor do contrato, conforme o caso.

§ 2º O acesso ao correio eletrônico corporativo pelo usuário aposentado fica limitado a três meses, contados de sua passagem para inatividade, ou da publicação desta Resolução, o que ocorrer por último, findos os quais a conta será excluída.

§ 3º O usuário aposentado deve ser notificado por meio de correspondência eletrônica, ao longo do período referido no parágrafo anterior, acerca da aludida regra e indicar à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal outro endereço eletrônico para fins de contato.

DO ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS

Art. 11. Cada unidade funcional dispõe de área exclusiva de armazenamento de dados nos servidores de arquivo, a qual pode ser ampliada mediante solicitação fundamentada.

Parágrafo único. O acesso aos arquivos mantidos na área de armazenamento poderá ser realizado por meio de três formas de compartilhamento, a critério do titular da unidade, podendo ser:

I - acesso restrito aos usuários da unidade funcional para leitura e gravação;

II - acesso público para leitura;

III - acesso restrito a usuários formalmente autorizados pelo gestor.

Art. 12. Visando atender aos aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade, os dados de interesse institucional devem ser salvos nos servidores de arquivo, estando os demais dados sujeitos à exclusão.

DA FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DE TI

Art. 13. Os registros de acesso à internet objetivam única e exclusivamente auxiliar a administração desse serviço por parte da DTI, sendo vedada a identificação do usuário nesses registros.

Art. 14. O uso indevido dos recursos de TI é passível de sanções administrativas, cíveis e criminais nos termos da legislação vigente.

Art. 15. A verificação do conteúdo armazenado no correio eletrônico dar-se-á, unicamente, no âmbito de sindicância, processo disciplinar ou com base em decisão judicial, mediante autorização prévia da Presidência ou do Plenário.

Parágrafo único. É vedada a divulgação dos dados ou informações referidas neste artigo que possam acarretar exposição da vida pessoal do usuário.

DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 16. O usuário dos recursos de TI do Tribunal é responsável por:

I - acessar durante a jornada de trabalho a caixa de entrada do correio eletrônico corporativo para fins de conhecimento e providência tocantes às comunicações de natureza oficial;

II - bloquear o acesso aos sistemas do computador, quando se ausentar;

III - conservar a caixa postal dentro da cota estabelecida para plena utilização do serviço;

IV - desligar corretamente os equipamentos ao final da jornada de trabalho;

V - guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções;

VI - informar à DTI, de pronto, dano ou violação da integridade física do equipamento utilizado, bem como solicitar a competente manutenção quando identificar problemas;

VII - manter a confidencialidade da senha, alterando-a periodicamente e sempre que existir qualquer indicação de comprometimento do sigilo;

VIII - salvar os dados de interesse do Tribunal nos servidores de arquivos e realizar cópia de segurança (backup) dos dados de seu interesse nos computadores locais;

IX - solicitar à DTI a restauração de cópia de segurança (backup) de dados armazenados nos servidores de arquivos do Tribunal, informando a data da versão, o local de origem e o motivo da restauração;

X - utilizar, guardar, transportar e proteger adequadamente os equipamentos portáteis de seu uso, devendo em relação aos obtidos por empréstimo retirar os arquivos gravados e as mídias removíveis, quando da devolução;

XI - zelar pelos recursos utilizados, evitando colar adesivos, conectar equipamentos na rede elétrica e mudá-los de local sem a devida orientação da DTI, bem assim evitar o consumo de alimentos e bebidas próximo aos computadores e demais periféricos.

Art. 17. O titular de unidade é responsável por:

I - autorizar os usuários a utilizarem os sistemas corporativos, atribuindo-lhes o perfil de acesso à rede, aos diretórios e aos sistemas;

II - bloquear ou desbloquear o acesso aos diretórios e aos sistemas do Tribunal, especialmente em razão de mudança de lotação ou desligamento do usuário;

III - convalidar as autorizações concedidas aos usuários quando solicitado pela DTI;

IV - representar à chefia mediata as ocorrências ou indícios de inobservância a esta Resolução;

V - supervisionar a utilização das caixas postais setoriais.

Art. 18. Compete à DTI adotar, no âmbito de suas atribuições, as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução, em especial:

I - assessorar a Presidência no trato das questões relacionadas ao cumprimento desta Resolução;

II - autorizar o uso na rede do Tribunal de equipamento de propriedade do usuário;

III - bloquear, por iniciativa própria, os acessos indicados no art. 9º desta Resolução;

IV - cadastrar usuários da rede e dos sistemas corporativos, inclusive correio eletrônico, por solicitação dos respectivos titulares das unidades, quando não disponível sistema informatizado para esse fim;

V - comunicar aos usuários com antecedência a paralisação programada de quaisquer serviços de TI e o período de indisponibilidade;

VI - configurar, remanejar, substituir ou promover reparos nos recursos de TI;

VII - definir as políticas de senha, os navegadores-padrão e demais aplicativos para acesso à internet;

VIII - estabelecer e divulgar as quotas das unidades para armazenamento de arquivos nos servidores, de acordo com a necessidade do serviço; os limites para os tamanhos de mensagens e das caixas postais dos usuários;

IX - excluir dos servidores de arquivos os dados que não atendam ao disposto no art. 12, após consultado o titular da unidade responsável pela área de armazenamento;

X - excluir os privilégios de usuários para acesso a sistemas corporativos e recursos de rede no caso de pedido do titular da unidade;

XI - executar periodicamente rotina de cópia de segurança (backup) dos dados armazenados em rede;

XII - expedir a notificação referida no art. 10, § 3º;

XIII - fiscalizar o cumprimento da presente Resolução, comunicando eventuais irregularidades à Presidência do Tribunal;

XIV - homologar e instalar os softwares para uso nos computadores dos usuários, de acordo com a necessidade de cada unidade;

XV - manter ferramentas de filtragem automática de SPAM e de mensagens que contenham anexos perigosos à segurança das informações do Tribunal ou que atentem contra o disposto no art. 9º;

XVI - orientar, prestar suporte e conscientizar o usuário quanto à correta utilização dos recursos de TI;

XVII - realizar manutenção preventiva e corretiva dos serviços de TI, no período compreendido entre as 19h e 8h do dia seguinte, no caso de dias úteis, e nos finais de semana, excetuadas as situações de emergência que requeiram pronta atuação;

XVIII - restaurar cópia de segurança de dados armazenados nos equipamentos servidores.

Art. 19. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, para fins de descredenciamento de usuário da rede do Tribunal, informar à DTI, em até cinco dias úteis contados do fato, a exoneração, cessão, aposentadoria ou desligamento.

Parágrafo único. O procedimento descrito no caput poderá ser automatizado, mediante integração das bases de dados dos sistemas respectivos.

Art. 20. Compete ao gestor de contratos, para fins de descredenciamento de usuário da rede do Tribunal, informar à DTI, em até cinco dias úteis contados do fato, o desligamento de empregado terceirizado.

Art. 21. Compete à Comissão Gestora de Tecnologia da Informação, instituída pela Portaria nº 118, de 26 de abril de 2012, determinar o bloqueio ou desbloqueio do acesso coletivo a sítio ou aplicação da internet.

Art. 22. Compete à Presidência do Tribunal:

I - autorizar o acesso de determinado terminal, identificado por meio de endereço IP, a sítios e aplicações de internet bloqueados, quando verificada a existência de justificado interesse de serviço;

II - suspender a faculdade referida no art. 3º em face da existência de fatores que comprometam o desempenho ou a segurança da rede corporativa, pelo prazo necessário à regularização;

III - suspender o uso do correio eletrônico corporativo de usuários, em caráter temporário ou definitivo, à vista do resultado de sindicância, processo disciplinar ou por determinação judicial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O art. 7º do anexo da Resolução nº 196, de 3 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os ativos de informação e de processamento disponibilizados pelo TCDF devem ser utilizados estritamente dentro do seu propósito, facultado excepcionalmente, o uso para fins pessoais do acesso à internet, na forma disciplinada em ato próprio.

Parágrafo único. Fica proibido a qualquer usuário o uso desses recursos para promover ações que violem a legislação em vigor e as regulamentações internas ou que prejudiquem a imagem do TCDF."

Art. 24. O art. 11 da Resolução nº 232, de 20 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É assegurado aos conselheiros, auditores, procuradores e servidores do TCDF aposentados o acesso ao portal do servidor e aos ambientes virtuais da intranet que não sejam de cunho operacional e de produção, assim como a destinação de vagas especiais de estacionamento, na forma da legislação pertinente. "

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378, de 19 de novembro de 1997 e a Portaria nº 237, de 12 de novembro de 2001.

PAULO TADEU

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 74/2017-e, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 9 de janeiro de 2017, de acordo com a Lei-DF nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02– TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101– TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.6003.2557.2568 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011038	33.90.39	0	100	12.000,00	12.000,00
TOTAL					12.000,00

ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.6003.2557.2568GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011038	33.90.92	0	100	12.000,00	12.000,00
TOTAL					12.000,00

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, LUCIANO DANTAS SUASSUNA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCELA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subchefia de Relações com a Imprensa, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DOS DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, combinado com o art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes militares para constituir, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pelo art. 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003: I - CEL QOPM LUCIO BRITO FERNANDES, matrícula 1.678.023-X (Presidente); II - TC QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, matrícula 1.674.430-6 (Membro); III - TC QOPM ADAO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 1.669.357-4 (Membro); IV - TC QOPM HERCULES FREITAS, matrícula 1.676.986-4 (Membro); V - MAJ QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 1.669.294-2 (Membro); VI - MAJ QOPM LUIS CARLOS BEDENDO, matrícula 1.672.518-2 (Membro); VII - CAP QOPM REGIANE BORGES DE MORAIS, matrícula 1.669.339-6 (Membro).
Parágrafo único. O Presidente da CSAD deverá indicar, expressamente, outro membro da Comissão para substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos legais ou eventuais.
Art. 2º Determinar que os integrantes da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos cumpram o estabelecido no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017
Processo:0428.000.004/2017. Interessado: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015 e o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:
AUTORIZAR a viagem do Subchefe de Operações de Segurança da Casa Militar Cel QOPM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, matrícula/GDF 260.201/6, do Chefe da Unidade Especial de Transporte Aéreo, CEL QOPM RENATO DE CASTRO COSTA, matrícula GDF 1.669.236-5, do Chefe de Equipe do Núcleo de Segurança MAJ QOPM ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, matrícula GDF 1.676.044/1, do Chefe de Equipe do Núcleo de Segurança CAP QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula GDF 1.669.407/4, do Prevenção de Sinistros de Segurança ST QBMG-2 JOAO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matrícula GDF 1.672.155/1 e do Segurança de Autoridades 1º SGT QPPMC DIGLIELMO DOS ANJOS VALIM DE MORAIS, matrícula GDF 1.675.727/0 no período de 02 a 03 de fevereiro de 2017, com destino à cidade de Goiânia/GO, para assessorem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal durante sua participação no Fórum de Governadores do Brasil Central.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

(*) Republícado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, pág. 14.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2017

Processo: 002.000.037/2017. Interessado: FABIANA SAMPAIO XAVIER E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/05/2016, o deslocamento dos servidores da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal FABIANA SAMPAIO XAVIER, Assessora Especial, matrícula 1.667.586-X, e DÊNIO SIMÕES DA VEIGA, Assessor Especial, matrícula 266.804-1, nos dias 02/02/2017 e 03/02/2017, à cidade de Goiânia/GO, para acompanharem o "Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em viagem oficial, no I Fórum dos Governadores do Brasil Central", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/CACI para os devidos fins.

Processo: 002.000.040/2017. Interessado: PAULO MORAES LISBOA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/05/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF, PAULO MORAES LISBOA, Assessor Técnico, nos dias 02/02/2017 e 03/02/2017, à cidade de Goiânia/GO, para acompanhar o "Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em viagem oficial, no I Fórum dos Governadores do Brasil Central", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/CACI para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

Em 03 de fevereiro de 2017

Processo: 002.000.042/2017. Interessado: LEANDRO DE PAULA ROCHA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/05/2016, o deslocamento do servidor da Governadoria do Distrito Federal, LEANDRO DE PAULA ROCHA, Assessor Especial, matrícula 1.667.729-3, nos dias 02/02/2017 e 03/02/2017, à cidade de Goiânia/GO, para acompanhar o "Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em viagem oficial, no I Fórum dos Governadores do Brasil Central", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/CACI para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração da materialidade e autoria descritas no Processo nº 002.000.568/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.728/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.
Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6, Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6 e Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.488/2016, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente, bem como analisar a ocorrência de dano, com vistas a instruir processamento simplificado de apuração de tomada de contas especial.
Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR JAQUELINE ROCHA FERRAZ, Assessora Especial da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CNE-07, matrícula nº 175.474-2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISANGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Coordenadora, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, CNE-06, matrícula nº 174.755-X, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 34.337-4, Gerente de Compras, símbolo DFG-14, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula 1.663.088-2, Diretor de Material, símbolo CNE-07, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 07 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE: Art. 1º Designar o MAJ QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula GDF nº 1.676.092-1, CPF nº 693.322.581-04, para atuar como Executor e o 3º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula GDF nº 1.657.679-9, CPF nº 005.463.507-12, para atuar como Executor Substituto referente à Nota de Empenho nº 2017NE00058, emitida junto à empresa EVOLUTION CARD PERS, EM CART. DE PVC LTDA - EPP, CNPJ: 07.486.520/0001-03, cujo objeto é a aquisição de crachás, visando atender às demandas da Casa Militar do Distrito Federal, mediante as exigências, especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Ofício SEI-GDF nº 2/2017 - CM/SUOPS/DAOS (SEI nº 0886603), Ata de Registro de Preços nº 0004/2016 - SEPLAG (SEI nº 0830769), Autorização SRP nº 0076/2017 (SEI nº 0901520) e no Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2015 - SULIC/SEPLAG (SEI nº 0888764) constantes no Processo SEI nº 00002.00005020/2016-96.

Art. 2º Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, 43.963-0, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 08/12/2009 a 06/12/2014; SANDRO RODRIGUES, 24.698-0, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 6º, 27/03/2009 a 25/03/2014;

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, pag. 64, que tornou publica a aquisição do direito ao usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor SERGIO COELHO TOLENTINO, mat. 108.560-3, Aud. de Ativ. Urbanas.

REVER, em decorrência de averbações de tempo de serviço público constantes do processo nº. 361.000.887/2015, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidor SERGIO COELHO TOLENTINO, Aud. de Ativ. Urb, mat. 108.560-3, publicado no DODF nº 61, de 31/03/2016, p. 30; os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 10/10/2001 a 08/10/2006; 2º, 09/10/2006 a 07/10/2011; 3º, 08/10/2011 a 05/10/2016;

REVER, em decorrência de averbações de tempo de serviço público constantes do processo nº. 141-003.071/1994, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITAO, Aud. de Ativ. Urb, mat. 35.395-7, publicados nos DODF nº 226, de 24/11/1997, DODF nº 145, de 30/07/2004, p. 23; DODF nº 179, de 16/09/2009, p. 28; DODF nº 135, de 14/07/2011, p.14; DODF nº127, de 05/07/2016, p.10, os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 10/06/1991 a 07/06/1996; 2º, 08/06/1996 a 06/06/2001; 3º, 07/06/2001 a 05/06/2006; 4º, 06/06/2006 a 04/06/2011; 5º, 05/06/2011 a 02/06/2016;

REVER, em decorrência de averbações de tempo de serviço público constantes do processo nº. 0361-005.791/2016, os termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidora ANA CLAUDIA DE CASTRO, Insp. Fisc., mat. 43.464-7, publicados nos DODF nº. 223, de 23/11/1999, p. 08; DODF nº. 34, de 21/02/2005, p. 28; DODF nº. 07, de 12/12/2010, p. 21; DODF nº. 38, de 24/02/2015, p. 14, os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 19/09/1991 a 16/09/1996; 2º, 17/09/1996 a 15/09/2001; 3º, 16/09/2001 a 14/09/2006; 4º, 15/09/2006 a 13/09/2011; 5º, 14/09/2011 a 11/09/2016;

REVER, em decorrência de averbações de tempo de serviço público constantes do processo nº. 0361-005.790/2016, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidora SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Aud. Ativ. Urb., mat. 41.430-1, publicados nos DODF nº. 71, de 11/04/2003, p. 19; DODF nº. 84, de 29/04/2008, p. 12; DODF nº. 48, de 07/03/2013, p. 29, os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 27/05/1991 a 24/05/1996; 2º, 25/05/1996 a 23/05/2001; 3º, 24/05/2001 a 22/05/2006; 4º, 23/05/2006 a 21/05/2011; 5º, 22/05/2011 a 19/05/2016;

REVER, em decorrência de averbações de tempo de serviço público constantes do processo nº. 0360-000.661/2008, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, os períodos de aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo servidor MARCELLO SAYEGH, Aud. Ativ. Urb., mat. 45.128-2, publicados nos DODF nº. 123, de 30/06/2004, p. 47; DODF nº. 230, de 19/11/2008, p. 44, os quais passam a vigorar da seguinte forma: QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; 1º, 14/02/1995 a 12/02/2000; 2º, 13/02/2000 a 10/02/2005; 3º, 11/02/2005 a 09/02/2010; 4º, 10/02/2010 a 08/02/2015.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, a PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (EM LIQUIDAÇÃO) e da PROFLOA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Portaria Conjunta nº 033, de 22 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 232, pág. 7, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de estudar a possibilidade técnica e jurídica de incorporação societária da PROFLOA pela SAB, composto pelos seguintes representantes: 1) Pela SAB/PROFLOA: RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 4291-9, Coordenador do GT; KILDER DE MENESES, matrícula nº 4293-5; GISELE VILLELA DE SOUZA, matrícula nº 4295-1, ÂNGELA CRISTINA RADIS, matrícula nº 4261-7; e ELIENE RODRIGUES PEIXOTO, matrícula nº 4290-0; 2) Pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF: o Procurador do Distrito Federal LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula nº 140.674-4.

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 dias úteis, como previsto no art. 3º da Portaria Conjunta nº 033, de 22.11.2016, prorrogáveis por sucessivos períodos, a critério do Liquidante da SAB e da PROFLOA, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final com as conclusões e eventuais proposições de medidas necessárias ao cumprimento do objetivo expresso no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO PALMEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Substituto

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Procuradora-Geral do Distrito Federal

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB (Em Liquidação)
PROFLOA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (Em Liquidação)

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº. 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando nº. 045/2017 - Subsaúde/SEPLAG, RESOLVE: DESIGNAR HÉLIDA GONÇALVES RODOVALHO VAZ, matrícula nº. 1.430.688-3, para substituir GÉSIA MARGARIDA NEIVA RABELO, matrícula nº. 165.418-7, Diretora de Epidemiologia em Saúde do Servidor, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº. 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº. 8/2017 - SEPLAG/SUAG/COGEP/DITEGEP, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, matrícula 1.431.235-2, para substituir JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 34.854-6, Gerente de Pessoal Ativo, Símbolo DFG-14, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas,

da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período 7 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 3/2017 - SEPLAG/SUTIC/COCED, RESOLVE: DESIGNAR LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 265.125-4, para substituir FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 1.431.245-X, Coordenador Técnico do Centro de Dados, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando nº 14/2017-COGEF/SUCORP, no Memorando SEI-GDF nº 4/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF e no Memorando SEI-GDF nº 45/2017 - SEPLAG/SUCORP, RESOLVE: DESIGNAR ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, para substituir CLEBER ALVES RIBEIRO, matrícula 127.173-3, Coordenador de Gestão da Frota, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 002/2017 - COSER/SUTIC/SEPLAG, para atuarem como Executores do serviço de garantia remoto e on-site do Contrato nº 06/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa Teracom Telemática, que tem por objeto a aquisição de equipamentos ativos de rede com treinamento e garantia on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a rede GDFNet de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão da rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet, conforme informações contidas no processo nº 414.001.179/2015, a saber: ANSELMO GOMES DE FERREIRA, Assessor Especial, matrícula nº 267.045-3, CPF nº 711.856.071-53 e ANDRÉ DOS ANJOS LUZ JUNIOR, Diretor de Suporte e Atendimentos, matrícula nº 265.477-6, CPF nº 845.316.731-15, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ADEMIR APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 108.981-1, Auditor-Fiscal da Receita, para substituir PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula nº 109.544-7, Coordenador, Símbolo, CNE-06, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de abril de 2016, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 004/2016, publicado no

Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, página 37, de 27 de setembro de 2016, o Termo de Autorização, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, página 36, de 09 de dezembro de 2016, o Decreto nº 36.554, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo Trabalho Executivo (GTE) que cumprirá a função de Comissão de Avaliação com o objetivo de acompanhar e apresentar relatório de análise dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará para subsidiar a decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas sobre a continuidade de implementação da proposta, conforme Termo de Autorização.

Art. 2º Designar ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46180-6, MARCOS VINICÍUS NUNES CALADO, matrícula 268895-6, FERNANDA CRISTINA MILANEZ, matrícula 268074-2 e FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula 267643-5, pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, RENÊ RAMOS DE SOUSA, matrícula 1668877-5, pela Administração Regional do Guará, para comporem o referido GTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor JORGE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 109.206-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28.12.2016 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.000.099/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor ADAUTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.931-2, Técnico de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 29, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, página 17. Processo nº 040.000.085/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.000.204/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a SEBASTIÃO QUINTILIANO, matrícula nº 23.743-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 040.000.135/2017.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e consubstanciado na decisão proferida pela Quinta Turma Cível, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 2014.01.1.184025-6, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, em caráter definitivo, a Ordem de Serviço nº 373, de 24 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 201, de 25 de setembro de 2014, e Ordem de Serviço nº 476, de 02 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 253, de 03 de dezembro de 2014, do ex-servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.005.271/2003.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e tendo em vista o Acórdão 304.856, originário dos autos do Mandado de Segurança nº 2006.00.2.010383-8 TJDF, RESOLVE: 1- CONCEDER, aos servidores relacionados no quadro abaixo, Promoção Funcional, para a 1ª Classe, Padrão I, do cargo de Fiscal Tributário, a partir de 01/07/2006, bem como, conceder Progressão Funcional aos mesmos, para 1ª Classe, Padrão II, a partir da data que especifica:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROMOÇÃO FUN- CIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL
		1ª Classe, Padrão I	1ª Classe, Padrão II
108.991-9	CLAUDIO STRAIOTTO	01.07.2006	11.12.2006
109.013-5	DEBORA MONTSERRAT FERREIRA	01.07.2006	10.12.2006
108.938-2	DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE	01.07.2006	04.12.2006
109.102-6	ELISANGELA DE SOUZA ALVES	01.07.2006	14.12.2006
109.095-X	FERNANDA TEREZA DE BAENA FERNANDES	01.07.2006	14.12.2006
109.098-4	FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVAO	01.07.2006	14.12.2006
109.188-3	GERALDO MARCELO SOUSA	01.07.2006	28.12.2006
109.052-6	HEBER NIEMEYER BOTELHO	01.07.2006	11.12.2006
109.044-5	JOSE ROBERTO REIS	01.07.2006	11.12.2006

* (Processo nº 040.000.316/2017).

** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Progressão Funcional concedida aos servidores em referência por meio da Portaria nº 287, de 07 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2006, páginas 14/15.

*** Permanecem inalteradas as Progressões com vigência a partir de 28/12/2011.

2- Eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da referida Decisão Judicial, serão pagas em juízo, por meio de precatórios ou RPV, conforme for a determinação pelo Poder Judiciário.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada em DODF de 30 de abril de 2015, assim como o Processo Seletivo para os Programas de Residências em Áreas Profissionais da Saúde, objeto do Edital nº 5, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2016, e o Edital nº 02, de 04 de abril de 2016, publicado no DODF de 7 de abril de 2016, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE DA CUNHA DANIEL, matrícula nº 143619-3, para o exercício da função de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

Art. 2º O Preceptor designado para função de Tutor terá direito a somente uma gratificação, conforme estabelece o art. 31 da Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR a servidora EDDI SOFIA LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, matrícula 1.441.378-7, Médico -Cirurgia Geral, para substituir Fabiana Loureiro Binda do Vale, matrícula 165.279-6, Médico -Cirurgia Geral, Superintendente da Região de Saúde Leste, CNE-04, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, LEVI AMERICO FERREIRA, matrícula: 143.579-5, TA - Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, matrícula: 1.443.713-9, ES - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, na Chefia do Núcleo de Patologia Clínica, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LÍVA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1.673.631-1, Psicólogo, para substituir David Edson Pereira Paes, matrícula 1.443.351-6, Gerente de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoração e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/17 a 11/01/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MAURO VIANA DOS SANTOS, matrícula 1.401.470-x, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir Cleuza Coimbra de Castro Santos, matrícula 1.401.169-7, Chefe do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Processo Administrativo Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/17 a 11/01/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA SAMARITANA DE SOUZA LISBOA PEREIRA, matrícula nº 137.732-9, Ag. Serv. Comp. Serviço Social, para substituir o servidor ALEXANDRE ABRANTES GOMES, TS - Técnico Administrativo, matrícula 195386-9, símbolo DFG-11, Gerente de Controle de Prestação de Contas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 a 20 de junho de 2016, devido as férias da titular do cargo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1436.028-4, Enfermeiro, para substituir LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, matrícula 163.667-7, Subsecretária da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19/01/2017 a 28/01/2017, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR WESLEY DA SILVA PLACEDINO, matrícula 1.442.858-x, Técnico Administrativo, para substituir LUCIANA DA SILVA LIRA, matrícula 198.334-2, Gerente da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/01/17 a 30/01/17, por motivo férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR THIAGO DE CARVALHO MIGLIATO, matrícula 1.677.125-7, Assessor Especial, para substituir VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1.676.915-5, Chefe da Assessoria Jurídico - Legislativa, CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 26/12/16 a 30/12/16, e 09/01/17 a 18/01/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

de/SES, a servidora ROSANGELES KONRAD, matrícula Fepecs nº 0012754-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestre, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
Desligar, por motivo de falecimento, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a ex-servidora MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula Fepecs nº 0264935-7, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestre, a contar de 03 de novembro de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 258, de 09 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 15, ONDE SE LÊ: "...de 26/12/2016 a 14/01/2017, por motivo de férias do titular...", LEIA-SE: "...de 31/12/2016 a 19/01/2017, por motivo de férias do titular...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2014, proferido em 31 de janeiro de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2014, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, às fls. 383/405, adotando-o como razão subsidiária de decidir, e JULGO pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias, convertida em multa a razão de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração diária do servidor CRISTIANO BARBOSA DE LIMA, servidor estatutário, matrícula nº 143.879-4, ocupante de cargo efetivo de Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, lotado na Diretoria do Hospital de Regional de Samambaia/HR-SAM/SES-DF, pela prática da infração prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 191, inciso IV e art. 180, incisos V, XII, e XIII, restando obrigado a cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetido, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: ERNESTINO SANTANA DE SOUZA, matrícula: 0.110.163.3, processo: 061.023.053/1989, quinquênio: 8º: 17 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2016; LOURDES ROSA DE MAGALHÃES, matrícula: 0.123.254.1, processo: 061.022.433/1992, quinquênio: 6º: 08 de novembro de 2009 a 07 de novembro de 2014; JANETE MARIA FERREIRA HORTA, matrícula: 0.126.889.9, processo: 061.022.683/1992, quinquênio: 6º: 06 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016; MARLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula: 0.129.746.5, processo: 061.023.875/1995, quinquênio: 5º: 12 de junho de 2010 a 12 de agosto de 2015; TERESA FERREIRA DE MORAES, matrícula: 0.130.164.0, processo: 061.022.674/1996, quinquênio: 5º: 21 de novembro de 2010 a 20 de novembro de 2015; ALTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0.130.209.4, processo: 061.023.570/1995, quinquênio: 4º: 19 de novembro de 2005 a 18 de novembro de 2010; 5º: 19 de novembro de 2010 a 19 de janeiro de 2016; ARTUR MOREIRA DA SILVA, matrícula: 0.131.354.1, quinquênio: 5º: 05 de janeiro de 2012 a 04 de janeiro de 2017; MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 0.131.713.X, processo: 061.023.184/1997, quinquênio: 4º: 24 de maio de 2008 a 24 de dezembro de 2013; MARIA ABADIA LIMA, matrícula: 0.133.916.8, quinquênio: 3º: 13 de abril de 2004 a 12 de abril de 2009; 4º: 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2014; SELMA FONTINELE DA SILVA, matrícula: 0.134.984.8, quinquênio: 2º: 02 de março de 2000 a 03 de julho de 2005; 3º: 04 de julho de 2005 a 03 de julho de 2010; 4º: 04 de julho de 2010 a 03 de julho de 2015; FRANCISCA MARQUES SANTOS, matrícula: 0.135.654.2, quinquênio: 2º: 31 de março de 2000 a 30 de abril de 2005; 3º: 1º de maio de 2005 a 30 de abril de 2010; 4º: 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2015; ANELORE SCHERER, matrícula: 0.136.460.X, quinquênio: 4º: 20 de dezembro de 2011 a 19 de dezembro de 2016; MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA, matrícula: 0.140.624.8, quinquênio: 2º: 16 de abril de 2006 a 15 de abril de 2011; 2º: 16 de abril de 2011 a 15 de abril de 2016; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula: 0.140.763.5, quinquênio: 3º: 07 de setembro de 2011 a 06 de setembro de 2016; EREDI DA CRUZ BARBOSA, matrícula: 0.144.218.X, quinquênio: 2º: 13 de setembro de 2007 a 12 de setembro de 2012; SUZANE CARVALHO DA MOTA SILVEIRA, matrícula: 0.150.994.2, quinquênio: 2º: 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; ELISMAR APARECIDA DE ANDRADE SILVA, matrícula: 0.151.602.7, quinquênio: 2º: 16 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2015; RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula: 0.152.578.6, quinquênio: 2º: 10 de janeiro de 2011 a 09 de janeiro de 2016; SEBASTIÃO SOUZA SILVA FILHO, matrícula: 0.158.513.4, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; ANA FLAVIA COUTO PESSOA DE MELLO, matrícula: 0.199.575.8, quinquênio: 1º: 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; RUY BARBOSA DE BRITO, matrícula: 1.401.073.9, quinquênio: 5º: 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2016; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 1.443.905.0, quinquênio: 1º: 05 de agosto de 2009 a 04 de agosto de 2014, data de início do 1º quinquênio alterada devido averbação tempo de serviço da SESDF conforme processo 270.002.169/2013.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, de 22 de setembro de 2015, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 840/11 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR LICENÇA GALA aos servidores: BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES, AOSD - Operador de Máquinas, matrícula nº 141.490-9, período de licença 27/10/2016 a 03/11/2016, por motivo de casamento; ALEXANDRE CURVELO CALDAS, Médico, matrícula nº 1.441.907-6, período de licença 05/09/2016 a 12/09/2016, por motivo de casamento; WELBER MELO MOREIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1.657.966-6, período de licença 09/09/2016 a 16/09/2016, por motivo de casamento; DANIEL DE SOUSA MICHELS, Médico, matrícula nº 1.675.463-8, período de licença 03/09/2016 a 10/09/2016, por motivo de casamento; LUCAS MACEDO DA GRAÇA MEDEIROS DE QUEIROZ, Médico, matrícula nº 1.671.517-9, período de licença 01/09/2016 a 08/09/2016, por motivo de casamento; LARISSA CHRISTINE DE SOUZA MERCES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1.661.497-6, período de licença 10/11/2016 a 17/11/2016, por motivo de casamento; MILENA JORDÃO GOMES ALBUQUERQUE, Médica, matrícula nº 1.673.029-1, período de licença 28/10/2016 a 04/11/2016, por motivo de casamento; RAQUEL ANDRADE SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1.438.494-9, período de licença 08/10/2016 a 15/10/2016, por motivo de casamento; MAIRO GROSSI MORATO, Médico, matrícula nº 1.441.560-7, período de licença 18/08/2016 a 25/08/2016, por motivo de casamento;

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE aos seguintes servidores: PRISCILA DE MATOS BASTOS OLIVEIRA, Enfermeiro, mat. nº 180.498-7, dependente: Bianca Bastos Oliveira, nascido (a) em 21/11/2016; DOUGLAS SILVA AZEVEDO, Médico, mat. nº 1.442.192-5, dependente: Benício Amâncio Azevedo, nascido (a) em 30/12/2016; REBECA CAVALCANTI COSTA DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, mat. nº 1.443.472-5, dependente: Mariana Cavalcanti Costa do Nascimento, nascido (a) em 07/11/2014; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, mat. nº 1.673.189-1, dependente: Maria Eduarda Fernandes Oliveira, nascido (a) em 27/10/2016; LINDALVA DE SOUSA MOURÃO, Técnico de Enfermagem, mat. nº 1.672.895-5, dependente: Miguel de Sousa Mourão, nascido (a) em 26/10/2016; AMANDA CRUZ DE MOURA CAMPOS, Fisioterapeuta, mat. nº 1.443.854-2, dependente: Luís Henrique Cruz de Moura Campos, nascido (a) em 29/12/2016; LIVIA DE MORAIS XIDIS, Médico, mat. nº 1.658.708-1, dependente: Elisa de Moraes Xidis, nascido (a) em 17/06/2016; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 145.596-2, dependente: Sarah de Magalhães Oliveira, nascido (a) em 08/12/2016;

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR, Médico, matrícula nº 152.636-7, dependente: Leonardo Leite de Alencar, nascido (a) em 24/09/2016, período de afastamento 24/09/2016 a 30/09/2016 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016;

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DE PONTO aos seguintes servidores: ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, Médico, matrícula nº 141.067-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "40º SIMASP" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 16 a 18/02/2017 com período de afastamento de 15 a 19/02/2017, conforme processo nº 270.002.024/2016; VANGERLINA DIAS CARVALHO, Assistente Social, matrícula nº 1.441.307-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde" a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 a 29/03/2017 com período de afastamento de 27 a 30/03/2017, conforme processo nº 270.002.062/2016; DIANA PIRES DE SOUZA, Médico, matrícula nº 132.982-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "40º SIMASP" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 16 a 18/02/2017 com período de afastamento de 15 a 19/02/2017, conforme processo nº 270.002.059/2016; CASSIO LEMOS JOVEM, Médico, matrícula nº 1.437.053-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "EUROPEAN COURSE OF DIAGNOSTIC AND INTERVENTIONAL NEURORADIOLOGY" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 08 a 11/02/2017 com período de afastamento de 07 a 12/02/2017, conforme processo nº 270.002.037/2016; FERNANDO VICTOR DO CARMO, Médico, matrícula nº 1.441.686-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VIII Congresso Internacional de Uro-Oncologia" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 23 a 25/03/2017 com período de afastamento de 22 a 26/03/2017, conforme processo nº 270.002.041/2016; MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, Médico, matrícula nº 140.763-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Primeiro Encontro INCOR - HCFMUSP sobre Fibrose Cística em Adultos" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 09 a 11/02/2017, conforme processo nº 270.002.099/2017.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

HOMOLOGAR DISPENSA DE PONTO aos seguintes servidores: RONALDO MACIEL DIAS, Médico, matrícula nº 186.079-8, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVII Congresso Brasileiro de Esclerose Múltipla e Neuromielite Óptica" realizado em São Paulo-SP, no período de 21 a 26/06/2016, conforme processo nº 270.001.073/2016; MAIKE SCHADEN ISHIDA, Médico, matrícula nº 152.664-2, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "2º Workshop Internacional de Acupuntura Neurofuncional" realizado em Porto Alegre-RS, no período de 10 a 13/11/2016, conforme processo nº 270.001.894/2016; EDNEY DE RESENDE MURA FILHO, Médico, matrícula nº 1.441.539-9, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "19º Congresso Oftalmologia USP 2016 - 18º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia" realizado em São Paulo-SP, no período de 29/11/2016 a 03/12/2016, conforme processo nº 270.001.937/2016;

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.748, de 21 de agosto de 2014, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias de CAROLLINA VIEIRA DE ANDRADE, matrícula: 269.178-7, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto n.º 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 13 de janeiro de 2016, publicada no DODF n.º 11, de 18 de janeiro de 2016, p. 19, o ato que revisou a Aposentadoria de MARTHA IONE DRAGO DORNELLES, ONDE SE LÊ: "(...) a partir de 29 de julho de 2015(...)", LEIA-SE: "(...) a partir 12 de maio de 2015(...)", conforme data de início da doença constante no Laudo Médico Pericial n.º 087/2015. Processo n.º 113.014710/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto n.º 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 5º, da Lei n.º 4.584/2011, Aposentadoria Voluntária à servidora SUELENE BARBOSA DA TRINDADE, matrícula n.º 93.596-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo n.º 113.002.272/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR STENIO FONSECA DA COSTA, Gerente, matrícula n.º 221.481-4, para substituir ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula 220.814-8, Diretora, Símbolo DFG-17, de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, no período de 13/02/2017 a 23/02/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR LUIS CARLOS VENTURA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 24.445-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILA GOMES ROMÃO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 224.006-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SALMA LILIAN MENDES FEITOSA GIL, Professor, matrícula 209.893-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR APARECIDA ORRIGO OROSCO TAVEIRA, Professor, matrícula 234.170-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VANDERLINA REIS CUNHA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.497-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, (a contar de 02 de janeiro de 2017).

DESIGNAR SÔNIA PARÊNTE DE NOVAIS FRANZOI, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.162-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SELMA ALVES DOS REIS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.546-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VERÔNICA MARTINS PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.541-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 49.699-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARINE BARBOSA LOURES ROSA, Professor, matrícula 201.417-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GERMAN ARAUJO DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.094-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AUREA GOMES DE DEUS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.562-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, DORACIR MARIA DE S. FEITOSA, Professor, matrícula 300.139-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARINEZ MARTINS, Professor, matrícula 42.130-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALÉRIA LOPES BARBOSA, Professor, matrícula 37.027-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLA BIBIANA NEVES MEDEIROS, Professor, matrícula 39.101-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR INACIO ARAUJO PEDROZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.266-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.502-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MAZENILDE MUNIZ DA SILVA, Professor, matrícula 208.267-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIA DE CARMARGOS REIS, Professor, matrícula 29.773-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RITA DE CASSIA MACEDO DEL CASTILLO, Professor, matrícula 36.013-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SIRLENE DA SILVA ROCHA, Professor, matrícula 39.375-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEX SOUZA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.717-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LIVIA CAROLINE FERREIRA DE SA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.374-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 31.147-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIANA ALVES MATOS, Professor, matrícula 34.279-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula 203.974-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALÉRIA LOPES BARBOSA, Professor, matrícula 37.027-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA ELISABETH DA SILVA OLIVEIRA, Professor, matrícula 216.901-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VERA LÚCIA DE JESUS, Professor, matrícula 21.235-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DECLARAR VACÂNCIA da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em virtude do falecimento, do servidor JORDY GABRIEL FERREIRA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.285-0, a contar de 04 de novembro de 2016.

DESIGNAR LUCIANA SILVA NEIVA DE ALENCAR, Professor, matrícula 211.062-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDA GOMES CARVALHO, Professor, matrícula 202.480-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA SOARES FONSECA, Professor, matrícula 210.772-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MIRANEIDE DE DEUS COSTA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 28.329-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR POLYANNA DA C. VIEIRA FERNANDES, Professor, matrícula 228.977-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR WAGNER RAMOS LUCENA, Professor, matrícula 207.771-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR GILMA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor, matrícula 20.587-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JULIANA ALVES PIRES, Professor, matrícula 201.058-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUÊNIA KATIA CIRILO GOMES, Professor, matrícula 200.471-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.263-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR CHRISTIANE APARECIDA BUENO, Professor, matrícula 24.082-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES, Professor, matrícula 31.632-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MAKINLENE LOBATO DE SOUZA RAMALHO, Professor, matrícula 203.310-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DINALVA SOARES DANTAS LEITE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.234-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2017.

DESIGNAR LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 221.100-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SULYANE RAIANE DE BRITO DA COSTA, Professor, matrícula 220.272-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO, Professor, matrícula 228.519-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DAMISE LEONOR DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.247-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2016.

DESIGNAR JÉSSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.532-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CONSUELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 200.028-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AISY ANNE VASCONCELOS DE SOUSA, Professor, matrícula 204.798-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, WALDEMAR RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.710-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.864-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter estado designada para outra função, JÉSSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.532-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAGDA LUCIA BARRETO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 28.290-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, NEYME CLÁUDIA BORGES LOLA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.096-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR NAYARA OLIVEIRA SALES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.626-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IOLANDA BARBOSA FERNANDES, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 28.437-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZ CARLOS MATIAS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.484-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.661-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.495-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HUMBERTO DIAS DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.979-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSEMERE DOS SANTOS ARVELLOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.644-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 16 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADVA GIRLENE DA SILVA, Professor, matrícula 201.907-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO LOPES BRANDÃO, Professor, matrícula 208.660-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor, matrícula 210.786-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR KARANA MARTINS MARCHADO ALBERNAZ, Professor, matrícula 201.577-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, HELDER GOMES RODRIGUES, Professor, matrícula 216.686-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIA LÚCIA DA CRUZ SILVA, Professor, matrícula 47.207-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, ADILSON ALEMAR, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 30.403-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR CRISTINA IRIS LIMA FIGUEIREDO, Professor, matrícula 223.156-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, SAMUEL DE SOUZA LIMA, Professor, matrícula 222.733-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR FRANCISCA BONFIM DE MATOS RODRIGUES SILVA, Professor, matrícula 39.379-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SORAYA LASSE, Professor, matrícula 223.443-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEILA JANNE DE SÁ E SILVA, Professor, matrícula 205.619-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor, matrícula 228.675-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ISLENE CONCEIÇÃO MENDES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.162-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS, Professor, matrícula 204.234-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WESLEY CHAVES, Professor, matrícula 36.968-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA JUSTINA RAMOS ALVES, Professor, matrícula 211.076-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, Professor, matrícula 228.675-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA LUIZA CREMONEZ, Professor, matrícula 36.053-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FLÁVIA RODRIGUES DE CARVALHO, Professor, matrícula 216.530-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 47.007-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Agrourbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR INGRID CECÍLIANO DE SOUZA, Professor, matrícula 228.729-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Agrourbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR BÁRBARA CARLOTA DA SILVA MENDONÇA, Professor, matrícula 200.397-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCILENE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS, Professor, matrícula 211.009-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCIDALVA CARDOSO DE LEMOS, Professor, matrícula 202.029-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TÂNIA MARA DE SOUZA, Professor, matrícula 41.100-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCOS ACLESSIO CARVALHO SOUSA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.336-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.216-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GELZABETH DA SILVA LIMA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.228-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIZÂNGELA CESARIO RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.247-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA NADIR DOS SANTOS CARDOSO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.343-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DIVINA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.941-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO VEIRA DA SILVA, Professor, matrícula 234.183-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LÚCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 206.916-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA LOPES MOREIRA, Professor, matrícula 32.534-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR OSARIA GOMES MOTA, Professor, matrícula 24.969-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, SANDRA REGINA DE JESUS GAIOSO, Professor, matrícula 181.074-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR WILLIAM CESAR DA MATA, Professor, matrícula 222.218-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, AURILENE LIMA DA SILVA, Professor, matrícula 30.868-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR NATALINA DIAS DO VALE, Professor, matrícula 46.031-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KATIA CAMARA BARRETO, Professor, matrícula 216.616-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA COSTA RIBEIRO, Professor, matrícula 204.604-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUIZA COARACY GUERREIRO, Professor, matrícula 34.896-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GISLANE COIMBRA DE ANDRADE FRANCA, Professor, matrícula 34.896-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, FLAVIO ROBERTO PESQUERO FRAGA, Professor, matrícula 212.122-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MAIRA GOMES CORSINI AYECH, Professor, matrícula 223.038-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALINÉ DA SILVA LOURENÇO, Professor, matrícula 224.340-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, Professor, matrícula 221.160-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, SAMOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.376-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR SYRLENE RIBEIRO NORIM, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.246-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, SYRLENE RIBEIRO NORIM, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.246-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Capao Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GERCIARA OLIVEIRA DE SOUZA MATOS, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 40.608-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Capao Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA MISTE GOMES CORREA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 28.045-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA GORETE ALVES GOMES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 69.788-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CLOVES DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.183-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Carlos Castello Branco do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELO ARAUJO BARBOSA, Professor, matrícula 223.680-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Carlos Castello Branco do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE RAQUEL SOUSA DA COSTA, Professor, matrícula 226.532-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MURIELE TABORDA LOTTERMANN, Professor, matrícula 216.605-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA BETANHA NUNES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.286-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JARDEL CARLOS MARQUES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.219-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR TALITTA MARTINS ALVES QUEIROZ PEREIRA, Professor, matrícula 222.237-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WANESSA DELEUSE RIBEIRO, Professor, matrícula 32.169-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CARLOS VENICIO SIQUEIRA, Professor, matrícula 181.457-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO, Professor, matrícula 204.128-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KAYTE DA SILVA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.577-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 603 do Recanto Das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GRAZIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO, Professor, matrícula 175.973-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, Professor, matrícula 228.974-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAMILE MOHANA DE CARVALHO CONTE, Professor, matrícula 226.339-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA JOSE PROCOPIO DA COSTA, Professor, matrícula 32.435-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, Professor, matrícula 226.568-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE SILVA CAMPOS DE MOURA, Professor, matrícula 221.024-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Myriam Ervilha do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, Professor, matrícula 228.974-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Myriam Ervilha do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR AGENILDA DAMASCENO VIEIRA, Professor, matrícula 32.517-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EURENITA MISSIAS DE ARAUJO, Professor, matrícula 211.223-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RONALDO XAVIER DA SILVA, Professor, matrícula 204.846-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANDRO PACHECO LIMA, Professor, matrícula 37.799-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SANDRA PEREIRA COUTO CABRAL, Professor, matrícula 26.741-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica Saúde de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALTER LOPES, Professor, matrícula 39.001-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica Saúde de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELA AUGUSTA SANTOS, Professor, matrícula 211.010-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KAMILA DE SA LOPES FERREIRA, Professor, matrícula 231.975-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEXANDRA INACIO BRITO, Professor, matrícula 200.436-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Estancia de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO, Professor, matrícula 35.568-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Estancia de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 27.864-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, Professor, matrícula 202.131-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 63.527-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.747-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JANAINA DE SIQUEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.673-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.492-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANGELICA CRISTINA ROSA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.203-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Dona America Guimarães de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HELDER FAYAD GENEROSO, Professor, matrícula 229.362-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Dona America Guimarães de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GERALDO LEITE JACO, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 30.315-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PORFIRIO GIL BATISTA PRADO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 51.534-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LEONAN BEZERRA ARAUJO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.386-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDILEUSA MARIA DE PAULA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.170-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ARNALDO DAMASCENO, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 28.139-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDIMARA ANTUNES DE ALMEIDA, Professor, matrícula 211.093-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outro cargo, LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 221.100-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ARNALDO XAVIER RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.680-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RAQUEL SOARES DA ROCHA, Professor, matrícula 208.860-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ROSANA MAZETI DE PAIVA, Professor, matrícula 205.587-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELISANGELA ANDRÉ TEIXEIRA, Professor, matrícula 229.076-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro 2017.

DESIGNAR FABIANE LIMA ALMEIDA NEVES, Professor, matrícula 212.490-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE TAVARES CARVALHO, Professor, matrícula 38.618-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA DA SILVA SOUZA, Professor, matrícula 205.210-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SALYMAR LYEGE DE SOUZA ALVES, Professor, matrícula 223.686-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JACQUELINE RIBEIRO BERLANDA, Professor, matrícula 222.641-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, ALBERTO SIDNEY RIBAS, Professor, matrícula 31.961-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/01/2017.

DESIGNAR VIVIAN FERREIRA GONÇALVES, Professor, matrícula 223.630-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RUI BARBOSA EVANGELISTA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.686-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ZILEI MARIA CINTRA, Professor, matrícula 36.864-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, ADELMO BOAVENTURA BRITO, Professor, matrícula 205.030-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/01/2017.

DESIGNAR JUMA DRUMMOND REZENDE, Professor, matrícula 228.698-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTÔNIO EDUARDO CAMELO, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, matrícula 22.629-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEINAAN LIMA MARTINS, Professor, matrícula 204.289-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANILDA MARIA DE LIMA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 69.272-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, Professor, matrícula 229.886-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARINÊS BIDLER SCHMITT, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.515-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANILDA MARIA DE LIMA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 69.272-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELZA JARDIM DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 67.221-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARINÊS BIDLER SCHMITT, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.515-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, ADIM TELES ALVES DA CRUZ, Professor, matrícula 200.324-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05/01/2017.

DESIGNAR FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.578-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JORGE LUIZ DE SOUZA, Professor, matrícula 200.535-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HAROLDO FRECCHIANI ALVES, Professor, matrícula 56.384-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA GERALDA ALVES DOS REIS, Professor, matrícula 200.117-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELAINE STOPA, Professor, matrícula 226.470-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RONIVALDO LUSTOSA DE CARVALHO, Professor, matrícula 228.322-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VAGNER LUIS DA COSTA MELO, Professor, matrícula 48.695-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ERIKA DUNGUEL PEREIRA SANTOS, Professor, matrícula 32.239-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CAROLINE EDNARA MOREIRA MACHADO AGUIAR, Professor, matrícula 219.395-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LILIAN ALVES FERREIRA, Professor, matrícula 205.702-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA KRAUSPENHAR, Professor, matrícula 229.975-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA JOSE LIMA ANDRADE, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.709-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVIA LETÍCIA DOS ANJOS SOUZA ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.338-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LAÉRCIO RODRIGUES DE ABREU, Agente de Gestão Educacional - Auxiliar de Obras Civas, matrícula 56.628-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Julia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IOLANDA BARBOSA FERNANDES, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 28.437-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Julia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCAS GUALBERTO ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.528-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VÂNIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA, Professor, matrícula 37.033-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELIZABETE ROSA MACHADO, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 20.263-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE ELISA SILVA, Professor, matrícula 32.799-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOILSON VIEIRA BARROS, Professor, matrícula 26.945-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2017.

DESIGNAR GERALDO RAMOS CALADO, Professor, matrícula 33.671-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA DE FATIMA S. ELEUTERIO, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 225.411-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GLAUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.411-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR NÉIDE MENDONÇA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.974-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRA BARBOSA SARAIVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.464-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DIRLENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO, Professor, matrícula 36.210-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GABRIEL SOUZA RODRIGUES, Professor, matrícula 227.976-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CRISTINA POVOA BRAULE PINTO, Professor, matrícula 62.148-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDNA FRUTUOSO SCHUINA, Professor, matrícula 208.096-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUANA TERESINHA MACIEL QUEIROZ, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.194-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE PEREIRA PINTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 44.106-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DORISMAR ISABEL DA COSTA ELEUTERIO, Professor, matrícula 65.936-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PRISCILA DE OLIVEIRA PIRES, Professor, matrícula 202.667-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADAILSON BORGES AROUCA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 25.144-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GERMAN ARAUJO DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.094-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDRE LUIZ COSTA IRINEU, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 219.719-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAGNAVITA GOMES ALVES CHAVES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.084-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GLAUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.411-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR AUREA MARIA GOMES DE DEUS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.562-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDREA BORGES BOTTINO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.605-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.552-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ERNANDO DE AMORIM SOUZA, Professor, matrícula 206.310-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CHASE STANLEY DOS ANJOS, Professor, matrícula 39.270-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELISÂNGELA NASCIMENTO DE ANDRADE, Professor, matrícula 39.729-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR CLEIDE CORTEZ CIRILO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.406-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, MAURO OLIVEIRA VARGAS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.356-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR BRENNO LIMA KROPP, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.243-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELA STOCHIERO ANDRADE VALENTE CUSTÓDIO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 29.777-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAURO OLIVEIRA VARGAS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.356-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, FABIAN GARZON JAQUEIRA, Professor, matrícula 43.313-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, Professor, matrícula 49.391-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 300.361-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de janeiro de 2017.

DESIGNAR JARDEL DA SILVA CÂMARA, Professor, matrícula 205.578-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDRÉ LUIS ALVES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 220.640-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ULDA EVA DE FARIA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.265-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANA SILVA NOVAES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.480-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANA DE SOUSA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 29.152-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Ensino Especial 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FABIANO DA SILVA FERNANDES, Professor, matrícula 200.841-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IVETE BARBOSA CAIXETA, Professor, matrícula 300.212-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JAMIR ALVES PINTO, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.442-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2017.

DESIGNAR AMAILCE CALDEIRA DE MOURA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 24.223-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, KIANNE ALVES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.221-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.305-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 28.944-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KIANNE ALVES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.221-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, ARABELA MIRANDA DA SILVA, Professor, matrícula 48.426-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR RAQUEL PASSOS CHAVES MORBACH, Professor, matrícula 208.731-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 102 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR INÊS SOARES MENDES GOMES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.089-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO MARREIROS SOLANO JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.540-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, LUCIENE SPINOLA DOS SANTOS MENDES, Professor, matrícula 43.038-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR LILIAN SPINOLA DOS SANTOS, Professor, matrícula 46.837-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, LUCIMAR DA SILVA PINTO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.462-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR GABRIELA PEREIRA DA PAZ DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 230.448-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, Professor, matrícula 231.739-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional INCRA 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR VIVINA AMORIM SOUSA, Professor, matrícula 229.067-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional INCRA 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, VALDAIR MARQUES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.416-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AZELMA MARIA DA SILVA VALADARES, Professor, matrícula 202.113-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.259-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe INCRA 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCA NIRLA CARVALHO DE MENEZES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.195-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe INCRA 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, ANTONIO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.249-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.259-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCILEA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Professor, matrícula 300.928-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.249-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VICTOR HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA MARQUES RAMALHO, Professor, matrícula 175.558-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAYSSARA REANY DE JESUS OLIVEIRA, Professor, matrícula 224.585-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE MEDEIROS DA SILVA, Professor, matrícula 34.527-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR AMANDA SILVA NASCIMENTO, Professor, matrícula 229.452-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função, MARCOS ACLESSIO CARVALHO SOUSA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.336-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR VALDAIR MARQUES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.416-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL GUSTAVO BARNABÉ DOS SANTOS, Professor, matrícula 229.432-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CARINA TAVARES SILVA SALES, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.846-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GLAUBER BATISTA DE BARROS, Professor, matrícula 37.751-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA MARTINS DE MEDEIROS PAIN, Professor, matrícula 210.963-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional do Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EVANDRO MENEZES CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.676-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 49.960-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, DAYSE GONÇALVES BARRETO, Professor, matrícula 29.675-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIA GOMES PINTO, Professor, matrícula 34.953-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, RENATA NAIR DA COSTA, Professor, matrícula 201.204-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR STELLA MARIS PEREIRA GUIMARÃES, Professor, matrícula 226.521-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SANDRA ANASTÁCIO DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 43.891-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 49.189-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 21.291-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JEANE JOSINA DE SOUZA DA SILVA, Professor, matrícula 35.503-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, BRENNO LIMA KROPP, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.243-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARILUCIA RODRIGUES MADUREIRA, Professor, matrícula 21.073-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, AISY ANNE VASCONCELOS DE SOUSA, Professor, matrícula 204.798-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, Professor, matrícula 226.181-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, CLARICE PEREIRA CAVALCANTI, Professor, matrícula 47.569-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR JUSCELINO NERIS DOS SANTOS, Professor, matrícula 214.419-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR WELLINGTON DOS SANTOS, Professor, matrícula 226.239-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ENISLAINE ROSA ALVES DOS SANTOS, Professor, matrícula 203.320-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KENIA ALVES DA SILVA, Professor, matrícula 34.998-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS, Professor, matrícula 209.630-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, LIVIA DOS REIS AMORIM, Professor, matrícula 205.136-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR SORAIA JAMAL SAID IBRAHIM SAMARA SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 25.726-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARINALVA MARTINS LOPES, Professor, matrícula 220.657-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDERSON DA SILVA DIAS, Professor, matrícula 26.524-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAIMUNDO DOS SANTOS MONÇÃO FILHO, Professor, matrícula 33.119-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MANOEL RAIMUNDO NETO, Professor, matrícula 36.659-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR UIARIA MARIA DE LIRA FRANÇA, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 29.128-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DÉBORA ALVES DE MATOS PONTES, Professor, matrícula 33.622-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLAUDIO DE SOUZA LIMA, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 28.459-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 26.074-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSIVALDO RODRIGUES PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 217.281-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 123 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WALQUIRIA MELISE SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.178-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 123 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DAYANNE PEREZ AVILA, Professor, matrícula 230.356-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSÂNGELA GOMES BEZERRA TEIXEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.968-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 510 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.817-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAIRA DIAMANTINO OLIVEIRA, Professor, matrícula 206.096-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR YACY MAIA SARAIVA DOS SANTOS, Professor, matrícula 23.649-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TAIS REIS BORGES, Professor, matrícula 39.555-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.861-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WALTER DOS SANTOS SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 39.555-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, GIL RIBEIRO SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.073-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.861-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MÔNICA SILVEIRA DI GIORNO RIBEIRO, Professor, matrícula 69.715-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR SORAIA MOURA FEITOSA COSTA, Professor, matrícula 33.385-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HUGO FONSECA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.506-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA GIRLENE BONFIM DUARTE, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.108-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 33.197-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REBECA DA SILVA CAMPOS ANDRADE, Professor, matrícula 204.813-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 49.189-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA AGLAÊ SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.710-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, STELA GOMES SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.278-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA, Professor, matrícula 27.540-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função, LUCIANA FERREIRA DE MORAES TAKAHASHI, Professor, matrícula 24.126-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula 203.517-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAFAEL DE ALENCAR LACERDA, Professor, matrícula 205.641-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FANNY GUADALUPE MATTOS CARNEIRO, Professor, matrícula 209.932-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, YARA SANT'ANNA VERBURG, Professor, matrícula 207.830-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2017.

DESIGNAR LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA, Professor, matrícula 220.548-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR LILSON PELEGRINE SIMAS, Professor, matrícula 37.159-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANO DA SILVA COSTA, Professor, matrícula 231.204-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIANA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA, Professor, matrícula 224.621-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KÁTIA GOMES DE ANDRADE, Professor, matrícula 33.236-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA LEONILIA DA ROCHA, Professor, matrícula 26.588-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DO LIVRAMENTO GUEDES SALVIANO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.835-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU, Professor, matrícula 26.774-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/01/2017.

DESIGNAR JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR, Professor, matrícula 216.728-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES DE SOUSA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 20.915-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA DA SILVA FLORES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.791-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR PATRÍCIA SANTOS, Professor, matrícula 202.983-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EZEQUIAS ALVES PONTES, Professor, matrícula 38.951-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 24 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2017, o ato que designou LUCIANO BARBOSA FERREIRA, Professor, matrícula 49.740-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/01/2017.

DISPENSAR LUCIANO BARBOSA FERREIRA, Professor, matrícula 49.740-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/01/2017.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ISLENE CONCEIÇÃO MENDES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.162-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.016-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2017.

DISPENSAR UENER DIAS DOS SANTOS, Professor, matrícula 229.843-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, MARIA DO LIVRAMENTO GUEDES SALVIANO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 67.835-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, SÔNIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.162-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter estar sendo designada para outra função, ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.864-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.245-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2017.

DISPENSAR, a pedido, VANESSA DIAS DE FARIAS, Professor, matrícula 39.034-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2017.

DISPENSAR ADECIO DAVID DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.889-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HELOISA HELENA ROVO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 24.777-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR FERNANDA GOMES CARVALHO, Professor, matrícula 202.480-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ULDA EVA DE FARIA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.265-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.305-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA JOSÉ LIMA ANDRADE, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 27.709-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2016.

DESIGNAR MARIA JOSÉ LIMA, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 69.398-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 28.961-2, dispensado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2017, a contar de 13 de dezembro de 2016.

DESIGNAR SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.476-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor CLAUDIO EDUARDO BELTRÃO DE MELLO, matrícula 214.646-0, dispensado no DODF nº04, de 05 de janeiro de 2017.

DESIGNAR MARIA BETÂNHA NUNES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.286-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição a servidora MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, matrícula 215.619-9, dispensado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.

DESIGNAR CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.396-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, matrícula 30.786-6, dispensado no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.

DESIGNAR LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, Professor, matrícula 227.867-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora SHIRLEI DE CASTRO, matrícula 27.047-4, dispensada a contar de 2 de janeiro de 2017, no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ROSANA MARTINS DUARTE, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.009-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora KEILA BOAVENTURA NUNES MENEZES, matrícula 43.614-3, dispensada a contar de 2 de janeiro de 2017, no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.

DESIGNAR CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 213.273-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, matrícula 225.513-8, dispensada a contar de 2 de janeiro de 2017, no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.

DESIGNAR HERNAIDE LACERDA LIMA, Professor, matrícula 39.281-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, dispensada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2017.

DESIGNAR GIL RIBEIRO SIQUEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.073-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora ROSIMAR MOREIRA BASTOS DA SILVA, matrícula 45.101-0, dispensada no DODF nº4, de 5 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ELIANE FIGUEIREDO LEITE BARRETO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 23.212-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA, matrícula 20.308-4, dispensada a contar de 20 de outubro de 2016, no DODF nº219, de 22 de novembro de 2016.

DESIGNAR ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 28.944-2 para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial, sem compensação de horário, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, para tratamento da própria saúde, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO DE 20% NA JORNADA DE TRABALHO: FERNANDA FERREIRA DA SILVA FRAMBOLZ, 215.451-X, 270/2016, 462.000019/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA MARCELA BRASIL, matrícula 47.573-4, para substituir DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula 66.513-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA APARECIDA BESERRA SANTANA CLEMENTE, matrícula 49.982-X, para substituir MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula 213.869-7, titular do Cargo em Comissão, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Comunicação Administrativa, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/01/2017 a 13/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LAURITA BORGES DOS SANTOS, matrícula 37.656-6, para substituir RAUL SOARES DA SILVA, matrícula 209.357-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA FLAVIA MARQUEZ ALCANTARA ALVES, matrícula 64.266-5, para substituir ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO, matrícula 215.475-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO, matrícula 36.882-2, para substituir ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO, matrícula 215.475-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 14/01/2017 a 14/02/2017 e de 25/02/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUDMILA DANTAS SANTOS, matrícula 221.071-1, para substituir JAC-QUELINE SOUZA DE MARCO, matrícula 20.171-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seleção e Provimento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUDMILA DANTAS SANTOS, matrícula 221.071-1, para substituir JAC-QUELINE SOUZA DE MARCO, matrícula 20.171-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seleção e Provimento, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TATIANA SANTOS LIMA, matrícula 215.638-5, para substituir APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, matrícula 213.249-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDRÉA MAIA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 48.617-5, para substituir PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA DALLA CORTE, matrícula 47.636-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DULCILENE ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 49.658-8, para substituir ROSANA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 23.072-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 28/02/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR CRISTIANO CÉSAR URANI DA SILVA, matrícula 30.898-6, para substituir ARQUIANO BITES LEÃO, matrícula 200.834-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Engenho da Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 04/07/2016 a 18/07/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR RODRIGO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 212.551-X, para substituir LUCIANO DO COUTO JUNIOR, matrícula 200.834-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 06/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RODRIGO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 212.551-X, para substituir LUCIANO DO COUTO JUNIOR, matrícula 200.834-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 09/01/2017 a 23/01/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

209.268-9, DEBORA MARTINS DOS SANTOS, 01/01/2017; 213.157-9, PALLOMA GLAIENÉ DE MACEDO VALE, 01/01/2017; 213.158-7, TATIANA DA ROCHA GONCALVES, 01/01/2017; 213.445-4, KARINA RAMOS DE SOUSA, 01/01/2017; 213.795-X, GABRIEL FAVERO, 01/01/2017; 214.633-9, CASSIA FERREIRA DE SOUZA, 01/01/2017; 214.643-6, RAQUEL MARIA VIEIRA DO ROSARIO, 01/01/2017; 214.686-X, LAZARA SILVESTRE DE MACEDO, 01/01/2017; 215.239-8, PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS, 01/01/2017; 215.242-8, GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, 01/01/2017; 215.256-8, ELIVANIA ALVES DE ALMEIDA, 01/01/2017; 215.258-4, REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, 01/01/2017; 215.259-2, LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, 01/01/2017; 215.264-9, BRUNO MEDEIROS SANTANA, 01/01/2017; 215.269-X, MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS, 01/01/2017; 215.271-1, HELOISA DOS REIS RAMOS, 01/01/2017; 215.272-X, SELMI PEREIRA DA SILVA FREITAS, 01/01/2017; 215.278-9, ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, 01/01/2017; 215.280-0, LUCIANA SANTOS DE SOUZA, 01/01/2017; 215.283-5, HELIO RAMOS DE CASTRO, 01/01/2017; 215.285-1, CAROLINA CARDOSO BARBOSA, 02/01/2017; 215.293-2, LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.298-3, ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, 01/01/2017; 215.300-9, DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARAES, 01/01/2017; 215.301-7, JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, 01/01/2017; 215.309-2, BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.323-8, LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.325-4, NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.327-0, CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.330-0, CARLA CARINE LISBOA ARAUJO, 01/01/2017; 215.345-9, OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.353-X, MARIA GOIACY MESQUITA GUEDES, 01/01/2017; 215.362-9, ANDREIA LUCIA N. DOS SANTOS, 01/01/2017; 215.375-0, RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAUJO, 01/01/2017; 215.380-7, GUSTAVO GONCALVES DE LIMA BAYS, 01/01/2017; 215.446-3, PATRICIA VIONET, 02/01/2017; 215.451-X, FERNANDA FERREIRA DA SILVA FRAMBOLZ, 01/01/2017; 215.461-7, GILVAN NUNES GUIMARAES, 01/01/2017; 215.475-7, ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO, 01/01/2017; 215.477-3, ANA MARIA SOARES PEREIRA, 01/01/2017; 215.479-X, DAYANA DE LACERDA SOUZA, 02/01/2017; 215.490-0, ANTONIO MOREIRA SOARES, 01/01/2017; 215.491-9, ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM, 03/01/2017; 215.493-5, RAQUEL GONCALVES RANGEL, 02/01/2017; 215.503-6, JORGE LUIS COSTA IRINEU, 02/01/2017; 215.504-4, RITA CRISTINA CARNEIRO NEIVA MUNDIM, 01/01/2017; 215.513-3, FABIO NASCIMENTO CARDOSO, 01/01/2017; 215.516-8, RAFAEL FRANCISCO NEVES, 02/01/2017; 215.517-6, PAULO HENRIQUE SOUZA FRANCA, 02/01/2017; 215.521-4, CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, 02/01/2017; 215.528-1, ANA DE ARAUJO CARRARI, 01/01/2017; 215.532-X, WALLISON CHAGAS LUCAS, 01/01/2017; 215.535-4, RODRIGO REGIS MARQUES, 01/01/2017; 215.541-9, ALEXANDRE FELIX FREITAS, 01/01/2017; 215.547-8, WAGNER FERREIRA CARNEIRO JUNIOR, 01/01/2017; 215.577-X, KAYTE DA SILVA FERREIRA, 01/01/2017; 215.584-2, LUCILENE DE SOUZA NERY, 01/01/2017; 215.623-7, RENATA CRISTINA BRANDAO SILVA, 01/01/2017; 215.638-5, TATIANA SANTOS DE LIMA, 02/01/2017; 215.658-X, DA-

NIEL BERNARDES ROCHA, 01/01/2017; 215.659-8, ISRAEL SALES BENTO, 01/01/2017; 215.665-2, DOMINGOS CARLOS JOSE PEREIRA, 01/01/2017; 215.681-4, EDRIANA LEITE ALVES SILVEIRA, 01/01/2017; 215.689-X, JONATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 215.692-X, IVONE DA SILVA, 01/01/2017; 215.710-1, MARIA AGLAE SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, 01/01/2017; 216.238-5, LEONARDO BORGES DA SILVA, 01/01/2017; 225.355-0, ALVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA, 01/01/2017; 225.434-4, RICARDO PINTO DOS SANTOS, 01/01/2017; 225.468-9, DENIS DE MOURA PEREIRA, 01/01/2017; 225.481-6, DANIELA LUCIO DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 225.553-7, GLAUCO JUNIO NEIVA DA COSTA, 01/01/2017; 225.628-2, JULIO CEZAR SOUZA DE FARIA, 01/01/2017;

2ª BARREIRA

49.120-9, GESEUDA MARIA DOS S FERREIRA, 01/01/2017;

3ª BARREIRA

20.887-6, MARIA DO SOCORRO MENEZES COSTA, 01/01/2017; 24.543-7, MARIA DE FATIMA FERNANDES LEITE, 01/01/2017; 25.707-9, CELIA BALBINO DE CAMPOS GUEDES, 01/01/2017; 30.943-5, CELIA REGINA PARREIRA DA SILVA, 09/01/2017; 31.044-1, DAISE APARECIDA DOS SANTOS, 01/01/2017; 225.541-3, VERÔNICA MARTINS PEREIRA, 01/01/2017;

4ª BARREIRA

40.590-6, MARIA LUCIA PEREIRA XAVIER, 01/01/2017; 40.996-0, SIMONE SOBRAL DA SILVA, 01/01/2017; 41.017-9, LUIZ HERNANDES SIQUEIRA, 01/01/2017; 41.144-2, TEREZINHA LUIZA R DA MOTA, 01/01/2017; 42.956-2, ELIETE OLIVEIRA DA CRUZ, 01/01/2017; 43.939-8, SONIA GARCEZ DE LIMA, 01/01/2017; 44.046-9, MYRON MAECIO A J DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 45.967-4, ELIZABETE SOUZA PEREIRA, 01/01/2017; 46.350-7, NEIDE CORADO DOS REIS, 01/01/2017; 46.580-1, CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, 01/01/2017; 47.432-0, OEZIAN RIBAMAR DA SILVA, 01/01/2017; 47.608-0, MARIA MADALENA ALVES DE JESUS, 01/01/2017; 47.672-2, JOSIAS DA SILVA, 01/01/2017; 47.684-6, RAIMUNDA E DA SILVA DAMASCENO, 01/01/2017; 47.730-3, EDINA AZEVEDO MARQUES, 01/01/2017; 47.733-8, VILMA LUCIA DOS SANTOS, 01/01/2017; 47.746-X, MARIA DA GLORIA ALVES DE MIRANDA, 01/01/2017; 47.816-4, LAILSON GUERRA CRUZ, 15/01/2017; 47.867-9, JULIANA DE JESUS CAMPOS, 01/01/2017; 47.887-3, MARIA DAS MERCES AIRES COSTA, 01/01/2017; 47.888-1, JOANA LAURA O DOS SANTOS, 01/01/2017; 51.523-X, MARIA DO SOCORRO COELHO MIRANDA CAMPOS, 01/01/2017; 53.523-0, ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 01/01/2017; 54.624-0, LEONOR NERES V.DOURADO, 01/01/2017; 57.844-4, DARIO JULIO DOS SANTOS, 01/01/2017; 65.811-1, ALTINO RODRIGUES DE SOUSA, 01/01/2017; 66.895-8, RAIMUNDA RODRIGUES GONCALVES, 01/01/2017; 69.624-2, ZILDA BRUNES SANTOS, 01/01/2017; 69.666-8, JOSEANY LACERDA DOS SANTOS, 01/01/2017; 69.862-8, MARIA BASILIO DA SILVA, 01/01/2017;

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ENSINO MÉDIO

47.748-6, MARIJANE FERREIRA DA SILVA, 01/01/2017; 69.434-7, DALMY MARQUES DAS CHAGAS, 01/01/2017;

PROFUNCIONÁRIO

41.096-9, ANTONIA MIGUEL FERREIRA, 01/01/2017;

GRADUAÇÃO

21.617-8, CARLEUZA DE FREITAS SOUZA, 01/01/2017; 22.281-X, ALVINA RODRIGUES DA SILVA, 01/01/2017; 22.629-7, ANTONIO EDUARDO CAMELO, 01/01/2017; 22.731-5, SONIA MARIA DE LIMA, 01/01/2017; 24.277-2, LEUSI ROSA BRAUNA DE MOURA, 01/01/2017; 40.649-X, VERA CARDOSO DA SILVA, 01/01/2017; 41.092-6, JACILDA DA SILVA XAVIER, 01/01/2017; 41.463-8, SELMA MARIA DA CRUZ DIAS, 01/01/2017; 41.710-6, VILMA APARECIDA CAIXETA DA SILVA, 01/01/2017; 46.622-0, CLAUTHENES DE JESUS SERRA, 01/01/2017; 55.268-2, MARCIO CESAR DIAS, 01/01/2017; 68.283-7, ALZIRA FERNANDES AZENHA MARQUES, 01/01/2017; 223.901-9, ELISANIA VIEIRA DA SILVA, 01/01/2017; 225.447-6, RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, 01/01/2017; 225.540-5, LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, 01/01/2017;

ESPECIALIZAÇÃO

28.553-6, RENATO CHAGAS AZEVEDO, 01/01/2017; 45.016-2, FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA, 01/01/2017; 45.754-X, CECILIA GUEDES ESTRELA, 01/01/2017; 51.474-8, MARIA DE LURDES OLIVEIRA, 01/01/2017; 63.952-4, ROSANGELA DA SILVA LOPES, 01/01/2017; 213.254-0, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO, 01/01/2017; 223.936-1, ERICK COSTA SOUSA, 01/01/2017; 225.475-1, HIDEELARD JUANAN FEITOSA LIMA, 01/01/2017; 225.551-0, PATRICIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 225.637-1, RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, 01/01/2017; 226.661-X, ISABELLE NOLASCO DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 231.803-2, SARA ALVÊS DE OLIVEIRA, 01/01/2017;

MESTRADO

215.278-9, ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, 01/01/2017;

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

20.525-7, GLEUDA SIMONIA DOURADO E SILVA, 01/01/2017; 20.965-1, ELOISA HELENA TOBIAS, 01/01/2017; 23.233-5, KATIA SIMONE DA SILVA, 01/01/2017; 24.021-4, ELENILDES BISPO DOS SANTOS, 01/01/2017; 24.029-X, JOSE DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, 01/01/2017; 24.054-0, MARGARETE SANTANNA DE MACEDO, 01/01/2017; 25.499-1, SANDRA MARIA GOMES, 01/01/2017; 25.821-0, DALTON CÁVALCANTE RODRIGUES JUNIOR, 01/01/2017; 26.063-0, MARTHA PAIVA SCARDUA, 01/01/2017; 26.161-0, ELIZABETE FERREIRA MARTINS, 01/01/2017; 26.337-0, FRANCISCO JOSE DA SILVA, 01/01/2017; 26.751-1, JOAO BATISTA DA SILVA, 01/01/2017; 26.953-0, ELIENICE SOUSA DE AMORIM BARROSO, 04/01/2017; 27.114-4, ELCIA RODRIGUES CORTE, 01/01/2017; 27.188-8, SONIA SILVA POSSIDONIO, 01/01/2017; 27.337-6, LEA AZEVEDO BITTENCOURT, 01/01/2017; 27.465-8, SILVANA PINTO DE SOUZA, 01/01/2017; 27.562-X, CLAUDIA FARIAS MENDES ZICA, 01/01/2017; 27.866-1, RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, 09/01/2017; 28.124-7, MARIA DAS DORES ROCHA, 01/01/2017; 28.228-6, PATRICIA ANTUNES NETTO CARREIRA, 01/01/2017; 29.675-9, DAYSE GONCALVES BARRETO, 01/01/2017; 29.720-8, GEORGIANE DE SOUSA LIMA, 01/01/2017; 30.547-2, DENISE TEIXEIRA DE ARAUJO, 01/01/2017; 30.672-X, SILVIA RAFELLE NUNES LEITE, 01/01/2017; 30.680-0, ELTIME MARIA BENEDITO DA SILVA, 01/01/2017; 31.650-4, MIRIAM ASSUNCAO BORGES, 01/01/2017; 32.145-1, VALNIELE GOMES VILELA, 01/01/2017; 32.458-2, ANDREIA BORGES DE FARIA FALCAO, 01/01/2017; 32.645-3, GILVER FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 33.642-4, RENATO FERREIRA DOS SANTOS, 01/01/2017; 33.997-0, SANDRA BRAZ DE QUEIROZ, 01/01/2017; 34.470-2, ARNALDO GONCALVES DIAS

SANTOS, 01/01/2017; 34.529-6, LUCELIA ROMEIRO DA SILVA, 01/01/2017; 34.847-3, VALERIA FRANCA NERES SERRANO, 01/01/2017; 34.909-7, VANIA FERREIRA DE FARIAS, 01/01/2017; 35.074-5, MONICA MARTINS DE ALMEIDA LIMA, 01/01/2017; 35.149-0, MARILEI LEAL DA GAMA, 01/01/2017; 35.167-9, ANA MARCIA CORREIA, 01/01/2017; 35.396-5, ELAINE CRISTINA DA SILVA, 01/01/2017; 35.446-5, DEBORA MACEDO QUEIROZ, 01/01/2017; 35.523-2, CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES JANSEN FRECHIANI, 01/01/2017; 35.595-X, RODRIGO MONICI, 01/01/2017; 36.137-2, DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, 01/01/2017; 36.157-7, ALCENIZA DE FATIMA DA SILVA GALVAO, 01/01/2017; 36.171-2, IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS, 01/01/2017; 36.904-7, JUSCELENA DA COSTA VITAL, 01/01/2017; 37.451-2, KESIA VIEIRA MARQUES DE MOURA, 01/01/2017; 37.526-8, ALINE MOTTA SANTOS MEDEIRO, 01/01/2017; 37.796-1, LILIANA MOREIRA PORTO COSMELLI, 01/01/2017; 37.901-8, ADRIANO MOURA NERADIL, 01/01/2017; 37.988-3, FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, 01/01/2017; 38.034-2, ANDRE LUIZ VINHAS DE CASTRO, 01/01/2017; 38.232-9, MARISTELLA ANDRADE DE AGUIAR, 01/01/2017; 38.281-7, WENIA GOMES DA MOTA, 01/01/2017; 38.505-0, JANE MARCIA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 38.647-2, VALDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 38.790-8, YON YVES DE JESUS CARVALHO FONSECA, 01/01/2017; 39.270-7, CHASE STANLEY DOS ANJOS, 01/01/2017; 39.773-3, RUFINA MOREIRA DOS SANTOS, 01/01/2017; 39.851-9, DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, 01/01/2017; 47.399-5, SUELI MARIA CREMER SERPA, 01/01/2017; 48.232-3, REJANE ALVES CEZARIO BASTOS, 01/01/2017; 49.267-1, MARCOS CHEDID ABEL, 01/01/2017; 49.724-X, TEREZINHA AMARO DOS SANTOS, 01/01/2017; 181.074-X, SANDRA REGINA DE JESUS GAIOSO, 01/01/2017; 181.187-8, TALITA MARTINS DE SOUSA, 01/01/2017; 181.236-X, NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 181.250-5, MINA GONCALVES DE MELO, 01/01/2017; 181.289-0, ALEXANDRO GOMES DA ROCHA GONCALVES, 01/01/2017; 200.073-3, CONSTANCA PONCE DE LEON BARRETO DE MELO, 01/01/2017; 200.491-7, MICHELINE LORENA BISPO MAGALHAES CIRQUEIRA, 01/01/2017; 200.668-5, LEILA CUNHA DE ALBUQUERQUE, 01/01/2017; 200.691-X, VANESSA AMORIM MELO, 01/01/2017; 200.800-9, LUCIANA MARA AUGUSTO, 01/01/2017; 201.322-3, LUCIENE DOS SANTOS BANDEIRA DINIZ, 01/01/2017; 201.444-0, ANTONIO JOSE PACHECO LEAO, 01/01/2017; 201.566-8, JOSINETE MORAIS SENNA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 201.758-X, JOSE MARIA SILVA DE SOUSA, 01/01/2017; 201.828-4, ANDREA DOS SANTOS GOMES VIEIRA, 01/01/2017; 201.952-3, MARY ALVES SOUZA, 01/01/2017; 202.135-8, PEDRO ROBERTO GONSALVES GUIMARAES, 01/01/2017; 202.237-0, JOSELANDIA DA SILVA, 01/01/2017; 202.408-X, ELAINE FERREIRA ALVES, 01/01/2017; 202.732-1, MARCIA FERNANDA TEIXEIRA QUEIROZ, 01/01/2017; 202.760-7, LETICIA NEUMANN MORUM SIMAO, 01/01/2017; 202.999-5, CRISTHIAN SPINDOLA FERREIRA, 01/01/2017; 203.193-0, ADRIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS MATOS, 01/01/2017; 203.212-0, ROBSON LEITE FONSECA JUNIOR, 01/01/2017; 203.243-0, WILLIS KENEDY MENEZES, 01/01/2017; 203.466-2, EDNA CALASANS TELES, 01/01/2017; 203.488-3, ERIKA COSTA AYRES, 01/01/2017; 203.695-9, JAIRA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, 01/01/2017; 203.771-8, SOFIA GUALBERTO DE BRITO, 01/01/2017; 203.826-9, SILVIA HELENA LEONE POTZERNHEIM, 01/01/2017; 204.007-7, ALESSANDRA ARAUJO MARINHO, 01/01/2017; 204.024-7, CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, 01/01/2017; 204.112-X, MONICA DA SILVA EMILIANO, 01/01/2017; 204.243-6, ROBSON LEITE FONSECA JUNIOR, 01/01/2017; 204.577-X, MARCOS VINICIUS DUTRA VICENTE, 01/01/2017; 204.632-6, LUIZ HENRIQUE DAVID, 01/01/2017; 204.851-5, LAURINDA DO NASCIMENTO COSTA, 01/01/2017; 205.461-2, MONICA PASCOAL DA SILVA, 01/01/2017; 205.547-3, ANELISE PACHECO, 01/01/2017; 205.780-8, WOOILKISAN DE LOURDES XAVIER, 01/01/2017; 205.834-0, MARCIA ARAUJO ANGELI RAMOS, 01/01/2017; 206.870-2, TANIA ROCHA JORDAO, 01/01/2017; 207.822-8, GLAUCO DE SILVA E SILVA, 01/01/2017; 207.975-5, RAILDA DE OLIVEIRA VELOSO, 01/01/2017; 208.102-4, ALESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, 01/01/2017; 208.273-X, HELOIZA CHRISTIANE DE LIMA SOUZA, 01/01/2017; 208.619-0, FRANCISCA FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHA, 01/01/2017; 208.728-6, ANDREA MONTEIRO DE AGUIAR, 01/01/2017; 209.915-2, REJANE BARBOZA RODRIGUES, 01/01/2017; 210.646-9, ROSEANE DE BRITO CAVALCANTI, 01/01/2017; 210.864-X, LUCIA REGINA BONFIM PIMENTEL, 01/01/2017; 211.101-2, LELTON MELO DA FONSECA, 01/01/2017; 211.148-9, ARICELMA ASSUNCAO PEDRA VALES, 01/01/2017; 211.236-1, ALEXANDRA TATARI FRAZAO DE VASCONCELOS, 01/01/2017; 211.329-5, ANA BEATRIZ SOUSA RAMALHO, 01/01/2017; 211.330-9, MUSA GOMES LEPLETIER, 01/01/2017; 211.391-0, GABRIEL BRAULIO DE SOUZA COSTA, 01/01/2017; 211.505-0, KATIA UMEBARA MACHADO LOPES, 01/01/2017; 211.687-1, NEIVA DE OLIVEIRA BADU, 01/01/2017; 211.755-X, CLARISSA MOREIRA BARROS, 01/01/2017; 212.144-1, AUGUSTO HUNG, 01/01/2017; 212.161-1, MURILO MORAIS RORIZ, 01/01/2017; 212.290-1, MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 212.330-4, IONE SIQUEIRA AMORIM, 01/01/2017; 212.378-9, ANA BEATRIZ ALVAREZ PEREIRA DA CUNHA, 01/01/2017; 212.577-3, HEISLER NADIR RANGEL RODRIGUES, 01/01/2017; 212.663-X, ALICE FLAVIA BEZERRA LIMA, 01/01/2017; 212.684-2, ADRIANA BRASIL FERREIRA DOS SANTOS, 01/01/2017; 212.847-0, KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, 03/01/2017; 212.854-3, MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, 24/01/2017; 212.857-8, ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, 01/01/2017; 212.858-6, LOIDE OLIVEIRA BRAZ, 10/01/2017; 212.877-2, CLEONICE FERREIRA DOS ANJOS JORDAO, 01/01/2017; 212.891-8, SOLANGE DE ALMEIDA LIMA FIGUEIREDO, 21/01/2017; 212.893-4, LARA MIGUEL PORFIRIO, 01/01/2017; 212.894-2, DIVINA DA SILVA SANTOS, 01/01/2017; 212.902-7, GIOLANIA PASSOS ALVES, 01/01/2017; 212.913-2, VERA LUCIA BEZERRA CANDIDO, 01/01/2017; 212.925-6, MARIA DE FATIMA MADUREIRA FARIAS, 01/01/2017; 212.933-7, ANDREA CRISTINA A.L.OLIVEIRA, 01/01/2017; 212.939-6, CELIA RUBIA DE JESUS FERREIRA, 06/01/2017; 212.948-5, VALERIA GARCIA ROSA DE SOUZA LAMOUNIER, 04/01/2017; 212.949-3, IONELIA MOUREIRA SOARES, 04/01/2017; 212.951-5, MONICA MOREIRA DINIZ, 09/01/2017; 212.960-4, NEILAN COSTA FERREIRA ALVES, 04/01/2017; 212.966-3, PAULO MOREIRA DE SOUZA, 04/01/2017; 212.969-8, BEATRIZ PEREIRA LIMA, 30/01/2017; 212.971-X, SANDRA REGINA CAICHIOLO DE MELO, 04/01/2017; 212.972-8, EVILENE DOMINGOS ROMAN, 06/01/2017; 212.973-6, ROSANA MEIRELES BARBOSA, 04/01/2017; 212.974-4, TATIANA CARLA DE SOUSA ALMEIDA, 04/01/2017; 213.001-7, JANAINA PESSOA FONSECA, 04/01/2017; 213.002-5, TAIS MIRELLE MORENO SILVA, 04/01/2017; 213.394-6, CINTIA CAMARAO PAIVA, 01/01/2017; 213.454-3, NELIO SOARES MACHADO, 01/01/2017; 214.060-8, HENRIQUE SEMENSATO HOLGADO, 01/01/2017; 214.446-8, LEONARDO DE ANDRADE CARDOSO, 01/01/2017; 216.520-1, THATIANA AIRES ARAUJO, 01/01/2017; 216.536-8, JAQUELINE APARECIDA BARBOSA, 01/01/2017; 216.705-0, THAIS NOGUEIRA BRAYNER, 01/01/2017; 216.720-4, WAGNER FERREIRA LOPES, 01/01/2017; 216.747-6, VAGNER LUIZ DA MOTA, 01/01/2017; 216.792-1, MERCIA CRISTINE MAGALHAES PINHEIRO COSTA, 01/01/2017; 218.572-5, MARIA RITA DE ARAUJO CONTE, 01/01/2017; 300.132-6, CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA CRUZ, 01/01/2017;

300.280-2, ISANA TEIXEIRA TOLENTINO, 01/09/2016; 300.452-X, MARIA DE FATIMA FERREIRA BATISTA, 01/01/2017; 300.911-4, LUCIARA PEREIRA DE SA, 01/01/2017; 300.984-X, JOSE EUGENIO DE MATOS FEITOSA, 01/01/2017; PROGRESSÃO HORIZONTAL
ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA
20.680-6, ADRIANA DE ANDRADE AMORIM MAMARE RIBEIRO, 01/01/2017; 39.826-8, ALESSANDRA RODRIGUES COSTA DE ARAUJO, 01/01/2017; 202.130-7, CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, 01/01/2017; 202.466-7, SUZANA MARIA MENDES DE SOUZA, 01/12/2016; 208.383-3, DENISE MACEDO SILVA, 01/01/2017; 210.798-8, TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, 01/01/2017; ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO
20.166-9, ELENICE MARQUES NEGRE, 01/01/2017; 26.826-7, LEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA, 01/01/2017; 29.855-7, JULIANA DE PAULA RABELO, 01/01/2017; 33.534-7, CLAUDIA NEILA MAGALHAES, 01/01/2017; 33.626-2, ELIAS MEIRA DE ALMEIDA, 01/01/2017; 34.791-4, MARCELA CRISTINA LIMA DE CARVALHO, 01/01/2017; 34.910-0, SANDRA REGINA MONTEIRO DA SILVA, 01/01/2017; 35.208-X, BETIERLY SOARES DE ASSUNCAO, 01/01/2017; 35.450-3, LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA COUTINHO, 01/01/2017; 37.141-6, DELACI CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA, 01/01/2017; 38.069-5, JANAINA DOS SANTOS ARAUJO, 01/01/2017; 39.054-2, ROBERTA PESSOA CASTRO HONORATO, 01/01/2017; 42.278-9, CLAUDIA DE MOURA PINTO OLIVEIRA, 01/01/2017; 43.227-X, NEILA MARTINS MENEZES, 01/01/2017; 44.378-6, DEUSANIR GOMES DE SOUSA ROCHA, 01/01/2017; 62.532-9, DORILENE AFONSO DE MELLO SANTOS, 01/01/2017; 65.073-0, LUCIENE BATISTA GOMES, 01/01/2017; 181.239-4, TALITHA VALVERDE RIBEIRO AYRES, 01/01/2017; 200.398-8, CLAUDIA DE OLIVEIRA CATUNDA DE REZENDE, 01/01/2017; 201.322-3, LUCIENE DOS SANTOS BANDEIRA DINIZ, 01/01/2017; 202.104-8, ANDREA AVELINO DA ROCHA PADILHA, 01/01/2017; 202.589-2, MARIA DE FATIMA PEREIRA, 01/01/2017; 204.761-6, GEIZA SEVERINO BOTELHO, 01/01/2017; 206.929-6, MARIA TEREZA MELO DA CUNHA, 01/01/2017; 206.944-X, IEDA MARIA DOS SANTOS FERNANDES, 01/01/2017; 208.293-4, ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, 01/01/2017; 208.324-8, KELLY ROCHA GOMES GARBIN, 01/01/2017; 210.769-4, IVALDO DE SOUZA GITIRANA, 01/01/2017; 211.237-X, HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 01/01/2017; 211.413-5, REGINA MARIA DA SILVA, 01/01/2017; 211.548-4, MERVAL CARDOSO DE VASCONCELOS NETO, 01/01/2017; 213.841-7, HEBIO BEZERRA PARREAO, 01/01/2017; 216.627-5, PEDRO IVO SILVA, 01/01/2017; 219.499-6, LIVIA SANTANA FERNANDES, 01/01/2017; 219.942-4, FERNANDA CHAVES DE FREITAS, 01/01/2017; 221.052-5, FERNANDO DE ARAUJO PINHEIRO, 01/01/2017; 222.394-5, FABIOLA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO, 01/01/2017; 222.705-3, ALINE FONSECA SILVA GAMA GUEDES, 01/01/2017; 222.846-7, JULIANA DE AMORIM MACEDO, 01/01/2017; 222.902-1, MARIA VIVIANE SOUZA PEREIRA, 01/01/2017; 222.957-9, ELIANE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS, 01/01/2017; 223.419-X, NATHALIA CARVALHO THOMAS, 01/01/2017; 223.522-6, LUCIANA RAMOS MENEZES, 01/01/2017; 226.166-9, RILZA CORTEZ CARLOS, 01/01/2017; 226.234-7, QUEILE MACIEL DE ALMEIDA, 01/01/2017; 226.430-7, GRAZIELY DA MATA PEREIRA LUZ, 01/01/2017; 226.433-1, JOELTON GOULART DE SOUZA, 01/01/2017; 228.137-6, GIULIANO SANTOS BITENCOURT, 01/01/2017; 228.328-X, GUILHERME PEREIRA GOVEIA, 01/01/2017; 228.412-X, LIDIA SOUSA MARTINS, 01/01/2017; 228.505-3, ANA CLAUDIA MARQUES FERREIRA, 01/01/2017; 228.643-2, AMANDA AURELIO VIEIRA, 01/01/2017; 228.648-3, GLESIÁ RIBAS DE CARVALHO, 01/01/2017; 228.666-1, DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, 01/01/2017; 228.864-8, IARA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOARES, 01/01/2017; 229.287-4, SAMARA GONCALVES DA SILVA LIMA, 01/01/2017; 229.597-0, DANIELLE COSTA PEREIRA, 01/01/2017; 229.703-5, AMANDA MIRANDA DA ROCHA, 01/01/2017; 229.771-X, SAMUEL EDEM LEITE DA SILVA, 01/01/2017; 229.961-5, LEONALDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA DA COSTA, 01/01/2017; 230.427-9, PAULIANA MENDES DE CARVALHO, 01/01/2017; 230.601-8, VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DE BORBA, 01/01/2017; 230.809-6, FERNANDO DE SOUSA SANTOS, 01/01/2017; 234.946-9, MARIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA, 01/01/2017; 234.987-6, FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, 01/01/2017; 235.146-3, HELIO DE AZEVEDO HENRIQUES, 01/01/2017; 235.526-4, CASSIO BRUNO SOUZA DA MOTA, 01/01/2017; 235.844-1, ELENICE ALVES DOS SANTOS, 01/01/2017; 236.823-4, ALINE TELES CRISTALINO, 01/01/2017; 236.916-8, VANDERLEY MOREIRA DA SILVA, 01/01/2017; ETAPA V - MESTRADO
26.955-7, EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA, 01/01/2017; 29.887-5, MONALUCIA XAVIER DA SILVA, 01/01/2017; 33.091-4, ADAUTO MOREIRA, 01/01/2017; 202.120-X, CLAYTON MEIJI ITO, 01/01/2017; 202.191-9, ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, 01/01/2017; 204.142-1, ALEXANDRE MAGNO MACIEL COSTA E BRITO, 01/01/2017; 204.150-2, MARIA ELIZABETE FERREIRA, 01/01/2017; 205.655-0, ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, 01/01/2017; 212.144-1, AUGUSTO HUNG, 01/01/2017; 212.150-6, DIOGO RAFAEL DE ARRUDA, 01/01/2017; 220.650-1, MATEUS HENRIQUE OBA BECKER, 01/01/2017; 220.832-6, CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS, 01/01/2017; 223.280-4, ANDRE MARCELINO MARQUES, 01/01/2017; 226.244-4, MARIANA APARECIDA CRISTIANO, 01/01/2017; 228.317-4, ROGERIO BARBOSA SILVA, 01/01/2017; 229.951-8, FABIO HENRIQUE GOMES, 01/01/2017; 230.450-3, ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, 01/01/2017; 231.365-0, ROGERIO FAGUNDES MARZOLA, 01/01/2017; 235.074-2, LILIANE PEREIRA FURTADO, 01/01/2017; 236.718-1, ATILA MARTINS DE OLIVEIRA, 01/01/2017; ETAPA VI - DOUTORADO
24.955-6, ELISANGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, 01/01/2017; 26.063-0, MARTHA PAIVA SCARDUA, 01/01/2017; 26.859-3, SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA, 01/01/2017; JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 202.834-4, executora suplente, do Contrato nº 04/2015, firmado entre a SEEDF e a CAESB, objeto do processo nº 080.001212/2015, REG GEPA Nº 003174/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar WELBER FRANCISCO RODRIGUES ALVES, matrícula 269.793-9, para atuar como EXECUTOR do Contrato CEOPF-GRGC/CEB-D nº 29/2016 firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa CEB DISTRIBUIDORA S.A, cujo objeto é estabelecer a forma e as condições para a execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2016-CEB-02369, nos termos do artigo 42 da Resolução ANEEL n. 414/2010.

Art. 2º O servidor referido no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre a composição da Equipe de Monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e observado o disposto no art. 1º do Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal com a finalidade de acompanhar o alcance dos serviços e compromissos previstos no Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Designar para a composição da Equipe de Monitoramento os seguintes representantes:

I - responsável pela área de Planejamento: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS FILHO, Assessor Técnico, matrícula n 1.670.013-9;

II - responsável pelo serviço de Ouvidoria: FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Ouvidora, matrícula nº 186.327-4;

III - responsável pela área de Comunicação: MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, Assessor de Comunicação Social, matrícula nº 1.661.657-X;

IV - responsáveis pelos serviços sobre os quais estão estabelecidos os compromissos da Carta de Serviços ao Cidadão: HÉLIO JOSÉ CARDOSO, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.656-3; JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.610-3; JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 186.273-1; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.399-6; MAYARA MELO LEITE, da Subsecretaria de Administração Geral, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.419-4; MARCO LORENZONI SCARPELINI VIEIRA, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 186.221-9; VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO GAMA CAMPOS, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 186.184-0; CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, da Subsecretaria de Regularização e Fiscalização Fundiária, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.660.428-8; VAGNER LUIS NUNES LINS, da Subsecretaria de Regularização e Fiscalização Fundiária, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.706-1;

V - representante do Controle Interno: HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 1.406.652-1; e

VI - representantes dos cidadãos usuários dos serviços desta Secretaria: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE MIRANDA, Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural de Brasília; e EDSON PEREIRA BATISTA, Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural de Planaltina.

Art. 3º Compete à Equipe de Monitoramento:

I - promover a divulgação interna e externa da Carta de Serviços ao Cidadão;

II - publicar periodicamente os resultados alcançados na prestação dos serviços com base nos indicadores de monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão;

III - realizar pesquisa de satisfação com os usuários;

IV - participar dos cursos, palestras e reuniões que serão oferecidos pela Ouvidoria Geral do Governo do Distrito Federal e Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Designar como coordenadora da Equipe de Monitoramento a servidora FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Ouvidora, matrícula nº 186.327-4.

Art. 5º A Equipe de Monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão contará com a alta administração desta Secretaria no intuito de oferecer todas as condições necessárias para monitoramento da Carta, proporcionando os recursos humanos e materiais necessários.

Art. 6º Revogam-se a Portaria nº 34, de 8 de maio de 2015 e a Portaria nº 22, de 5 de abril de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2017, página 24.

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula nº 186.327-4 e ANTÔNIO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 30.599-5 da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSDA.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 1.661.635-9, DORAILDES BENTOS DOS SANTOS, matrícula 100.856-0 e IVANETE DOS SANTOS ALVES, matrícula 31.299-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 08 de 26 de janeiro de 2017 publicado no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2017, titular e suplente, respectivamente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, TATIANA CRUZ AMARAL, matrícula nº 2643995 e JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16605683.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço do servidor FELIX DA SILVA SANTAREM, matrícula 0101191-X, referente aos períodos de 09/08/1978 a 21/04/1979 (255 dias), 08/01/1980 a 26/02/1980 (49 dias), 20/04/1988 a 01/09/1988 (134 dias), 01/02/1989 a 27/12/1989 (329 dias) e 28/12/1989 a 07/12/1994 (1805 dias), totalizando 2572 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo nº 070.000.086/2016.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor AZEL GONCALVES BINASETT, matrícula 100.437-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47, de 05/07/2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 09/11/2016. Processo 070.000.130/2017.

ROBERTO GOMES

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.729, de 26.05.2010, e pelo artigo 6º e 38 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Pregoeiros da EMATER-DF, os empregados abaixo relacionados: JOÃO DE DEUS ABREU SOARES, matrícula nº 363-8; MEIRE MARIA PINTO, matrícula nº 426-X

Art. 2º Os Pregoeiros serão auxiliados pela Equipe de Apoio composta pelos empregados abaixo relacionados: DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 964-4; LIVIA VERÍSSIMO MAGALHÃES, matrícula nº 778-1; MARIANA NEVES MALUF DE SOUZA, matrícula nº 830-3.

Art. 3º Período de vigência de 12 (doze) meses contados da data de expedição desta Instrução;

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 223 de 23 de maio de 2016.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em 03 de fevereiro de 2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERENCIA: Memorando nº 017/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 004/2016-SESIPE (050.001.889/2016). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016- SESIPE (0050.001.889/2016) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº300, de 5 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 07 de dezembro de 2016, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas os servidores EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA matrícula nº 176.042.4, lotado atualmente no CIR, JOELSON DAMASCENO LOPES matrícula nº 192.197-5, lotado atualmente na PFDF, PAULO HENRIQUE FERREIRA MATOS matrícula nº 178.466-8, lotado atualmente na PDFI, ADRIANO DE ARAÚJO PINHEIRO matrícula nº 193.728-6, lotado atualmente na PDFI e VAGNER RODRIGUES MEDEIROS matrícula nº 187.642-2, lotado atualmente na PDFI todos Agentes de Atividades Penitenciárias.

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Primeiro-Tenente QOBM/Mús. EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1401751, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-094663/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR o Major QOBM/Cond. EDSON GUALBERTO MOREIRA, matrícula nº 1402795, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-094675/2016.

TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO WILSON RUBENS DA SILVA, matrícula nº 1403219, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-096888/2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das delegação constante do art. 1º, I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2017, o Capitão QOBM/Cond. HUMBERTO HONORIO SILVA, matrícula nº 1402800, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito do Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, em razão da desistência da transferência para a reserva remunerada, Processo SEI-053-094623/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o MAJOR QOBM/Intd. ANTONIO ALVES GOMES, matrícula nº 1402406, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053-095454/2016.

TRANSFERIR o Major QOBM/Intd. JULIMAR ROCHA DE JESUS, matrícula nº 1401984, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-096868/2016.

TRANSFERIR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 1402412, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053-094848/2016.

TRANSFERIR o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. JOAQUIM JOSÉ CANÊDO, matrícula nº 1402335, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-095409/2016.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. JO-SAMIR ANDRADE, matrícula nº 1402075, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-094722/2016.

TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ ARAUJO GOMES, matrícula nº 1402124, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-096027/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único, do art. 49, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; combinado com os art. 5º e 7º, da Portaria de 26 de março de 1998; e ainda o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 93; no Decreto nº 23.460, de 21 de dezembro de 2002, que regulamentou no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal a modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Licitações do CBMDF, composta pelos seguintes militares, sob a presidência do primeiro, para processar as Licitações de responsabilidade do CBMDF, pelo período de 12 (doze) meses, como especificado: Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula 1400128; Maj. QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 1400182; Maj. QOBM/Comb. HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO, matrícula 1291140; Maj. QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193; Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215; Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789; Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217; Maj. QOBM/Comb. RODRIGO RASIA, matrícula 1425149.

2. Designar os Pregoeiros e Equipe de Apoio do CBMDF, para proceder as Licitações na modalidade pregão, durante o período de 12 (doze) meses, sem prejuízo de suas atribuições, como especificado:

2.1. Pregoeiros: Maj. QOBM/Comb. WALLACE RUY REBELLO BRANDÃO, matrícula 1400061; Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula 1400128; Maj. QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES matrícula 1400182; Maj. QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193; Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215; Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789; Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217 e Maj. QOBM/Comb. RODRIGO RASIA, matrícula 1425149.

2.2. Equipe de Apoio: Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, matrícula 1400023; Maj. QOBM/Comb. DANIELA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1400095; Maj. QOBM/Comb. Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula 1400128; Maj. QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES matrícula 1400182; Maj. QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193; Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215; Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789; Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217; Maj. QOBM/Comb. RODRIGO RASIA, matrícula 1425149 (quando não atuarem como Pregoeiros); Cap. QOBM/Intd. SILVIO CLAUDIO MARCELINO, matrícula 1402918; Cap. QOBM/Compl. IGOR DA SILVA FERNANDES, matrícula 1920022; 1º Ten. QOBM/Intd. ELIOMAR BARROS BATISTA, matrícula 1402631; e SubTen. QBMG-1 GERALDO HÉLIO BARBOSA, matrícula 1405287.

3. Os integrantes da CoPLi/CBMDF, ficarão à disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições, a contar da presente publicação;

3.1. O Presidente da Comissão deverá mensalmente produzir relatório das atividades desenvolvidas como documento do Processo 00053-0000.674/2017-78, para análise do DEALF;

3.2. Nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Portaria de 26 de março de 1998 (dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões de Licitações referidas na Lei nº 8.666/93 e dá outras providências), é vedada a nomeação dos membros titulares da Comissão de Licitações para qualquer outro tipo de comissão, sindicâncias, inquéritos e outros colegiados, bem como para servirem como coordenadores, auxiliares de coordenação, instrutores ou monitores nos diversos cursos e estágios na Corporação;

3.3 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.735-4, SIAPE 1412127, para substituir a Agente de Polícia JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 57.568-2, SIAPE 1411245, no cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação/CPL/DAG, símbolo DFG-11, por motivo de Férias, no período de 18/1/2017 a 27/1/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOACIR ALEXANDRE CORREA, matrícula 57.393-0, SIAPE 1411101, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA GOMES PEREIRA, matrícula 78.641-1, SIAPE 1545543, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/1/2017 a 5/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, SIAPE 1737421, para substituir o Agente de Polícia WEDINIZ MENDES SALES, matrícula 47.320-0, SIAPE 1410477, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, para substituir o Agente de Polícia JAILTON MOREIRA DE PAIVA, matrícula 31.660-1, SIAPE 1409065, no cargo de Chefe de Plantão/19ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/1/2017 a 31/1/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 236.622-3, SIAPE 2331501, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe Regional de Plantão/CRPL/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/1/2017 a 28/1/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHND0, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, para substituir o Delegado de Polícia RICARDO NOGUEIRA VIANA, matrícula 63.439-5, SIAPE 2410975, no cargo de Delegado-Chefe/24ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 21/1/2017.

DESIGNAR o Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental CARLOS ROBERTO PINHEIRO DA GAMA, matrícula 107.287-0, SIAPE 1416272, para substituir o Agente de Polícia MARCIO TAIA, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 25/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, matrícula 57.843-6, SIAPE 1411476, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/1/2017 a 1/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 30/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN DE AQUINO MESSIAS, matrícula 236.572-3, SIAPE 2331819, para substituir o Agente de Polícia TONY CHARLEY GUIMARAES DE SANTANA, matrícula 34.242-4, SIAPE 1409244, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 21/1/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO RODRIGO MICHELAN, matrícula 63.514-6, SIAPE 1525812, para substituir o Delegado de Polícia JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES, matrícula 75.975-9, SIAPE 1527523, no cargo de Delegado-Chefe/26ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 30/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA CAMARA GUILHERME DA SILVA, matrícula 63.798-X, SIAPE 1526902, para substituir o Agente de Polícia ROBSON OLIVEIRA AIRES, matrícula 32.931-2, SIAPE 1409147, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER CARNEIRO COELHO, matrícula 192.038-3, SIAPE 1796089, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDER PEREIRA, matrícula 78.812-0, SIAPE 1545799, no cargo de Chefe de Plantão/26ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 17/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA, matrícula 235.303-2, SIAPE 2290178, para substituir o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, no cargo de Chefe de Plantão/26ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2017 a 20/1/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO, matrícula 57.155-5, SIAPE 1410977, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/12/2016 a 8/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 58.284-0, SIAPE 1411818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/1/2017 a 1/2/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, para substituir o Agente de Polícia PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 47.711-7, SIAPE 1410679, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/1/2017 a 15/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILNEI LACERDA CHAGAS, matrícula 47.518-1, SIAPE 1410603, para substituir o Agente de Polícia LUIS CARLOS TOREZANI, matrícula 47.569-6, SIAPE 1417671, no cargo de Chefe de Plantão/35ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/1/2017 a 29/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO FELIPE REIS PEREIRA, matrícula 229.882-1, SIAPE 2137425, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77.409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/35ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 17/1/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B. DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador Regional de Plantão/CRPS/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 22/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal JULIANO DE ANDRADE GOMES, matrícula 177.675-4, SIAPE 16905661, para substituir o Perito Criminal JABES DE LIMA RICARDO, matrícula 39.288-X, SIAPE 0148376, no cargo de Serviço de Métodos e Processos em Criminalística/SMPC/IC/DPT, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 11/1/2017 a 20/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, matrícula 226.805-1, SIAPE 2089274, para substituir a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, no cargo de Chefe da Seção de Incêndio e Explosão/DPExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/1/2017 a 27/1/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal THIAGO ASSIS FRANCO BARBOSA, matrícula 226.805-1, SIAPE 2089274, para substituir a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, no cargo de Chefe da Seção de Incêndio e Explosão/DPExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/12/2016 a 3/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/IPDNAF, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 27/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSANA CAROLINE NERY MACIEL, matrícula 78.728-0, SIAPE 1544845, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/1/2017 a 28/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58.097-X, SIAPE 1429015, para substituir a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/1/2017 a 13/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEVI SOARES DA SILVA, matrícula 31.400-5, SIAPE 1408913, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/DCPIIm, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SCHIOCHET, matrícula 77.403-0, SIAPE 1533794, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCPIIm, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2017 a 11/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para substituir o Delegado de Polícia MIGUEL LUCENA FILHO, matrícula 57.424-4, SIAPE 1411122, no cargo de Diretor/DiviCom/DGPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/1/2017 a 30/1/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2017, página 22, o item que designou o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 57.051-6 e GILBERTO FREITAS CELESTIN, Agente de Polícia, Matrícula 58.191-7, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente do Contrato no 02/2017-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Versatium Comércio e Serviços Ltda, objeto do Processo nº 052.001.357/2016, que dispõe sobre aquisição de peças e acessórios para veículos;

Art. 2º. Designar IEDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 57.848-7, para desempenhar a função de Executora do Contrato no 03/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Evidence Locações e Eventos Ltda-EPP, objeto do Processo nº 052.001.562/2016, que dispõe sobre despesas com coffee break;

Art. 3º. Designar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.547-X e PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 63.316-X para desempenharem a função de Executores do Contrato no 04/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BPS Indústria e Comércio Ltda-ME, objeto do Processo nº 052.002.275/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de confecção e instalação de arquivos deslizantes;

Art. 4º. Designar DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.683-6, para desempenhar a função de Executor do Contrato no 05/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Planeta Veículos Ltda, objeto do Processo nº 052.001.358/2016, que dispõe sobre despesas com serviço de manutenção com fornecimento e aplicação de peças para 22 veículos GM Trailblazer;

Art. 5º. Designar ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, Matrícula 57.490-2, e FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula 228.174-0, para desempenharem a função de Executores do Contrato no 06/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Vert Soluções em Informática Ltda, objeto do Processo nº 052.002.078/2016, que dispõe sobre despesas com de equipamentos de comutação de rede com garantia e suporte técnico;

Art. 6º. Designar RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 57.769-3, para desempenhar função de Executor do Contrato nº 07/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, objeto do Processo nº 052.002.094/2016, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro aeronáutico para os helicópteros modelo esquilo;

Art. 7º. Designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9 e WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3 para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 08/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Orion - Construção e Comércio Ltda. - EPP, objeto do Processo nº 052.002.276/2016, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso;

Art. 8º. Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 57.051-6 e GILBERTO FREITAS CELESTIN, Agente de Polícia, Matrícula 58.191-7, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, dos Contratos no 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2017-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Auto Gil Comercial de Pneus e Eventos Ltda. - EPP, Auto União Distribuidora e Comércio Ltda-ME, Comércio de Auto Peças Império Ltda-EPP, Engemaq Componentes para Tratores Ltda, Giulia Tamborrino Comércio, Importação e Exportação Eireli -ME, MRS da Rocha-ME, Pick-up Center Tecnologia em Pick-up's e Caminhões Ltda e Versatium Comércio e Serviços Ltda, objeto do Processo nº 052.001.822/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos da frota pertencente à PCDF;

Art. 9º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula 43.087-0, para desempenhar a função de Executor, dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda, Comercial Candanga Material de Construção Ltda, Delvalle Materiais Elétricos Ltda, Goiasmaster Comercial Ltda, RVA Comércio e Serviços de Construção EIRELLI, objeto do Processo nº 052.001.590/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material elétrico;

Art. 10. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Proscience Comércio, Importação e Exportação Ltda, objeto do Processo nº 052.001.415/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material laboratorial;

Art. 11. Designar o servidor BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria, objeto do Processo nº 052.001.805/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição kit de extração de DNA;

Art. 12. Designar o servidor FLÁVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.797-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Airway Comércio Importação e Exportação Ltda., objetos do Processo nº 052.001.958/2016, que dispõe sobre despesas com empresa especializada em sistema de posicionamento global-GPS;

Art. 13. Designar ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, Delegado de Polícia, Matrícula 42.270-0, e JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula 75.758-6, para desempenharem a função de Executores do Acordo de cooperação Técnica, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal, Controladoria-Geral do Distrito Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Distrito Federal, objeto do Processo nº 052.000.093/2017, que dispõe sobre Formação de Rede de Âmbito Distrital com Vistas à Articulação de Ações de Fiscalização, Combate à Corrupção, e Controle Social, e para Interação das Redes, nos Âmbitos Distrital e Federal;

Art. 14. Designar o servidor SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Licitop Comércio e Serviço Eireli, Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda. e RL Utilidades do Lar Ltda., objetos do Processo nº 052.002.442/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de cestos de lixo;

Art. 15. Designar o servidor EVANDRO GUEDES GODOY, Agente de Polícia, matrícula 78.743-4, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU, objeto do Processo nº 052.000.029/2017, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxas;

Art. 16. Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 57.051-6 e GILBERTO FREITAS CELESTIN, Agente de Polícia, Matrícula 58.191-7, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Chevromais - Comércio de Peças e Acessórios e Rafael Gustavo de Lara Distribuidora Eireli, objeto do Processo nº 052.001.502/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição pneus;

Art. 17. Dispensar ANDREA CARVALHO RIBEIRO LISBOA, Agente de Polícia, Matrícula 57.621-2 e designar IZELMAN INÁCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 77.556-8, para desempenhar a função de Executor, do Contrato no 99/2014-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Link Data Informática e Serviços S.A., objeto do Processo nº 052.000.468/2014, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção para o Sistema Integrado de Gestão Automation System Inventory - ASI;

Art. 18. Dispensar a servidora ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula 179.623-3 e designar KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, Agente de Polícia, matrícula 78.778-7, para desempenhar a função de Executor, do Contrato no 32/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elevadores Orion Ltda, objeto do Processo nº 052.000.834/2012, que dispõe sobre contratação de manutenção de elevadores;

Designar Danilo Alexandre Soares Takano, Agente de Polícia, matrícula 78.371-4, para desempenhar a função de Executor Substituto Eventual, do Contrato no 09/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi Móvel S/A, objeto do Processo nº 052.001.424/2012, que dispõe sobre serviço de telefonia móvel;

Art. 19. Dispensar CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.306-5, e Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula 43.087-0, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 45/2016-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MKS Comércio e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 20. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 21. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.086/2017, 052.000.110/2017, 052.000.143/2017, 052.000.144/2017, 052.000.145/2017, 052.000.155/2017, 052.000.158/2017, 052.000.187/2017, 052.000.219/2017, 052.000.117/2017, 052.000.118/2017 e 052.002.304/2010, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MÔNICA DOS SANTOS COSTA FERREIRA, matrícula nº 58.907-1, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a FRANCINALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 46.854-1, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SUZIÊ ALLIENE MARTINI E SILVA, matrícula nº 58.969-1, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SUZANA PERICIN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 58.874-1, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANTONIO MENDES LIMA, matrícula nº 36.845-8, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 35.178-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIZ FERNANDO HORÁCIO DE SÁ, matrícula nº 57.135-0, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DENISE DE FATIMA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 35.789-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANA LÚCIA DA SILVA NÉTO, matrícula nº 58.920-9, no cargo efetivo de Perito Médico Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a TAINARA MARQUES FLORINDO, filha menor de 21 anos do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FLORINDO, matrícula 19.546-4, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a" e artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 05/01/2017.

CONCEDER pensão civil a MARIA DAS DORES DE LIMA BARBOSA, cônjuge e DANILO DE LIMA BARBOSA, filho inválido do ex-servidor JOSÉ APARÍCIO SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 20.977-5, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e IV, alínea "b" e artigo 222, incisos III e VI, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 30/12/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 19 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 223, de 23/11/2010 o ato que concedeu pensão vitalícia a EVA FARIA DE OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-servidor JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, matrícula 20.084-0, Perito Médico Legista, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em decorrência da Sentença Proferida pela Quarta Vara de Família de Brasília-TJDFT, nos autos do Processo nº 2010.01.1.234489-5, por meio da qual foi declarada a inexistência de união estável entre o ex-servidor falecido e a pensionista.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.002.355/2016: RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado CARLOS GROBÉRIO SCHIMIDT, matrícula SIGRH nº 27.848-3, SIAPE nº 1408843, a partir de 1º de agosto de 2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO BARBOSA VASCONCELOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.308-6, para substituir PAULO SERGIO RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.200-9, chefe, símbolo DFG-12, Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 02 a 16/05/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do Decreto nº. 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo ora vigente, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao processo nº. 310.001.262/2007, referente a esclarecer sobre contratação da agência de publicidade RC Comunicações pela Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme denúncia na Decisão 1.180/2007, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora VANESSA TRIGO BAPTISTA, constituída por meio da Portaria nº. 04, de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº. 6, de 09 de janeiro de 2017, pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do Decreto nº. 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora VANESSA TRIGO BAPTISTA, constituída por meio da Portaria nº. 04, de 06 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº. 6, de 09 de janeiro de 2017, pág. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de Tomada de Contas Especial a que se refere o processo nº. 310.001.262/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARIA DA PAZ ARAUJO FERREIRA, matrícula: 268.060-2, no período de 09/01/2017 a 16/01/2017, conforme certidão apresentada.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ZILA SILVA matrícula nº 24.407-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Taguatinga; AVERBA 659 (seiscentos e cinquenta e nove dias, correspondendo a 01(três) anos, 09(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os período de 28.01.2000 a 21.11.2001, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 132.000.053/2017.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, incisos XXXIII e XLIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a Ordem de Serviço nº 19 de 01/03/2016, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, retificada no DODF nº 70, de 13/04/2016, criada com objetivo de subsidiar a atuação da Administração Regional de Taguatinga no intuito de propiciar celeridade aos Processos Administrativos, em especial aos seguintes quesitos: do imóvel, do licenciamento

e dos servidores públicos, em atendimento aos Pareceres Técnicos exarados pela Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal PROURB/MPDFT e Memorando nº 049/2015-ASTEC/RAIII;

Art. 2º Considerando-se que a referida Comissão Especial, ainda não logrou êxito na conclusão dos trabalhos, tendo em vista a vasta documentação a ser analisada;

Art. 3º Considerando-se a necessidade de substituição da Presidente da referida comissão;

Art. 4º Determino a exclusão da servidora AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, Chefe de Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, Matrícula 1.668.312-9, da referida Comissão Especial;

Art. 5º Determino a inclusão da servidora MÁRCIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula 1.668.918-6, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Administração Regional de Taguatinga, para exercer a função de (PRESIDENTE), os demais membros permanecerão na Comissão e em suas funções;

Art. 6º Determino a prorrogação do prazo, para conclusão dos trabalhos, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar e selecionar as bandas artísticas (Grupos, Bandas e Djs de Samba, Pagode e Axé) que participarão da programação do Carnaval 2017 de Sobradinho-DF.

Art. 2º Irão compor a Comissão os servidores: MÁRCIO GERALDO DE SOUSA, Mat. 1.676976-7, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer; ELIANE CRISTINA O. DOS S. THIVIERGE, Mat. 0030690-8, Analista em Políticas Públicas, FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, Mat. 0174731-2, Gestor de Políticas Públicas e João TIMÓTEO DE SOUZA NETO, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Márcio Geraldo de Sousa, Mat. 1.676976-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLÉBIA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR SOCORRO DE MARIA DA FONSECA SOUSA, matrícula nº 1.668.278-5, para substituir MARINALVA DE SENE CO-RADO SOUZA LIMA, matrícula nº 1.672.000-8, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 101, inciso IV, bem como, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 em favor de RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 1.676.627-X, ocupante do Cargo em Comissão, chefe da Assessoria de Comunicação da Administração Regional de Ceilândia, Símbolo CNE- 07 - RA.IX, pela dependente Lara Giulia Arruda Queiroz de Almeida nascida em 01.08.2014, conforme documentação apresentada.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do art. 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de

2013, publicada no DODF nº 151, de 24/07/2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LIEZER ROSA DE FREITAS, mat. 35.4937, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 01/02/2012 a 29/01/2017.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executor dos serviços de Certificação Digital, conforme especificações contidas no Projeto Básico, fls. 02/05, do Processo: 137.000.006/2017. Nota de Empenho 2017NE00012, emitida em 31/01/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XLVI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Despacho da Presidente da Comissão, datado de 31/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUSAN DIAS ARRAES, matrícula nº 40.573-6, para substituir a servidora MARIA MADALENA HONORATO, matrícula nº 18.309, na Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 05, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 20, que tem por objetivo apurar a não localização dos Processos nºs 137.002.474/1998 e 137.000.762/1999.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR DOGIVAL MENEZES JUNIOR, matrícula 174.724-X, para substituir a servidora pública SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matricula 174.551-4, Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, por motivo de férias da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, com fundamento no art.51 da Lei 8.666/93 e Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1.670.062-7, EMERSON SILVA DE SOUZA, matrícula 1.677.355-1, FLÁVIO CÉSAR DANTAS, matrícula 1.668.937-2, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação da RAXXVIII.

Art. 2º O Presidente, em caso de ausência, poderá ser substituído pelo segundo Membro designado nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Qualquer um dos Membros poderá secretariar as Reuniões de Comissão de Licitação.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço Revoga a Ordem de Serviço Nº. 04 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO DE ANDRADE BONFIM

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, Especialista Socioeducativa - Psicóloga, da Unidade de Integração de Saída Sistemática, da Diretoria de Integração, da Coordenação de Integração e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 10/01/2017 à 20/01/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURELIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula nº 217.945-8, Técnica Socioeducativa, do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 15/02/2017 à 24/02/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurado a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURELIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR VARGUINHA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 232.774-0, para substituir KARLA JANAINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 234.427-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 à 24/02/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula nº 236.847-1, para substituir PAULO LOPES DA SILVA, matrícula nº 232.139-4, no Cargo em Comissão, DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 à 14/03/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO HEITOR RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 235.357-1, para substituir ÁLVARO ARAÚJO MELO FILHO, matrícula nº 232.379-6, no Cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 à 20/03/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR TAÍS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 217.926-1, para substituir ALINE DE LIMA, matrícula nº 234.300-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 à 11/01/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 217.949-0, para substituir CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula nº 217.964-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 25/01/2017 a 22/02/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 232.845-3, para substituir JOSÉ CARLOS DE MENEZES, matrícula nº 232.441-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-3, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/02/2017 à 24/02/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do Artigo 144, da Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora CAROLINA DE SOUZA FEREDERICO, matrícula 128337-5, músico nível superior, no período de 08.02.2017 a 07.02.2020, conforme autos do Processo nº 150.000110/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - Carnaval 2017, processo 150.000075/2017.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - Selecionar 12(doze) artistas e/ou grupos para apresentações artísticas / shows, cuja atuação e/ou repertório se enquadrar em pelo menos um dos gêneros e segmentos listados a seguir: samba, marchinha, frevo, cultura popular (em seus diversos gêneros), axé, maracatu, afro-reggae, afoxé, pagode e outros relacionados ao universo carnavalesco.

Art.3º A Comissão Provisória de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura

JULIANA MORENO FAGUNDES, Assessora Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269184-1.

THALYTA DAMASCENO MACHADO, Assessora da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, matrícula: 2327236.

DIOGENES COSTA BARBOSA, Diretor da Rádio Cultura, matrícula 232221-8.

II - Pela Sociedade Civil

DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON, CPF: 713461471-91.

GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES, CPF: 052.911.231-09.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando a Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília;

Considerando as inovações trazidas pelo dispositivo legal, entre elas a ampliação da forma de apoio que, além da concessão de passagens (aéreas ou rodoviárias, nacionais ou internacionais, de transporte terrestre, estadual ou intermunicipal, para participação em competições esportivas de rendimento ou em eventos relacionados ao desporto) contará, ainda, com o suporte, quando viável, de alimentação e de hospedagem solicitados; e,

Considerando, ainda, a necessidade de adoção de procedimentos que visem à operacionalização do Programa frente às inovações introduzidas pelo citado dispositivo legal, RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de propor medidas que visem adequar o Programa Compete Brasília às exigências do citado disposto legal, sugerindo ações e estratégias a serem utilizadas na implementação e demais atos necessários à operacionalização do referido Programa.

Art. 2º Designar ROSSANA TRAVASSOS BENCK, Coordenadora Pedagógica, DÉBORAH IGREJA DO PRADO, Secretária Executiva do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, Coordenador dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, Assessora da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, e LARA RODRIGUES

DE OLIVEIRA, Diretora da Diretoria de Apoio aos Atletas, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de (60) sessenta dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar IRVAL MIRANDA DE ARAUJO, Assessor da Subsecretaria de Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, matrícula nº 267.462-9, Executor Titular da Nota de Empenho nº 2017NE00010, de 26/01/2017, no valor de R\$ 19.071,00 (dezenove mil e setenta e um reais), a favor da contratada empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ - LTDA ME, inserida nos autos do processo nº 220.000.006/2017, cujo objeto é o fornecimento de água tipo potável, sem gás, de mesa, em garrafão de 20 (vinte) litros.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II, VI e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, e considerando o programa "Defensoria sem Fronteiras", RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos e Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal abaixo nominados, de suas atribuições e Defensorias de atuação, para participarem do programa "Defensoria sem Fronteiras" que se realizará na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no período de 05.02.2017 a 17.02.2017, mediante pagamento de diárias:

- 1). Defensora Pública ANDRÉA SOUZA TAVARES, matrícula 110.662-7, titular da 1ª Defensoria de Entorpecentes, Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, no período de 06.02.2017 a 17.02.2017.
- 2). Defensor Público CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112.865-5, titular da 1ª Defensoria Criminal, Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, no período de 06.02.2017 a 11.02.2017.
- 3). Defensor Público THIAGO RIBEIRO DEIENNO, matrícula 236.688-6, lotado provisoriamente na 6ª Defensoria de Saúde, Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, no período de 06.02.2017 a 17.02.2017.
- 4). Servidora Pública FABÍOLA CALDEIRA PESSOA, matrícula 236.730-0, função de Diretora da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do DF, no período de 05.02.2017 a 08.02.2017.

Art. 2º Os Coordenadores dos Núcleos de Assistência Jurídica de atuação dos Defensores Públicos acima identificados, estabelecerão redistribuição dos trabalhos durante o período de afastamento, de forma a garantir a continuidade do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.401.070-4, do período de 09/01/2017 a 07/02/2017, a partir de 10/01/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora JOSELIA MARIA PEREIRA LEITE, matrícula nº 27.405-4, do período de 23/01/2017 a 01/02/2017, a partir de 24/01/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso nos dias 14/02/2017 a 22/02/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias da servidora LINDAURA RITA TEIXEIRA, matrícula nº 26.784-8, do período de 23/01/2017 a 06/02/2017, a partir de 24/01/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor WAGNER LUIZ LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 42.482-X, do período de 30/01/2017 a 16/02/2017, a partir de 31/01/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ANA MARIA MENDES BRANDÃO, mat. 34.298-X, referente ao 7º Quinquênio: de 18/01/2012 a 15/01/2017; JOSÉ GERALDO BARBOSA MOREIRA, mat. 35.356-6, referente ao 5º quinquênio: de 04/01/2012 a 31/01/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora TANIA NISHIMURA CARNEIRO, matrícula nº 126.044-8, do período de 30/01/2017 a 08/02/2017, a partir de 31/01/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

EDIMAR SOUZA LIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental - GHPP, ao servidor lotado na Defensoria Pública do Distrito Federal: ILSON VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.135-2, Título de Graduação no percentual de 13%, a partir do mês de fevereiro de 2017, e Título de Pós-Graduação no percentual de 20%, a partir do mês de fevereiro de 2017, Processo 401.000.471/2010.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUIZ ANTÔNIO TIZOCO MELGAÇO, matrícula nº 126-1, Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 06 a 15 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 308/2014.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, da condição de substituta eventual da titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual da titular do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR IVANA CAMPOS DESSEN, matrícula nº 1576-1, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGÃO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins, nas faltas e impedimentos da titular.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANNA BARROSO SANTOS, matrícula nº 1429-1, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins, nas faltas e impedimentos da titular.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SÉRGIO RAMALHO DANTAS VARELLA, matrícula nº 1656-7, Analista de Administração Pública,

Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 06 a 21 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 06 a 25 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas da Presidência deste Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1516-4, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 06 a 25 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR GISELA MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 465-1, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual da titular do cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas da Presidência deste Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37.405/2016-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 395-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PAULO TADEU

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 02 de fevereiro de 2017

Despacho nº 064/2017 - Segedam (AP); Processo nº 24.206/2009; Interessada: LEILA MAGDA DE MELO; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 31 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 261,36 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), devido à servidora LEILA MAGDA DE MELO, em razão da concessão de 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, referente ao período de 15 a 31.12.16, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 80, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES -
CASA CIVIL x EBC**

PROCESSO: 002.000.006/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Instrumento Original. DA VIGÊNCIA: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Protocolo de Intenções Original por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2017 e término em 31/01/2018. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; pela EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A: CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO, na qualidade de Diretora-Geral e LAERTE DE LIMA RIMOLI, na qualidade de Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE
RESERVA
PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO
FEDERAL
EDITAL Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATOS SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub judice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo: 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO (candidato sub judice), 2016.01.1.055969-3; 154112487, IZABELA BARBOSA MIGUEL (candidata sub judice), 2016.01.1.074729-0; 154133323, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA (candidato sub judice), 2016.01.1.094638-3; 154104069, RAYRON URCINO DIAS (candidato sub judice), 2016.01.1.103109-3; 154136884, STEFANO BABINSKI NETO (candidato sub judice), 2016.01.1.096543-8.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.

2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.

2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.8. A exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gráfico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 15 de fevereiro de 2017, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

3.2. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Subsecretário de Compras Governamentais, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, face às informações contidas nos autos do processo 410.003.461/2016, com fundamento nos itens 8.1.1, inciso I, e 8.2.1 do Edital que regeu o Pregão Eletrônico nº 022/2016-SCG/SEPLAG e nas disposições do Decreto nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa REAL JG - Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 08.247.960/0001-62.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 109/2016, Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - materiais e utensílios para copa e cozinha - copo plástico descartável para água e café, objeto do processo nº 410.002.830/2016 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L, Brasília - DF, no período de 6, 7 e 8 de fevereiro de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016 - UASG 925041**

Objeto: Aquisição de equipamentos para imagem (projektor), e equipamentos de informática (impressora e tablet), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas: dia 16/02/2017 às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 25.066,16. Programa de Trabalho: 10.126.6202.1471.2517 e 10.126.6202.1471.2517. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte 100 e 123. Unidade Orcamentária: 23.202 e 14.101. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Processos nºs: 063.000.004/2016, 063.000.003/2016 e 070.001.048/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de cama, mesa e banho (colchão, capa para colchão, cobertor, edredon, jogo de cama, travesseiros, toalhas, pano de prato, etc.), visando o abastecimento de diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de licitação: Menor preço. Abertura das propostas dia 16/02/2017, às 9h. Valor total estimado: R\$ 20.162.635,75. Elemento da Despesa: 33.90.30. Processo nº 410.002.831/2016-SEPLAG. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFE

nº 0283/2016-ASINF/SUREC e nº 0054/2016-GEFMT/COFIT, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.676.729/001-10, GENESIO MEDEIROS TEIXEIRA ME, AGSIA; 07.699.663/001-59, SUBLIME REPRESENT., DISTRIB E COM VAREJ. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/023.

Contratante: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A Contratada: BRASILIA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas Telefônicos do BRB. Vigência: 03/02/2017 a 03/09/2019. Valor: R\$117.990,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa reais). Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 48/2016. Signatários: pelo BRB, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, e pela Contratada, UALICE ARIANA LOPES ROZA. Executor: SERGIO RICARDO CARVALHO NOLETO. Processo nº: 041.000.490/2016. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/010.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 010/2017. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 1189/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/036, FIRMADA EM 22/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ARTCARDS CARTÕES E ACESSO EIRELI - EPP. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento, confecção e personalização de cartões inteligentes sem contato. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 043/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 22/07/2016 a 22/07/2017. Valor: R\$ 21.101,50. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Rodrigo Laurito Fantozzi. Executor: Kleber Ponce Leones. Processo nº: 437/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/039, FIRMADA EM 26/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PARCO PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 046/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/07/2016 a 26/07/2017. Valor: R\$ 15.000,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Edson Luiz Pacheco de Azevedo. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 476/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/040, FIRMADA EM 26/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 046/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/07/2016 a 26/07/2017. Valor: R\$ 392,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Gilvan Augusto Feliciano de Castro. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 476/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/041, FIRMADA EM 26/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PAPELARIA CORPORATIVA LTDA - ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 046/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/07/2016 a 26/07/2017. Valor: R\$ 586,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Ariane Tavares Araújo. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 476/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/042, FIRMADA EM 26/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 046/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/07/2016 a 26/07/2017. Valor: R\$ 491,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Eduardo da Silva. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 476/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/043, FIRMADA EM 26/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 046/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/07/2016 a 26/07/2017. Valor: R\$ 4.660,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Anderson Luiz Soares. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 476/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/044, FIRMADA EM 26/07/2016

3ª PUBLICAÇÃO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento material de expediente. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 046/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 26/07/2016 a 26/07/2017. Valor: R\$ 20.021,50. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Antônio Oliveira Santos. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 476/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº. 38.033.882/0001-64. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/01/2017 a 12/02/2017, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.493/2014. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EVANDRO REIS DA SILVA FILHO, Testemunhas: ROBERTA L. NASCIMENTO e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2014.

EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, RESOLVE:

1. Alterar os seguintes itens e subitens do Edital nº 13, de 17 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, que trata do Processo Seletivo de Instrutores e Coordenadores Pedagógicos para o Curso Pós-Técnico de Especialização em Saúde da Família da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS, Seleção 2016, que passam a ter a seguinte redação.

"1.6. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida nos Formulários de Pontuação constantes no Anexo II (para a atividade de Instrutor), no Anexo III (para a atividade de Coordenador Pedagógico) e Anexo IV (atividade de coordenador pedagógico); 1.7. O candidato será classificado, nos termos do item 6 deste edital e seus subitens; 4.4.5. O Formulário de Pontuação, constante nos Anexos II, III e IV deste Edital, varia de acordo com a atividade pretendida e deve ser assinado, preenchido e organizado nos termos do item 6 deste Edital e seus subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI - se for o caso), disponível no endereço eletrônico www.etesb.fepecs.edu.br, link "Processo Seletivo"; 4.5. Todos os documentos relacionados no item 4.4 e seus subitens deverão ser numerados e rubricados no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical) e entregues dentro de envelope. Na capa do envelope deverá constar o nome e matrícula do candidato e o número total das folhas contidas no invólucro; 4.9. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 4.4 deste Edital e seus subitens ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos implicará a eliminação do candidato; 5.2.1. Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, inclusive no que se refere ao cumprimento do subitem 4.9 e apresentar a pontuação dos candidatos mediante resultado preliminar; 6.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo II, III e IV deste Edital, obedecendo às seguintes disposições: 6.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexos II, III e IV) para os seguintes grupos: I - Títulos; II - Experiência no desempenho da função/atividade pretendida; III - Experiência profissional em cargo/emprego público; IV - Participação em curso de formação e atualização; 6.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexos II, III e IV) não serão objeto da Prova de Títulos; 6.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, a caneta, do Formulário de Pontuação (Anexos II, III e IV); 6.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo II, III e IV) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas, nos termos do item 4.4.5 deste edital, entregues no ato da inscrição; 6.3.5.1. Deverá o candidato comprovar o tempo de atuação profissional por meio de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) e/ou declaração Institucional assinada pelo responsável com a descrição expressa do período de atuação; 6.3.5.2. Não serão aceitas publicações de Diário Oficial para fins de comprovação de atuação profissional; 6.4. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos II e/ou III do Formulário de Pontuação será eliminado do processo seletivo; 6.5. O candidato, não eliminado nos termos no item 6.4 deste edital, será classificado em ordem decrescente do número de pontos obtidos no Formulário de Pontuação, de acordo com a atividade para a qual se inscreveu; 9.1. Os candidatos classificados, nos termos do item 6.5, serão convocados para Curso de Capacitação, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 12 deste Edital. 11. DA CONVOCAÇÃO PARA ATIVIDADE DE INSTRUTOR, INSTRUTOR DE PROJETO DE INTERVENÇÃO E COORDENADOR PEDAGÓGICO".

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas do Edital nº 13, de 17 de novembro de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 45/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: CASSETE DE IRRIGAÇÃO PARA MICRO-DEBRIDADOR em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.884/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 45.517,4400. Edital e cadastro das propostas: a partir de 06/02/2017. Abertura das Propostas: 16/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 46/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de kit para drenagem biliar, por sistema de registro de preços, a serem utilizados nos procedimentos de drenagem biliar, na unidade radiológica do Hospital de Base do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.729/2015. Total de 3 itens. Valor estimado: R\$ 206.839,3656. Edital e cadastro das propostas: a partir de 06/02/2017. Abertura das propostas: 16/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 47/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material para procedimentos de ultrassonografia (Núcleos de Radiologia e Imagenologia - NURI), por sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.221/2016. Total de 2 itens. Valor estimado: R\$ 255.093,00. Edital e cadastro das propostas: a partir de 06/02/2017. Abertura das propostas: 16/02/2017, às 10:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP, 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 215/2016 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 215/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, item 08 (R\$ 1,25); e DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ: 53.918.116/0001-70, itens 01 (R\$ 0,32) e 3 (R\$ 0,3840); perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.292.038,12. Os itens 02, 04, 05, 06, 07 fracassaram por não obterem propostas válidas.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 01/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, itens 01 (R\$ 0,5130) e 02 (R\$ 0,87); perfazendo o valor total licitado de R\$ 845.935,1580.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 10/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 22.940.212/0001-91, itens 01 (R\$ 0,0347) e 02 (R\$ 0,0347); perfazendo o valor total licitado de R\$ 187.380,00.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 15/2017, sagrou-se vencedora a COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, item: 01 (R\$ 1.360,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.080,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 16/2017, sagrou-se vencedora a PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, item: 01 (R\$ 4,83). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 966.000,00.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 217/2016
O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 217/2016, sagrou-se vencedora: MED-COMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24, para o item 01 com o valor unitário de R\$ 113,00. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.898.500,00.
DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 926119
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 03/02/2017 às 9 horas, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprocessamento de produtos termossensíveis, destinada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS (*)
(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 98/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXAO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 35.531,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Valor Global: R\$ 71.062,56 (setenta e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 99/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso

exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 14.941,98 (quatorze mil novecentos, quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Valor Global: R\$ 29.883,96 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 100/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXAO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 56.624,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Valor Global: R\$ 113.249,40 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 101/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXAO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 69.429,13 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos). Valor Global: R\$ 138.858,26 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 102/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXAO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 76.476,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Valor Global: R\$ 152.952,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 103/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXAO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 71.313,72 (setenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos). Valor Global: R\$ 142.627,44 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 104/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXAO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 127.923,96 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Valor Global: R\$ 255.847,92 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 105/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 100.482,38 (cem mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Valor Global: R\$ 200.964,76 (duzentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 106/2016. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 103.375,60 (cento e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor Global: R\$ 206.751,20 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 98/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 245.694,83 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Valor Global: R\$ 491.389,66 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 99/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.975,06 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Valor Global: R\$ 5.950,12 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 100/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 4.977,16 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Valor Global: R\$ 9.954,32 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 101/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 232.185,30 (duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Valor Global: R\$ 464.370,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 102/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 307.167,09 (trezentos e

sete mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos). Valor Global: R\$ 614.334,18 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 103/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 329.097,94 (trezentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Valor Global: R\$ 658.195,88 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 104/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 831.948,43 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Valor Global: R\$ 1.663.896,86 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 105/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 534.990,47 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Valor Global: R\$ 1.069.980,94 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*)Processo: 097-000.761/2106. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER CEB Nº 106/2016. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 582.508,95 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos). Valor Global: R\$ 1.165.017,90 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, dezessete reais e noventa centavos). Vigência: De 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 100, natureza de despesa 339039. Número da Nota de Empenho: 2016NE00772. Data de Assinatura: 15/09/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Diego Navarrete Ferraz. Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Comissão Gestora (Luciano Costa Ribeiro; João Gomes da Silva; Paulo Filipe Braghetto Atanazio - IS 343/2016-PRE). (*)

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado no DODF nº. 191, de 7 de outubro de 2016, páginas 37, 38 e 39.

EXTRATO DE CONTRATOS(**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 242/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 71.062,56 (setenta e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 243/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 29.883,96 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 244/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 113.249,40 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 245/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 138.858,26 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 246/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 152.952,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 247/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade De Licitação. Valor Global: R\$ 142.627,44 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 248/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 255.847,92 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 249/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 200.964,76 (duzentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 250/2016-CUSD. Objeto: Regular os direitos e obrigações referentes ao uso da rede elétrica de distribuição da CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor Global: R\$ 206.751,20 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 242/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora; pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, sobgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 491.389,66 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 243/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 5.950,12 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 244/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, sobgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 9.954,32 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**) Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 245/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, sobgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexistibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 464.370,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 246/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 614.334,18 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Junior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 247/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 658.195,88 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato N° 248/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora; pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, sobgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 1.663.896,86 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 249/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, sobgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexistibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 1.069.980,94 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**)Processo: 097.000967/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ CEB: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 250/2016-CCER. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação. Valor Global: R\$ 1.165.017,90 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, dezessete reais e noventa centavos). Vigência: De 14/11/2016 a 14/01/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.453.621.627.566.136; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa:

33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2016NE00947. Data de Assinatura: 16/11/2016. Pela Contratante: Marcelo Dourado e Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: Comissão Gestora (João Gomes da Silva; Herbert Gonçalves Leão Júnior; Valdinei Francisco Pinto - IS 453/2016-PRE). (**)

(**) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original publicado no DODF nº. 231, de 9 de dezembro de 2016, páginas 55 e 56.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - UASG 925046.
O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de avaliação dos serviços prestados pelo METRÔ-DF. Processo n.º 097.000.973/2016. Valor estimado da contratação: R\$ 75.875,00. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.39, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até às 9:00 do dia 20 de fevereiro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
DIEGO MONDINI DE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016.
PROCESSO: 113-018.219/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Suspende a execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se a suspensão em 26/03/2017. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2013.
PROCESSO: 113.001813/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. - OBJETO: Renova o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 18/02/2018; Inclui o item 5.34 à Cláusula Quinta, em atenção à Lei 4.636/2011. - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS - JANEIRO DE 2017.
O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de janeiro de 2017: CONCORRÊNCIA - NE 00006, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 982.175,00; NE 00026, ELIZEU KOPP & Cia. Ltda., R\$ 272.110,28; NE 00096, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 20.000.000,00; NE 00097, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 11.998.790,29; NE 00119, VIA Engenharia S/A, R\$ 8.567.468,02; NE 00120, CONTERC Construção, Terraplanagem e Consultoria Ltda., R\$ 3.671.772,31. INEXIGÍVEL - NE 00018, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 94.639,62; NE 00019, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 71.775,07. PREGÃO - NE 00001, REAL JG Serviços Gerais Ltda., R\$ 79.368,58; NE 00002, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 489.319,91; NE 00003, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 241.008,31; NE 00012, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda.-ME, R\$ 99.437,44; NE 00013, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda.-ME, R\$ 78.433,48; NE 00021, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00022, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$100.000,00; NE 00025, TALENTECH Tecnologia Ltda., R\$ 306.355,80; NE 00040, G. B. DA SILVA Equipamentos de Sinalização, R\$ 90.000,00; NE 00045, Comércio de Auto Peças Império Ltda., R\$ 71.000,00; NE 00055, RR GUILHERME Automóveis Ltda.-EPP, R\$ 76.000,00; NE 00060, HL Terraplanagem Ltda.-EPP, R\$ 99.000,00; NE 00061, HL Terraplanagem Ltda.-EPP, 100.000,00; NE 00094, LIG-MOBILE Telecomunicações Ltda., R\$ 93.086,00; NE 00098, INTERATIVA Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., 312.835,00; NE 00099, INTERATIVA Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., 168.449,61. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00144, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.008.448,53; NE 00145, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF - 320204, R\$ 586.092,17; NE 00146, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 845.409,40; NE 00147, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 98.608,46; NE 00148, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 103.387,19; NE 00150, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.015.790,44; NE 00151, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 618.427,27; NE 00155, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 254.921,15; NE 00156, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 652.933,14; NE 161, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 329.391,05; NE 00162, Folha de Pagamento Pensionista, - 200202 - DER, R\$ 72.731,37. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 00062, SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 134.793,08. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00027, CENTRAL IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 120.600,00.
TANIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017
Processo: 080.012.487/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a INSTITUTUM PAX ET VITAE, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, CNPJ 05.074.363/0001-95 - Vigência de 01/01/2017 a 29/06/2017 - Valor total do Termo: R\$ 1.041.202,50 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) - Objeto: tem por objetivo a substituição ao termo aditivo do Convênio nº 27/2013, cujo objeto é destinado ao atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - Primeira Etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF nº 144.516.971-15, p/ INSTITUTUM PAX ET VITAE: ANDRE SANTOS DA SILVA - CPF nº 711.516.641-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 001/2017, referente ao processo nº 191.000.557/1994, para atividade de parcelamento de solo da Área de Expansão Econômica de Santa Maria - Polo JK, Área Especial Saia Velha 02, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII DF.
Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.
JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, haja vista a necessidade de ajustes no Projeto Básico, comunica o ADIAMENTO do certame Tomada de Preços nº 11/2016, tratada no Processo nº 111.000.820/2016, inicialmente marcada para o dia 07 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, passando para o dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 111.001569/2009. INTERESSADO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP.ASSUNTO: reconhecimento de dívida de exercício anterior, no valor de 391.428,83(trezentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e três centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, à conta do contrato nº 106/2010, conforme despesa autorizada pela Decisão nº 0009/2017-DITEC.Progama de trabalho : 23.451.6210.5006.2917-Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF, Elemento 4490.92-Despesa de Exercícios Anteriores. Fonte:1-Geração Própria. Brasília/DF, 01 de janeiro de 2017. Carlos Antonio Leal, Diretor Técnico.

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Homologação e Convocação de Adquirentes, publicado no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2016, páginas 47-48, ONDE SE LE: "...6) QR 431 Conjunto 23-A Lotes 1 e 2 Samambaia/DF (Anexo I - Itens 241 e 242 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS UNIVERSAL DOS PRIMOGENITOS- CNPJ: 03.886.992/0001-94...", LEIA-SE: "...6) QR 431 Conjunto 23-A Lotes 1 e 2 Samambaia/DF (Anexo I - Itens 241 e 242 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS UNIVERSAL DOS PRIMOGENITOS- CNPJ: 03.002.283/0001-07...".

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO
O COORDENADOR-EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura, para a reunião a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserida no anexo I desta convocação.

PAUTA
1º Item - Assinatura da Lista de Presença.
2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
370.000.430/2010	MEGA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Análise do pedido de redução da área construída, Alteração da Denominação Social e Alteração Societária/área técnica pelo Deferimento
370.000.321/2009	EVANDRO QUEIROZ DA SILVA BAR ME	Sobrestamento dos Prazos de Implantação do projeto até a solução definitiva da implantação da rede externa de iluminação pública pelo Órgão competente para a finalidade e a consequente suspensão do pagamento das taxas de ocupação imóvel/Área técnica favorável
370.000.221/2009	LANTERNAGEM E PINTURA DO BETÃO LTDA	Redução do desconto de 80% para 39% sobre valor do imóvel/área técnica favorável
370.000.312/2008	HOSP-LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelamento de FIDE/área técnica pelo Cancelamento do FIDE
160.003.200/1999	ANGELINO E CRUZ LTDA ME	Nova análise, para manifestação quanto aos pareceres divergentes
160.003.096/1999	DIEGO MADUREIRA RODRIGUES ME	Redução do desconto de 90% para 45% sobre valor do imóvel/ Cancelamento do AID nº 005/2008 para emissão de um novo/ Área técnica favorável
160.000.840/2001	CENTRO AUTOMOTIVO UNIVERSAL LTDA ME	Cancelamento dos benefícios concedidos/ Área técnica favorável ao Cancelamento
160.001.598/2001	AUTO PEÇAS MECANICA RECANTO LTDA ME	Recurso contra Cancelamento/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.101/1994	SÃO LUIZ IMPERM. E CONSTRUÇÕES LTDA	Reconsideração contra a redução de desconto/ área técnica submete à Câmara a decisão

160.002.814/1999	ANJO TINTAS DF LTDA ME	Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico/ área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.100/2005	MASTROS EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	Análise de Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.874/2001	SIMAIAS OLIVEIRA SILVA ME	Retorno de Diligência/ área técnica mantém sugestão de Cancelamento
370.000.583/2010	SKALA CONSTRUTORA LTDA	Retorno de Diligência/Vistoria encontrou empresa fechada/área técnica submete à Câmara a decisão
160.003.781/1999	JB MECÂNICA LANTERNA-GEM E PINTURA LTDA ME	Retorno de Diligência/Cancelamento de Incentivo Econômico/área técnica pela manutenção do Cancelamento
370.000.379/2010	AURELINA PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	Retorno de Diligência/área técnica pelo Cancelamento da Redução de 80% da base de cálculo

3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.
ARTHUR BERNARDES

CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros do COPEP/DF, para a reunião a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, às 14H30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença.
2º Item - Dar conhecimento das alterações contratuais efetuadas pelas empresas abaixo, em conformidade com a Resolução Normativa nº 06N/2012 - COPEP/DF, de 16 de agosto de 2012:
1. DAUTO TINTAS LTDA, processo nº. 160.000.383/2006,
2. M. DOS REMÉDIOS CARDOSO ARAÚJO ME, processo nº. 160.001.674/2001.
3º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
370.001.192/2009	AUTO MECÂNICA POLARA LTDA	Revogação da Resolução que defere o PVTEF da empresa/ área técnica pela revogação da Res, da pré-indicação de área e pelo Cancelamento do Incentivo Econômico
160.002.360/2000	CONSULTÓRIO VETERINARIO PARK WAY LTDA	Análise de Recurso contra o Indeferimento da reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/Área técnica pelo Indeferimento
160.001.690/2000	MC MARCENARIA COMÉRCIO LTDA ME	Revogação de Resolução que aprovou o PVTEF da empresa/ Área técnica pela Revogação da Resolução e pelo Cancelamento do Incentivo
160.003.451/1999	FORT VEÍCULOS LTDA ME	Análise de Recurso contra o Indeferimento da reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/ Área técnica submete ao COPEP a decisão
370.000.801/2008	FM DA SILVA DISTRIBUIDORA DE VIDROS ME	Revisão Administrativa contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/Área técnica pelo Indeferimento
160.000.418/2002	VIA AUTO VEÍCULOS LTDA	Análise de Recurso contra o Indeferimento do pedido de Prorrogação de Prazo/ Área técnica submete ao COPEP a decisão
160.002.212/2001	VITY ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Revisão Administrativa contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/área técnica pelo Indeferimento
370.000.217/2008	DISTRIBUIDORA DE MOTORES CUMMINS CENTRO OESTE LTDA	Revogação da Resolução nº 147/2008 -COPEP/DF, que aprovou o FIDE da empresa/ Área técnica pela revogação
160.001.346/1994	MARCUS FABIO MENDES FEITOSA	Análise de Recurso contra o Indeferimento da reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico/área técnica pela manutenção do Cancelamento
160.002.962/2000	IDA VEÍCULOS LTDA	Recurso contra a Resolução nº 029/2016 - COPEP/DF/área técnica submete ao COPEP a decisão
160.003.657/1999	JERÔNIMO MARRA DA SILVA ME	Revisão Administrativa contra o Indeferimento da prorrogação de prazo da empresa/Área técnica submete ao COPEP a decisão
160.000.443/2005	JL WEGA REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA	Recurso ao Indeferimento do pedido de Prorrogação de Prazo/área técnica submete ao COPEP a decisão

4º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.
ARTHUR BERNARDES

CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR-EXECUTIVO DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, para a reunião a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença.
2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.000.561/1999	RECOL - REDE ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.339/1999	ADENIL RODRIGUES SOARES ME	Análise de PVTEF de migração/Área técnica pelo Deferimento do PVTEF para fins de Migração
160.001.264/1994	LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA ME	Retorno de Diligência/ Cancelamento do Incentivo Econômico/Área técnica pelo Cancelamento
160.000.611/1994	JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA ME	Análise de PVTEF de migração/ Área técnica pelo Deferimento do PVTEF para fins de Migração
160.003.544/2000	ALVES E FREITAS CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA ME	Análise de PVTEF de migração/ Área Técnica por tornar sem efeito o PVTEF da empresa
160.001.818/2001	JURANDIR ALVES FEITOSA MOVEIS ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.983/2000	ESTÁTICA ESTRUTURA E ESQUADRIAS METÁLICAS	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.006/2001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS ESPECIAL LTDA	Análise de PVTEF de migração/ Área Técnica pelo deferimento do PVTEF para fins de Migração
160.001.442/2000	G BITTENCOURT ASS TÉCNICA LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/ Área técnica submete à Câmara a decisão
160.001.981/2000	AMORIM E OLIVEIRA LTDA ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.465/1999	ART METAL SERRALHERIA LTDA ME	Análise de PVTEF para fins de Migração/ área técnica pelo Indeferimento do PVTEF para fins de Migração

3º Item - Votação dos relatórios de voto, se for o caso.
ARTHUR BERNARDES



EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 32/2016.

PROCESSO: 0431.000.566/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI -ME. OBJETO: a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Recanto das Emas, localizado no endereço Quadra 113, Lote 09, Recanto das Emas - DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 17.623,25 (dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 332006664. O empenho inicial é de R\$ 17.623,25 (dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00751, emitida em 18/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade empenho de despesa. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, ANDRÉ LUIS BOHRER, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 40/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA CENTER MOVEIS E DESING LTDA - ME. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 20.517,00 (vinte mil quinhentos e dezessete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; IV - Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 20.517,00 (vinte mil quinhentos e dezessete reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00714, emitida em 07/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 43/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA WTEC MOVEIS E EQUIOAMENTOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do

Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00729, emitida em 08/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, PAULO CESAR BICCA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 36/2016. PROCESSO: 0431.000.565/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos Cênicos, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 18.803,00 (dezoito mil oitocentos e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 18.803,00 (dezoito mil oitocentos e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00703, emitida em 04/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, ANGELA EUZEBIO FERNANDES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 41/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA- EPP. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.038,86 (dez mil, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 10.038,86 (dez mil, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00725, emitida em 08/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, BRENNO SCHOERPF, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 44/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.450,98 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; IV - Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 7.450,98 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00715, emitida em 07/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, FABIANO BRAULIO MACHADO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 45/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.501,90 (sete mil, quinhentos e um reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 332006664. O empenho inicial é de R\$ 7.276,00 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00730, emitida em 08/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 332; O empenho inicial é de R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00731, emitida em 08/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, LEANDRO FERNANDES ALVES, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 42/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA PRIMEFLEX OFFICE E DESING CORPORATIVOS LTDA-EPP. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 804,36 (oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 804,36 (oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00728, emitida em 08/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, ANTONIO ALVES FERREIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 31/2016. PROCESSO: 0431.000.566/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA PROJETELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP. OBJETO: a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU do Recanto das Emas, localizado no endereço Quadra 113, Lote 09, Recanto das Emas - DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 332006664. O empenho inicial é de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00753, emitida em 18/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade empenho de despesa. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, MARIA LUCIA EVANGELISTA, Sócia Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 039/2016. PROCESSO: 0431.000.562/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME. OBJETO: a aquisição de Mobiliários, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 22.160,59 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; III - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; IV - Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 22.160,59 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00734, emitida em 09/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 75 (setenta e cinco) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, RENAN SOUSA FERREIRA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 035/2016. PROCESSO: 0431.000.565/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, e a EMPRESA T.P. DO COUTO ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA - EPP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos Cênicos, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU do Recanto das Emas, localizado na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas -DF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 63.449,96 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; IV - Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 41.290,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00707, emitida em 07/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08244621916060009; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 332006664; O empenho inicial é de R\$ 22.159,96 (vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00711, emitida em 07/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 25.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Empresa, THIAGO PEREIRA DO COUTO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE SUSPENSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a dispensa de licitação acima citada, cujo objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Paranoá, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo 431.001.759/2016 fica adiado "Sine Die", em razão de impugnação aos termos

do edital. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3348-3544.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
DANIELLE CARVALHO ALVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a dispensa de licitação acima citada, cujo objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Brasília, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo 431.001.783/2016 fica adiado "Sine Die", em razão de impugnação aos termos do edital. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3348-3544.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 070.001.861/2016; INTERESSADO: Fundo de Desenvolvimento Rural-FDR. ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços - SEAGRI-DF e BRB. Com fulcro no Parecer Técnico-Jurídico nº 17/2016-AJL-SEAGRI-DF, fls. 89-93 dos autos Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de taxas no valor de R\$ 141.475,50 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A. Com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8666/93, foi autorizado o empenho e o respectivo pagamento. Ato que Ratifico nos termos do art. 26, da referida Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017.

Processo: 072.000.313/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de 05(cinco) filmes educacionais, com trilha sonora, apresentação, locução, edição, roteiro e direção, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Valor Estimado: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Fonte: 432/300. Prazos de entrega: Em até 30 dias. Recebimento das propostas: 16/02/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 16/02/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço: www.comprasnet.gov.br. Assina: João de Deus Abreu Soares - Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 095, emitida em 01/02/2017. Processo nº SEI-053-094919/2016. Contratada: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 03.574.184/0001-91, no valor de R\$ 638,99 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). Objeto: aquisição de equipamentos de APH para o CBMDF. Fundamento Legal: PE nº 31/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF, ARP nº 12/2016 - DICOA/DEALF. Elemento de Despesa: 449052. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 047, emitida em 16/01/2017. Processo nº SEI-053-094365/2016. Contratada: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME, CNPJ 19.620.377/0001-71, no valor de R\$ 3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório de química da DINVI do CBMDF. Fundamento Legal: PE nº 69/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.001.070/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Hewlett Packard Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Proposta da Empresa, Justificativa de Inexigibilidade baseada no art. 25, Inciso I, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva, extensão de garantia, para 5 (cinco) servidores de rede, modelo HPDL980G7 pertencentes a Polícia Civil do Distrito Federal, incluindo mão de obra e eventual reposição de peças de todos os componentes, por 36 meses. VALOR TOTAL: R\$ 374.693,88 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.95. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001993. Valor: R\$ 10.408,16 (dez mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a data de assinatura até 02/01/2020, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Cicero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. PELA CONTRATADA: Adriana Regina Polinário Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 052.001.357/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Versatium Comércio e Serviços Ltda - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa e Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos utilitários de marca NISSAN, com motorização a diesel, que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 310.380,00 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000019. Data de Emissão: 10/01/2017. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Ednilton Silva Pacheco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.001.562/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Evidence Locações e Eventos Ltda. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2016 - DAG/PCDF, do Termo de Referência, da Proposta da Empresa e das Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, incluindo todo o serviço de apoio, copeira e garçom; para a realização de eventos da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000022. Data de Emissão: 10/01/2017. Valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Vangles Tavares Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.002.275/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BPS Indústria e Comércio Ltda-ME. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 03/2016-SRP da qual a Polícia Civil do Distrito Federal é participante, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2016-Ministério da Defesa- Exército Brasileiro - Secretaria-Geral do Exército - Base Administrativa do Quartel-General do Exército - B Adm. QGEX, Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preços IRP nº 6/2016-UG160186, Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de divisórias, armários e deslizantes, com fornecimento de material e do serviço, a fim de atender às necessidades do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP e do Instituto de Identificação - II. VALOR: R\$ 1.488.966,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000028. Data de Emissão: 10/01/2017. Valor: R\$ 1.488.966,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais). MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Breno Vinicius de Amorim, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.001.358/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Planeta Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2016-CPL/DAG/PCDF, da Proposta da Empresa, do Termo de Referência e das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento em 22 (vinte e dois) veículos GM TRAILBLAZER, biocombustível, ano/modelo 2015/2016, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal durante o período de garantia. VALOR: R\$ 141.100,08 (cento e quarenta e um mil, cem reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339030.39 e 339039.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE000029 e 2017NE000030. Data de Emissão: 10/01/2017. Valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente. MODALIDADES: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Cezar de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 052.002.094/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mapfre Seguros Gerais S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2016-CPL/DAG/PCDF, Termo de Referência, da Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de seguro aeronáutico de casco (Aditivo A) e Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Unico Combinado (LUC) dos helicópteros modelo Esquilo de prefixos PT-HZG(tipo AS 350-BA), PP-FZA(tipo AS 350-B2) e PP-FZB(tipo AS 350 B2), pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.69. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000065. Data de Emissão: 17/01/2017. Valor: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua

assinatura até 13/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Jabis de Mendonça Alexandre e André Renato Viard Fortino, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATQ DO CONTRATO N.º 08/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º. 052.002.276/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Orion - Construção e Comércio Ltda. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 27/2016 - Base Administrativa do Comando de Operações Especiais/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa e das Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de 30 (trinta) câmeras IP, tipo bullet - policromática, Marca Panasonic/WV; 08 (oito) câmeras IP, tipo hemisférica - interna 4k, Marca Panasonic/WV-SFN480; 04 (quatro) unidades de processamento e armazenamento tipo I, Marca Panasonic/WJ; 16 (dezesseis) interfaces SFP, tipo HOT-SWAPPABLE, Marca ALLIED/MINIGBIC-SFP; 02 (duas) mesas controladoras para videomonitoramento, compatíveis com o software plataforma de gestão de vídeo, com os gravadores e câmeras; 20 (vinte) monitores profissionais 24/7, 46 polegadas, Marca LG/UD46E-C; 01 (um) switch de rede, tipo I, Marca ALLIED/AT-X930 e 08 (oito) switches borda, tipo II, Marca ALLIED/AT-X23. VALOR: R\$ 578.420,94 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.24, 449052.35; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000058. Data de Emissão: 13/01/2017. VALOR: R\$ 578.420,94 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: Global. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017. SIGNATARIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Luis Henrique da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Auto Gil Comercial de Pneus e Eventos Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca FIAT - linha Leve, marca GM - Linhas Leve e Utilitário. VALOR TOTAL: R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000143. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. pela contratada: José Gil Vieira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Auto União Distribuidora e Comércio Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca HYUNDAI - linha Leve e marca IVECO - Linha Utilitário. VALOR TOTAL: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000144. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Mateus de Castro Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Comércio de Auto Peças Império Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca CASE - linha Pesada, marca FIAT - linha Utilitário, marca FORD - linhas Leve, Pesado Utilitário, marca PEUGEOT - linha Leve, marca TOYOTA - linha Leve e marca VW - Linha Leve VALOR TOTAL: R\$ 647.603,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e três reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000145. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Elton Macedo Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Engemaq Componentes para Tratores Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veí-

culos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca TOYOTA - linha Utilitário. VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000146. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. pela contratada: Zigomar de Abreu, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Guilha Tamborino Comércio Importação e Exportação Eireli-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca IVECO - linha Pesada, marca MB - linhas Pesado e Utilitário, marca MITSUBISHI - linha Utilitário, marca PEUGEOT - linha Utilitário, marca RENAULT - linhas Leve e Utilitário, marca VOLARE - linha Pesado e marca VW - Linha Utilitário. VALOR TOTAL: R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000135. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. pela contratada: Alberto Caio Tamborino, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X M.R.S da Rocha -ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca HONDA - linha leve e marca KAWASAKI. VALOR TOTAL: R\$ 17.799,98 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000136. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. pela contratada: Marcos Rogério Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Pick-up Center Tecnologia em Pick-ups e Caminhões Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca AGRALE - linha Pesado, marca VW - linha Pesado e marca VOLVO. VALOR TOTAL: R\$ 33.316,00 (trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000137. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. pela contratada: Mateus Rocha Pereira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2017
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO N.º 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Versatium Comércio e Serviços Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2016-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal da marca HONDA - linha Motocicleta, marca NISSAN - linha Leve e marca YAMAHA. VALOR TOTAL: R\$ 108.683,00 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais). DOTACAO ORCAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000138. Data de Emissão: 24/01/2017. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDENCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. pela contratada: Ednilton Silva Pacheco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 09/2014,
NOS TERMOS DO PADRAO N.º 14/2002,
PROCESSO: 052.001.424/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Oi Móvel S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou enquanto for conveniente para a Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do Art. 57, II, § 2º e Art. 79, II, todos da Lei nº 8.666/93. DA

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cicero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto, pela contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 15 de julho de 2017, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral, pela contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. PROCESSO: 052.001.308/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Construtora Silva Neiva Ltda-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, o primeiro até 13 de março de 2017 e o segundo até 07 de abril de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos I, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral, pela contratada: Fulvio Neiva Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 13/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. PROCESSO: 052.001.066/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marinho Construção e Urbanização Ltda. - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja o primeiro até 1º de março de 2017 e o segundo até 02 de maio de 2017, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral, pela contratada: Rogério Vieira Marinho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. PROCESSO: 052.000.009/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, apenas da parcela relativa aos serviços de suporte técnico e atualização de licenças, nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral, pela contratada: Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002. PROCESSO: 052.000.334/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Network Provider de Serviços de Internet Ltda. - EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25%, correspondente a 01 (um) link de 100Mbps, no valor anual de R\$ 59.736,24 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 298.681,20 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral, pela contratada: Marcos André Figueiredo Chaves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL N.º 02/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 15/2002. PROCESSO: 052.000.916/2007 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB Banco de Brasília S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 002/2007-PCDF, cujo objeto é máquina de autoatendimento instalada nas dependências da 6ª Delegacia de Polícia, localizada na AE, Quadra 33, Lote 04, Paranoá-DF, com base em sua cláusula décima, rescindindo-se a partir de 15 de janeiro de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, na qualidade de Diretora de Rede e Canais.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL N.º 02/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 15/2002. PROCESSO: 052.000.916/2007 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB Banco de Brasília S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 002/2012-PCDF, cujo objeto é máquina de autoatendimento instalada nas dependências da Policlínica da Polícia Civil do DF, localizada na SGAS 915, Bl. A, Brasília-DF, com base em sua cláusula décima, rescindindo-se a partir de 15 de janeiro de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, na qualidade de Diretora de Rede e Canais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002. PROCESSO: 052.000.311/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Dígito Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral, pela contratada: Milton João de Espindola, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público o local, a data e os horários de realização da etapa de Avaliação Psicológica do candidato em situação sub judice, ao concurso público para provimento de vagas da carreira pública de assistência social do Distrito Federal, cargo de Atendente de Reintegração Social, regido pelo Edital Normativo nº 01/2008 - SE-PLAG/ATRS, publicado no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento a determinação judicial fica convocado o candidato relacionado no presente item, para a fase da avaliação psicológica, do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo: 0073123303, LUÍS GUILHERME GUIMARÃES (candidato sub judice), 2008.01.1.151162-4.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, com a finalidade de verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo com relação às atividades do cargo, respeitando-se as características relacionadas na descrição do cargo e nas normas legais, tendo como resultado parecer em que o candidato seja considerado recomendado ou não-recomendado para o cargo.

2.2. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

2.3. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas visando verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo das atividades e adequação do candidato ao perfil do cargo, respeitando-se as características desse e as normas legais.

2.4. A não recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

2.4.1. O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer a realização da avaliação psicológica no dia, no local e no horário previsto no presente edital será eliminado do concurso público.

2.5. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.6. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.7. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.8. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.8.1. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente

2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no item 2 do presente edital, munido de documento de identidade original, na forma do subitem 7.15 do Edital Normativo e munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricado em material transparente.

2.10. O candidato será considerado recomendado ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo.

2.11. Em nenhuma hipótese a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação psicológica e o comparecimento no horário determinado. O candidato que não comparecer ao local e horário definido, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.13. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica.

2.14. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.15. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação psicológica. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.15.1. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação psicológica, nem por danos a eles causados.

2.16. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.17. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior aos dias de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.18. A aplicação dos exames psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

2.19. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo N.º 1/2008 - SEPLAG/ATRS e no item 4 do Edital n.º 11 do presente concurso público.

2.20. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a avaliação psicológica.

2.21. O candidato deverá observar atentamente o exposto no subitem 8 do Edital Normativo.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 17 de fevereiro de 2017, às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Fundação Universa, SGAN 609, Módulo A, L2-Norte, Brasília, DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica do candidato em situação sub judice ao concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 05/2016.

PROCESSO: 110.000.434/2012 (Licitação, Contrato e Termos de Suspensão) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 08.366.420/0001-06, com sede no SMAS - CJ "B-1" - LT 09 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília - DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 005/2016-SINESP, cujo objeto é a construção de pista de cooper - Vila Planalto, em Brasília - RA I - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 005/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada sob a necessidade de reprogramação da obra, pelo órgão financiador (Caixa), face às alterações do traçado original e do orçamento, elaborados pela Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Acompanhamento de Obras/SINESP. Ademais, o período chuvoso prejudica por demais o ritmo e andamento das obras, e ainda com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 005/2016-SINESP pelo prazo de 90 (noventa dias) corridos, contados de 01/12/2016 a 01/03/2017. A presente suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: CELIA REGINA ASSENCIO CARVALHO, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSOS: 112.005.191/2014 (Licitação e Contrato); 12.002.163/2016 (1º, 2º e 3º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 06.271.784/0001-79, com sede no Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 05, Conj. 05, Lt 03, CEP 72.549-550. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 002/2016-SINESP, celebrado em 27/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/01/2016, e que tem por objeto a construção da Feira Permanente da Estrutural, no Setor Central - Área Especial 04 - SCIA - Estrutural - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 014/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 30/03/2017, fica prorrogado até 28/07/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/05/2017. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: DENILSON REZENDE BONFIM, na qualidade de Sócio Gerente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017 - ASCAL/PRES

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 009/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - lote único -objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas equipamentos e instalações de ar condicionado existentes no Hospital Regional do Paranoá - DF., na forma e condições constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 1.336.525,46 - Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0004 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Suporte - SES - Distrito Federal - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - conforme disponibilização orçamentária às fls. 106 dos autos. Prazo de Execução: 12 (doze) meses e prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses - Data final para recebimento das propostas: 17 de fevereiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 17 de fevereiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MORAIS

Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2016-CJU/CEB. Processo CEB: 093.000.168/2016. Dispensa de Licitação nos termos do Art. 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016 e conforme despacho autorizativo constante à fl. 303 dos autos. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB, ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Data da assinatura: 16/01/2017. Vigência: 6 (seis) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de organizações empresariais à Lei nº 13.303/2016. Valor: R\$ 49.700,00. Conta Orçamentária: 01.1400.80000600.615041121002.0.0. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Paulo Afonso Teixeira Machado e pela ERNST & YOUNG: Luis Henrique Longo Pinheiro Pontes. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.

CEB GERAÇÃO S.A

DEMOSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 4º trimestre de 2016 e do EXERCÍCIO de 2016, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA

Diretor

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 4º Trimestre de 2016 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.455,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Valor Econômico S.A.	1.080,00
Total Geral do Trimestre		2.535,00

(*) Publicações referentes às faturas de nº 666/2016 de 01/outubro e nº 715/2016 de 03/dezembro. (**) Publicação referente à nota fiscal nº 100173/2016 de 10/outubro, nota fiscal nº 100751/2016 e 100570/2016 de 31/outubro. Conta: 610510801007 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A EXERCÍCIO DE 2016	
1º Trimestre de 2016 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	660,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	486,00
Total do 1º Trimestre	1.146,00
2º Trimestre de 2016 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	9.750,00
Veiculação de Matéria Legal (GIBBOR Publicidade e Publicações)	11.394,30
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	200,00
Total do 2º Trimestre	21.344,30
3º Trimestre de 2016 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	585,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	880,00
Total do 3º Trimestre	1.465,00
4º Trimestre de 2016 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.455,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	1.080,00
Total do 4º Trimestre	2.535,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	12.450,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - VALOR ECONÔMICO S/A	2.646,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - GIBBOR PUBLICIDADE	11.394,30
TOTAL GERAL ANUAL	26.490,30

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8714. ASSINATURA: 31/01/2017. PROCESSO Nº 092.008080/2016. PE nº 001/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico ao beneficiário da passagem aérea, mediante requisição emitida pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB; 11.101.000.000-3 UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 522/2017, DATADO DE: 30/01/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.240,00 (duzentos e sete mil e duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Costa Silva, matrícula nº 51.996-0 para gestor e Fernanda Medeiros Macedo, matrícula nº 51.824-7 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MERU VIAGENS EIRELI EPP: Gabriel Severo Pereira Gomes.

CONTRATO Nº 8715. ASSINATURA: 03/02/2017. PROCESSO Nº 092.002676/2016. PE nº 001/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços de fornecimento de 45 (quarenta e cinco) transformadores de Corrente, classe de tensão 17,5 kV, para proteção dos motores síncronos de 5.500 HP e 11.000 HP da Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001 da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.152.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID; 21.205.100.010-5 UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 135/2017, DATADO DE: 11/01/2017, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 99.547,65 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavo). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos. PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Jorge Luiz de Souza, matrícula nº 50.729-6 para gestor e José Armando de Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME: Ubiratan José de Oliveira e Eric Alves de Oliveira

EXTRATOS DE ADITIVOS

7º Termo Aditivo ao Contrato 8116/2011, publicado no DODF em 09/05/2011. ASSINATURA: 26/01/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: André Eugene Laperche.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8653/2016, publicado no DODF em 23/08/2016. ASSINATURA: 01/02/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Redução de R\$ 5.375,76 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) no valor original pactuado, passando de R\$ 231.307,91 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 225.929,15 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Fica acrescida a quantia de R\$ 72.816,92 (setenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogado por 40 (quarenta) dias consecutivos e 120 (cento e vinte) dias consecutivos, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: Thiago do Valle Araújo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017020600049

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0013/2017 - CAESB. ASSINATURA: 01/02/2017. PROCESSO Nº 092.006152/2016. Pregão Eletrônico nº 136/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos - classes padrões para cromatografia gasosa pra metais e para cromatografia iônica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 2.718,42 (dois mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) para OS ITENS 12, 15, 24, 41, 43, 44, 46, 47, 48 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA: Anderson Machado Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 022/2017.

PROCESSO: 092.006388/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e originais para bombas de marca KSB. VALOR ESTIMADO: R\$2.607.459,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.00.000-3. ENTREGA: 90 dias. PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses ABERTURA: 20/02/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações a partir do dia 06/02/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-006/2017, processo nº 092.004801/2016, realizado no: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de peças de reposição originais/genuínos para analisadores da marca Hach, da forma que se segue: empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 1 ao 152 com o valor total de R\$ 618.058,95

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 114/2016, processo nº 092.005395/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de abraçadeira velcro, cabo UTP, conector RJ45, conversor de mídia, mouse e teclado, da forma que se segue: FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 00.613.144/0001-13 vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 690,00; MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.115.345/0001-53, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 351,30; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ 10.986.234/0001-03, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 1.611,40; DIGISERVI TRADING LTDA - ME CNPJ 02.602.747/0001-45, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 7.289,00 e DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 12.980.808/0001-61, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 3.840,00. Os itens 5 e 6 foram CANCELADOS devido a mudança nos padrões tecnológicos da Caesb, ficou desnecessária a aquisição.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 07, Seção 03, pág. 30 de 10/01/2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da Licitação Pública Nacional LPN 003/2016-Caesb, processo nº 092.004040/2016, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa para execução de remanejamento de (4) quatro interceptores: Interceptor 414 Sul/ETE Sul - Brasília; Interceptor AE 2 AE 4 - IAPI - Guará; Interceptor AR24 - Sobradinho II; e Interceptor Q 07 ETE Sobradinho - Sobradinho, localizados no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa Sanit Engenharia Eireli julgada vencedora com o valor total de R\$ 5.077.121,85.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 -SUBMUPS/SECID

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2017 da Administração Regional do Plano Piloto, na Ordem de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2017 da Administração Regional de Taguatinga e na Ordem de Serviço nº 04, de 16 de janeiro de 2017 da Administração Regional da Ceilândia, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem nos eventos de Carnaval a serem realizados nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante nos eventos a serem realizados no Carnaval 2017 do Distrito Federal a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 8:30 às 18:00h, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha abaixo:

Número de Autorizações	Data do Evento	Nome do Evento	Endereço do Evento
250	11/02/2017	SUVACO DA ASA	Eixo Monumental
250	25/02/2017	BABY DOLL DE NY-LON	Praça do Cruzeiro
		GALINHO DE BRASÍLIA	SAS QD 04
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		MAMÃE TAGUÁ	Praça do DI
		ASE DUDU	Taguaparque
250	26/02/2017	BARATONA	ERS 106/206
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		PACOTÃO	CLN 302/303
		RAPARIGUEIROS	ERS 110/210
		REBANHÃO	Ginásio Nilson Nelson
		MENINOS DA CEILÂNDIA	CNM 01 - Estacionamento do BRB
250	27/02/2017	GALINHO DE BRASÍLIA	SAS QD 04
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		REBANHÃO	Ginásio Nilson Nelson
		MAMÃE TAGUA	Praça do DI
250	28/02/2017	BARATONA	ERS 106/206
		BARATINHA	Estacionamento 12 do Parque da Cidade
		PACOTÃO	CLN 302/303
		RAPARIGUEIROS	ERS 110/210
		REBANHÃO	Ginásio Nilson Nelson

2.2. Serão disponibilizadas no total 1250 autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento Carnaval 2017 do Distrito Federal, sendo 250 autorizações por dia, incluindo todos os eventos indicados para a data, conforme tabela exposta no item 2.1.

2.2.1. Para cada dia de evento será conferida uma sequência de números que será válida somente para o dia indicado na Autorização conferida ao interessado.

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1.está discriminada neste Edital e seus Anexos, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
06/02/2017 07/02/2017	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
08/02/2017	Sorteio dos interessados
09/02/2017 10/02/2017	Treinamento/ entrega das autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher o requerimento e o Termo de compromisso, no modelo do ANEXO I deste edital, e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
2 Fotos 3x4	Requerimento e crachá
DAR	Documento de Arrecadação quitado em atendimento ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Ordem de Serviço nº 8, de 21 de dezembro de 2015 da Administração Regional do Plano Piloto.
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido no ANEXO II deste edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 9:00 horas da manhã, do dia 08/02/2017.

§ 1º No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e local indicados no caput deste artigo, sob pena de exclusão do seu requerimento.

§ 2º Na ausência do interessado de que trata o parágrafo anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

§3º O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

5.3. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.

5.4. Será cobrado preço público nos seguintes valores:

a) R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por m² pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e da Ordem de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2017 da Administração Regional do Plano Piloto;

b) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por m² pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e da Ordem de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2017 da Administração Regional de Taguatinga;

c) R\$ 0,11 (onze centavos) por m² pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e da Ordem de Serviço nº 04, de 16 de janeiro de 2017 da Administração Regional de Ceilândia.

5.5. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer os termos deste edital, seus anexos e a legislação vigente.

§ 1º Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme croquis a serem publicados pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades, e box identificado na autorização de uso emitido para cada vendedor.

§ 2º Será permitido, para cada dia de evento, vendedores ambulantes nas categorias barracas, caixeiros e circulantes, observado o que segue:

a) 80 vendedores ambulantes na categoria barracas;

b) 70 vendedores ambulantes na categoria circulantes;

c) 100 vendedores ambulantes na categoria caixeiros.

§ 3º Somente será autorizado a trabalhar o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croquis.

§ 4º A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima determinada nos croquis a serem publicados pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades.

§ 5º O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.

§ 6º Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcóolicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.

§ 7º Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.

§ 8º A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes autorizados a trabalharem no evento ocorrerá das 10 às 13 hs, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;

§ 9º Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

§ 10. Não será permitido qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

6. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras, Shopping Feiras e Comércio de Ambulantes.

Brasília, 02 de fevereiro de 2017.

MARLON ANDERSON COSTA

Subsecretário em Mobiliário Urbano e Participação Social

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA TRABALHAR EM EVENTOS
Nº xxxxx/2017
DADOS PESSOAIS

ID DO AMBULANTE:			
NOME:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		UF: DF	CEP:
TELEFONE:		EMAIL:	

DADOS DO EVENTO:		
LOCAL DO EVENTO:		
DATA DE INÍCIO:	HORA DE INÍCIO:	
DATA DE TÉRMINO:	HORA DE TÉRMINO:	
HORÁRIO PARA INSTALAÇÃO:		
TIPO DE MERCADORIA:		
QTD DE DIAS:	TAMANHO DA ÁREA:	VALOR A PAGAR R\$:

TERMO DE COMPROMISSO NORMAS PARA OS VENDEDORES AMBULANTES PARA O EVENTO DO CARNAVAL DE BRASILIA 2017

- Não será permitida a venda de bebidas destiladas, em dose ou em garrafa, vodca, vinho e etc;
- Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação;
- É proibida a utilização de espetinhos;
- Deve ser afixado em local visível a mensagem com proibição de venda de bebida alcóolica para menores de 18 anos;
- Deve ser afixado em local visível a indicação dos produtos comercializados pelo vendedor ambulante;
- Não será permitida a venda de cigarros;
- Não é permitido a fixação de qualquer material em árvores;
- Não é permitida a permanência de veículo automotor no local delimitado para o trabalho de vendedor ambulante;
- Não é permitida a realização de propaganda pelo vendedor ambulante autorizado a trabalhar no evento;
- Os vendedores que estiverem comercializando alimentos devem utilizar toucas, luvas e jalecos, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- Os produtos comercializados devem ser acondicionados, manuseados e transportados, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- Os vendedores deverão manter a higiene pessoal como: unhas cortadas e limpas, não utilizar anéis, pulseiras ou qualquer outro tipo de adereço que venha interferir na manipulação de alimentos;
- Os interessados que não comparecerem ao local, dia e hora da realização do sorteio, terão o seu requerimento excluído;
- Os vendedores ambulantes devem manter conservada e limpa a área utilizada e manter acondicionado o lixo, de forma adequada para os fins de coleta nos termos da legislação vigente;
- É proibida a utilização indevida de energia elétrica, gambiarras, gatos, puxar fios de postes, caracterizando crime previsto em Lei.
- O vendedor ambulante somente poderá utilizar a área demarcada para o exercício da atividade nos eventos de Carnaval na forma dos croquis a serem publicados pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades e o espaço definido em seu Termo de Autorização.
- O vendedor ambulante deve realizar a instalação dos seus equipamentos no espaço autorizado, no dia autorizado, das 10 às 13 hs.
- Para a utilização de botijão de gás, deverão ser obedecidas as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- O ambulante que estiver em local não autorizado será penalizado com a possibilidade de perda de mercadoria, na forma das normas de fiscalização.
- A montagem dos equipamentos do vendedor ambulante está sujeita à vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Diretoria de Vigilância Sanitária.
- A organização e o recebimento do preço público será realizado pela Administração Regional do Plano Piloto ,Administração Regional de Taguatinga, e Administração Regional de Ceilândia.

O não cumprimento das normas previstas no Edital de Convocação nº 1/2017 – Submups/Secid e seus anexos sujeitará o vendedor ambulante à punições como:

- I. Ficar impedido de exercer a atividade como vendedor ambulante no Distrito Federal por período determinado;
- II. Perder o direito da utilização de espaço público.
- III. Perda de sua mercadoria e aplicação de multa, de acordo com as normas de fiscalização.

Requerente
Nome:
CPF:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº /2017

MODALIDADE:

ESTE TERMO SÓ TEM VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E O SELO DE AUTENTICIDADE QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

HORÁRIO PARA INSTALAÇÃO: das 10:00 horas às 13:00 horas do dia _____. Ultrapassado o horário de instalação, os órgãos de fiscalização e controle poderão remanejar os ambulantes para outra área de ocupação, conforme oportunidade e conveniência do agente público.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO VENDER, ALUGAR OU CEDER a qualquer título o espaço público objeto deste TERMO.

O Distrito Federal, pela Secretaria de Estado das Cidades, nos termos do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 e com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996 e no Edital nº 001/2017 – Submups/Secid, neste ato representada pelo Subsecretário de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades MARLON ANDERSON COSTA, doravante denominada AUTORIZANTE, ao (a) Senhor (a) _____, brasileiro, (estado civil), portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, (BAIRRO)/DF doravante denominado AUTORIZATÁRIO (A).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de autorização de uso é emitido a título oneroso, precário e intransferível, vinculado ao número do Cadastro de Pessoa Física do autorizatário, concedido para o exercício do trabalho como vendedor ambulante estrita e especificamente para o evento denominado Carnaval 2017, no local denominado _____, no dia _____.
- 1.2. O autorizatário utilizará uma área de _____ m².
- 1.3. O croqui de demarcação da área a ser utilizada é parte integrante deste instrumento.
- 1.4. O espaço a ser utilizado pelo Autorizado é o identificado no local pelo número _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

A presente Autorização obedece aos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 1.217, de 8 de outubro de 1996, da Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Edital nº 001/2017 – Submups/Secid.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO

O preço pela ocupação da área é de R\$ _____, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e da Ordem de Serviço nº _____, de _____ de janeiro de 2017 da Administração Regional _____.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento do preço público será feito por meio de Documento de Arrecadação – DAR, devendo o autorizado comparecer à Administração Regional _____ para realizar o pagamento.
- 4.2. A emissão do termo de autorização fica condicionada ao pagamento do preço público fixado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir das 10 horas do dia ____ de fevereiro de 2017 até às _____ horas do dia subsequente, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não será permitida a venda de bebidas destiladas.
- 6.2. É proibida a utilização de espetinhos.
- 6.3. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida o autorizado deverá solicitar o documento de identificação;
- 6.4. Deve ser afixado em local visível a mensagem com proibição de venda de bebida alcóolica para menores de 18 anos;
- 6.5. Deve ser afixado em local visível a indicação dos produtos comercializados pelo autorizado;
- 6.6. Não será permitida a venda de cigarros;
- 6.7. Não é permitido a fixação de qualquer material em árvores;
- 6.8. Não é permitida a permanência de veículo automotor no local delimitado para o trabalho de vendedor ambulante;
- 6.9. Não é permitida a realização de propaganda pelo autorizado;
- 6.10. O autorizado que estiver comercializando alimentos deve utilizar toucas, luvas e jalecos, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- 6.11. Os produtos comercializados devem ser acondicionados, manuseados e transportados, de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- 6.12. Os vendedores deverão manter a higiene pessoal como: unhas cortadas e limpas, não utilizar anéis, pulseiras ou qualquer outro tipo de adereço que venha interferir na manipulação de alimentos;
- 6.13. O autorizado deve manter conservada e limpa a área utilizada e manter acondicionado o lixo, de forma adequada para os fins de coleta nos termos da legislação vigente;
- 6.14. É proibida a utilização indevida de energia elétrica, gambiarras, gatos, puxar fios de postes, caracterizando crime previsto em Lei.
- 6.15. O autorizado somente poderá utilizar a área demarcada para o exercício da atividade no evento denominado Carnaval, no endereço _____, na forma estabelecida no croqui e o espaço definido no item 1.4 deste Termo de Autorização.
- 6.16. O vendedor ambulante deve realizar a instalação dos seus equipamentos no espaço autorizado, no dia _____ das 10 às 13 hs.
- 6.17. Para a utilização de botijão de gás, deverão ser obedecidas as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 6.18. O autorizado que não cumprir a montagem no local indicado terá o termo revogado automaticamente, podendo ser recolhido por qualquer agente público competente.
- 6.10 A montagem dos equipamentos do vendedor ambulante está sujeita à vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Diretoria de Vigilância Sanitária.
- 6.11 O prazo limite para a desocupação do local é até as _____ horas do dia _____.
- 6.12 O Autorizado se obriga a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Autorização.
- 6.13 O Autorizado se obriga a cobrir os danos porventura causados no exercício da sua atividade.
- 6.14 O autorizado se obriga a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida.
- 6.15 A eficácia da Autorização fica condicionada a sua divulgação, pela Secretária de Estado das Cidades, através da Subsecretária de Mobiliário Urbano e Participação Social, por meio de afixação em local de acesso público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato.

Brasília – DF, _____ de fevereiro de 2017.

MARLON ANDERSON COSTA
Subsecretário de Mobiliário Urbano e Participação Social
Secretaria de Estado das Cidades

ESTOU DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

NOME:
CPF:

AUTORIZADO (A)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nome:.....

Endereço :

.....Telefone:.....

RG:.....Org.Exp.:.....CPF:.....

DECLARO:

1. Que conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Que atesto o cumprimento da mesma;
3. Que atendo as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;
4. Estar ciente que declaração diversa da realidade:
 - a. constitui crime de falsidade ideológica;
 - b. sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
 - c. sujeita as penalidades previstas na legislação de regência.

Brasília – DF,/...../.....

Assinatura do Declarante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 01/2017.
Processo: 0094-000092/2017 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA-V X SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF-SLU. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso da área localizada na Área Especial para Indústria nº 3, Lotes 07 a 10, Sobradinho/DF. DA DESTINAÇÃO: O imóvel destina-se ao Núcleo de Limpeza do SLU para a implantação de Ponto de Entrega de Pequenos Volumes - PEV. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Cessão terá a vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 31/01/2017. DOS SIGNATÁRIOS: JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho e HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, na qualidade de Diretora Presidente do SLU.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Processo: 137.000.303/2014. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E OI S.A., Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/01/2017 a 04/01/2018. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 3 de janeiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal André Brandão Péres, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada, Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt na qualidade de Gerentes de Vendas e Representantes Legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014
Processo: 148.000.110/2014; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; Assunto: Prorrogação de Prazo; Partes: Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII X OI S/A; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2014-RA XVII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 06/01/2017 a 05/01/2018, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de 06/01/2017 permitida a prorrogação constante no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado das Cidades. Signatário: Pelo Distrito Federal: HEITOR MITSUAKI KANEGAE. Pela Contratada: MICHELE FERNANDES BORGES e FERNANDO ESCATOLIM BASILI, na qualidade de Executivos de Negócios.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.
PROCESSO: 366.000.006/2017 PARTES: DF/RA-XXX e FUNDAÇÃO DE AMPRARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, OBJETO: A prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico, tais como manutenção e reparo na RA XXX, nas ruas e avenidas, bom como ajardinamento e afins, no Setor Habitacional de Vicente Pires, nas áreas que manifestarem interesse na recepção dos trabalhadores e outros, para até 13 (treze) vagas a serem preenchidas por sentenciados, conforme a demanda da Região Administrativa XXX. Data da assinatura: 01/02/2017. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 237.141,84 (duzentos e trinta e sete mil, cento quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária Anual nº 5.796 de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.421.6211.2426.8498; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 59133; NATUREZA DA DESPESA 339139; EVENTO 400091; NE nº 2017NE00023, emitida em 31/01/2017; MODALIDADE Estimativo; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00057.
PROCESSO: 150.003026/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA.-ME - CNPJ nº 10.726.155/0001-63. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada do ramo para execução dos serviços de plotagem/impressão de monocromática e/ou em policromia, para atender necessidades da SEC e de seus Próprios Culturais. Item 2 - Serviços de plotagem - descrição: impressão e reprodução policromática. Cód. do item: 3.3.90.39.83.01.0002.000013-01. Item 1 - Serviços de plotagem - descrição: impressão e reprodução policromática. Cód. do item: 3.3.90.39.83.01.0002.000014-01, conforme ARP nº022/2016 - PE nº 021/2016, Do Valor: R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário; Prazo de entrega: 01 dia. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV.
Processo: 370.000.306/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "33º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO". Da realização do evento: 10 a 16 de janeiro de 2017. A Autorizatória recolheu valor de R\$ 202.657,49 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Roberto Franklin Leão.

Processo: 220.002.194/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BORA VENCER". Da realização do evento: 07 a 08 de janeiro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Aurelio de Paula Guedes Araújo.

Processo: 220.002.058/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELLI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW VANESSA DA MATA". Da realização do evento: 20 de janeiro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Thiago Jaguaribe de Faria.

Processo: 220.000.010/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARCOS ANTONIO DE ASSIS - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitscheck, para a realização do evento "BAILE DA SMURPHIES DISCO CLUB COM FURACÃO 2000". Da realização do evento: 21 de janeiro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 14.607,87 (quatorze mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marcos Antonio de Assis.

Processo: 220.000.118/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x DEFENSORIA PUBLICA DO DF. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SOLENIDADE DE POSSE DOS DEFENSORES PUBLICOS DA DEFENSORIA PUBLICA DO DF". Da realização do evento: 27 de janeiro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ricardo Batista Sousa.

Processo: 220.000.005/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "MISTURA FINA". Da realização do evento: 28 de janeiro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 11.017,50 (onze mil e dezessete reais e cinquenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Pedro Barbosa Batista.

Processo: 370.000.241/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LUX SHOW PRODUÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW DO NEY MATOGROSSO". Da realização do evento: 16 de abril de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos. *Replicado por ter sido encaminhado com incorreção do original publicado no DODF nº 102 no dia 31 de maio de 2016 página 64.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2017.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: DLF - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ n.º 03.591.509/0001-44 - Objeto: contratação de brigada de incêndio (ITEM 2), para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo n.º 5064/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 08/02/2017 a 07/02/2018 - Valor total: R\$777.738,84 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00185 - Data de Emissão da NE: 31/01/2017 - Valor da NE: R\$712.927,27 (setecentos e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) - Data da Assinatura: 01/02/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Carlos Fernando da Silva Gadelha.

INEDITORIAIS

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de supressão de vegetação (árvores isoladas), no Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek. Processo nº 190.000.440/2003. DANIEL MARCOS KETCHIBA-CHIAN - Diretor Presidente. DAR-73/2017.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 06/03/2017, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 2 -

Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade, as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. Nelson Piquet Souto Maior. Presidente do Conselho de Administração. DAR-76/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 029/2017

PROCESSO: 2017.11.2250.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 029/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter Valvulado), com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 03 de fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 001/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 001/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 11/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais). Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 284/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 284/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/12/2016, cujo objeto é a Aquisição de Enxoval Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Silvenina Uniformes Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 248.050,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais). Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 312/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 312/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/12/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Confeção de Uniformes para os Técnicos da Manutenção, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 13.120,00 (Treze mil, cento e vinte reais). Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 342/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 342/2016, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Piso Vinílico e Materiais para Instalação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 07, para a empresa Construtora Valentina Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 54.915,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais); itens 08 ao 13 para a empresa R Cervellini Revestimentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.706,00 (Dois mil, setecentos e seis reais); itens 14 e 15 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total estimado de R\$ 6.568,80 (Seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 289/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 289/2016 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Cianocobalamina, Daunorubicina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Drogaria Diniz e Xavier Ltda Me, pelo valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais); item 11 para a empresa Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde Eireli Me, pelo valor total de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-16/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL-SINEECON-DF.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS - EXERCÍCIO - 2017.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade do Distrito Federal - SINEECON-DF, estabelecido no SCS Quadra 02 Bloco C sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, inscrito no CNPJ Nº 03.657.210/0001-45 e Código Entidade Sindical nº 005.000.03192-6, faz saber nos termos do artigo 605 da CLT, a todas as Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de seus empregados deve ser efetuada até 31 de MARÇO de 2017 e recolhida em favor deste Sindicato até 28 de abril de 2017, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, incluindo qualquer que seja a forma da referida remuneração, de conformidade com o disposto no inciso I artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 28 de abril 2017, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou na rede autorizada. Comunicamos aos empregadores que havendo atraso no recolhimento, implicará as sanções dos artigos 600 e 606 da CLT, relacionadas com a cobrança judicial, multa e juros. Quaisquer esclarecimentos para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis na entidade sindical. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. Deusdete Bispo de Melo. Diretor Presidente. DAR-77/2017.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 04.835601/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do DF - Sindiatacadista para a 56ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2017, às 9h30, em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 6 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à C 1 Lote 1/12 Ed. Taguatinga Trade Center Sala 313/317 - Taguatinga Centro - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2016; Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016; Constituição da Comissão de Negociação Coletiva, com poderes para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como Termos Aditivos, ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelos Sindicatos Laborais da categoria, para o Exercício de 2017-2018; Fixação dos valores da Contribuição Confederativa para o Exercício de 2018. E facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas, só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2017.

Roberto Gomide Castanheira

Presidente

DAR-79/2017.

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 23.857.534/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF ficam convocados para a Assembleia Geral que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2017, às 11h, em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 11h30, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à C 1 Lote 1/12 Ed. Taguatinga Trade Center Sala 313 - Taguatinga Centro - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2016;

II. Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2017.

Roberto Gomide Castanheira

Presidente

DAR-80/2017.